



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 14.431, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 215.272,88 (duzentos e quinze mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

				Dotação
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.005.08.244.0032.2.164	Serviços para a População em Situação de Rua			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.801.0000	215.272,88	5371
		TOTAL	215.272,88	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

				Dotação
31	SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL			
31.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG			
31.001.14.422.0055.1.062	Implantação de Serviços e Ações Voltadas aos Povos Originários e Tradicionais	02.801.0000	215.272,88	4226
4.4.90.51	OBRAIS E INSTALAÇÕES			
		TOTAL	215.272,88	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de setembro de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

**RESUMO DAS PORTARIAS****30.09.2024**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**OUTROS:**

PORTRARIA Nº 2879 / 2024 - ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o artigo 37 da Lei Complementar nº 389 de 30 de dezembro de 2020, que institui a Gratificação por Função Extraordinária –GFE e, conforme orientação dada na redação do Decreto nº 13.983 de 24 de novembro de 2023 artigo 1º, informamos abaixo os servidores indicados para exercerem função extraordinária de Gestão de Contratos da Secretaria de Serviços de Obras. **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para exercer o cargo de Gestor/Fiscal de contratos, no período de sua vigência, bem como o de suplente que exercerá a responsabilidade na ausência do titular.

Contrato nº 082/2024 com a empresa JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. sob o CNPJ 62.162.847.0001/20			
ATRIBUIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PROVIMENTO
Gestor	Sílvio Flávio Gonçalves	161.2018	Comissão
Gestor Suplente	Francisco Carlos Goes Bueno	184.194	Efetivo

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2880 / 2024 - Comunicar o desligamento de conselheiros que por motivo citados e respaldados no Regimento Interno do CACS FUNDEB não fazem mais parte deste Colegiado. Os conselheiros abaixo citados são de diversos segmentos:

CME

Emilly Samila Medeiros
Ana Paula Rossi Magdesian
Zélia Lucas Patrício

Diretor de Escolas Públicas Municipais

Humberto Gava Neto

Pai de aluno

Luiz Fernando de Barros
Isabel Maria da Silva
Bruno Gomes Macedo Araújo
Kelly Aparecida Meireles de Oliveira

Estudantes da EJA

Maria do Rosário
Jenny Comoroto Salazar La Rosa
Ceocílio Ferreira Lima
Altino Antônio Pereira

Conselho Tutelar

Rosa Amorin

Organização da Sociedade Civil

Cristiane Lima do Nascimento Silveira Cruz
Arnaldo M. de Azevedo Junior
Manoel Moreira Passos Junior

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 2494/2024, publicada em 23 de agosto do ano em curso, leia-se: “ DAR POSSE aos membros indicados por seus pares aos cargos em vacância , inserindo a nomeação dos conselheiros eleitos em 2022 que continuam a fazer parte do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB em conformidade com a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e com a Lei Municipal nº 5.112 de 12 de maio de 2021, para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026:

Representante do Poder Executivo:

Titulares:

Elida Liliane Ribas Assunção

Maria Gonçalves da Gama

Suplentes:

Eunice dos santos Limão Alencar

Silvia Gorobets

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município:

Titular:

Aton Rodrigo Alves de Souza Santos

Suplente:

Luciene Oliveira

Representante dos Professores da educação Básica Pública do Município:

Titular:

Luciana Maria Pereira da Silva

Suplente:

Vanilza Souza Oliveira Finholdt

Representante dos servidores técnico-administrativo da Educação Básica Pública do Município:

Titular:

Weber Wilson Soares

Suplente:

Marisa Rocchini Rodrigues

Representante de pais de alunos/responsáveis de alunos da Educação Básica Pública do Município:

Titulares:

Silvia Regina de Araújo Gonçalves

Edinan de Freitas Matos

Suplentes:

Tiago de Souza da Guia

Mauricio José

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular:

Ednilson Santos de Oliveira

Suplente:

Camila Copuli Mendonça Silveira

Representante das Organizações da Sociedade Civil

Titulares:

Marcia Ferrari Raimundo

Simone Sandra da Silva Figueiredo

Suplentes:

Lerilson Oliveira Cerqueira

Isabela Paiva da Fonte Falcone

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2822/24, publicada em 20 de setembro do ano em curso, leia-se:
“**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VALERIA ALVES PEIXINHO, RG. 131.072**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 063/2024**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita no **Processo Administrativo nº 02.260/2024**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de setembro de 2024.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 064/2024

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita no **Processo Administrativo nº 03.159/2024**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de setembro de 2024.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E O S A S C O

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO DE
SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PORTARIA 022/2024

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, com base no art. 37 da Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, que instituiu a Gratificação por Função Extraordinária – GFE, e usando das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 1º do Decreto nº 13.983, de 24 de novembro de 2023,
RESOLVE:

Art 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo para atuarem como membros da **Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 43/2024**, realizado através do Processo Administrativo nº 1143/2024, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, para execução de Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa - ILPI - no município de Osasco.

Nº PA	1143/2024
Nº Edital	43/2024
Temática de Atuação	Edital de Chamamento Público para Execução de Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa - ILPI
Membro Titular / Matrícula	Danielle Silva Bueno - 144.190 Sara de Paula - 188.661 Sthefane de Almeida Silva - 194.730 Karla Poli Oliveira - 197.059 Camila Juma Milan Pinaço - 195.496 Luciano da Silva - 30.781
Membro Suplente / Matrícula	Lucas Alcântara Marques - 195.330 Patrícia Coutinho Pessini - 165.248

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CULTURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
Comissão de Chamamento e Seleção

**2º ATA – SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 50/2024
ANÁLISE PRELIMINAR DE PONTUAÇÃO**

Reuniram-se, na data de hoje, membros designados pela portaria nº957/2024, para proceder julgamento do Processo de Chamamento Público nº 50/2024, que visa celebração de parceria entre a Administração Municipal de Osasco, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, para gerenciamento das unidades dos CEUs de Artes YOLANDA A.A. RIBEIRO e CAMILLA ROSSAFA.

I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

Neste processo de seleção, com publicação em imprensa oficial do Município – IOMO, na data de 22 de agosto de 2024, e com abertura de sessão pública estabelecida na data de 23 de setembro de 2024, apresentaram planos de trabalhos as seguintes entidades:

- a) INSTITUTO GLOBAL ATTITUDE – CNPJ nº 15.082.986/0001-63, e
- b) ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROMOART – CNPJ nº 08.171.956/0001-68.

A Comissão de Seleção e Chamamento analisou os documentos apresentados pelas entidades, nos termos do Edital nº 50/2024. As declarações e documentos alegados em ausência pela entidade INSTITUTO GLOBAL ATTITUDE em relação à ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROMOART, em Ata de Sessão Pública de 23/09/2024, restam necessários e pertinentes quando da celebração da parceria, nos termos estabelecidos pelo Decreto Municipal 11.384/2016 e não, contudo, nessa fase de seleção. E de mais a mais, a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROMOART apresentou, exaustivamente, aliás, de maneira repetitiva, seu Estatuto de Formação e comprovação de CNPJ, demonstrando ser uma Associação sem fins econômicos, de direito privado, regido por Estatuto, conforme disposto pelo artigo 33, da Lei Federal 13.019/2014, em especial, possuindo objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, tendo mais de 18 (dezoito) anos de existência, na área artística e cultural, com cadastro ativo comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ. Nesse sentido, comprova também experiência em gerenciamento de projetos culturais, dispensando instalações e condições materiais para desenvolvimento das atividades, tendo em vista que os equipamentos municipais objeto do Edital são de posse da Prefeitura Municipal e, por conseguinte, condições materiais e recursos operacionais restaram devidamente consignados nos Planos de Trabalhos apresentados, conforme preceituado pelo Instrumento Convocatório nº 50/2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
Comissão de Chamamento e Seleção

II – DA AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHOS:

Nesse sentido, a Comissão de Seleção e Chamamento prossegue à realização das pontuações, demonstrando sua avaliação:

INSTITUTO GLOBAL ATTITUDE:

Item 11.6.2 – do Edital nº 50/2024 (Tabela 2 – Critérios de Julgamento)

Critérios de Julgamento	Metodologia	Pontuação
A) Proposta de Plano de Trabalho	Atendimento realizável	1,25 (um vírgula vinte e cinco) pontos.
B) Adequação da Proposta aos objetivos vinculados à proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Satisfatório de adequação	1 (um) ponto;
C) Adequação da Proposta ao Valor Solicitado e ao Teto Estabelecido no Edital	plena adequação	1 (um) ponto;
D) Descrição da realidade e do conexo entre a realidade e a atividade do Projeto	Satisfatório de descrição	1 (um) ponto;
E) Experiência comprovada de existência da entidade em eventos culturais e membros/conselheiros em atividades artísticas	Experiência e Existência da entidade envolvida em eventos culturais	03 (três pontos)

Critérios de julgamento pela Comissão:

1. Os Planos de Trabalhos apresentados pela OSC INTITUTO GLOBAL ATTITUDE foram considerados como sendo de **grau de atendimento realizável**, isto é, não restando em grau pleno de atendimento pelos seguintes motivos:

A) O item 11.5.9, do Edital de Chamamento Público nº 50/2024, traz um requisito na aprovação aos planos de trabalhos a serem aceitos: 10% (dez por cento) do valor estimado como teto do objeto em manutenção.

Contudo, a Administração Municipal, na premissa da transparência com o gasto público, espera o detalhamento, pelo menos de caráter macro, das despesas e modalidades que a entidade se proporia a realizar despesas de manutenção, assim como, dimensionar-se o valor dos possíveis prestadores de serviços e insumos, tais como: jardinagem, pintura, restauração de teto, manutenção de campos e/ou outras áreas principais dos equipamentos.

Pela proposta do Plano de Trabalho apresentada não restou nada atendido, tendo sido demonstrado apenas uma rubrica denominada de “*Serv. de Manutenção (Pequenos reparos e consertos) 10%*”.

Nesse sentido, não resta concebível que os equipamentos de tamanha complexidade, como são os CEUs das Artes – da área da Cultura – demande quase 500 mil reais anuais em “pequenos reparos e consertos”. Isso, pois, tanto o inciso XVI, quanto o §1º, do artigo 19, do Decreto Municipal nº 11.384/2016, estabelecem que as despesas a serem propostas pelo Plano de Trabalho deverão ser devidamente estimadas com elementos mensuração da compatibilidade dos custos apresentados, como segue:

“Art. 19. Deverá constar do plano de trabalho das parcerias celebradas mediante termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
Comissão de Chamamento e Seleção

no mínimo, as seguintes informações:

(...)

XVI - a estimativa das despesas a serem realizadas, incluindo os custos indiretos necessários à execução do objeto;

(...)

§ 1º A estimativa das despesas de que trata o inciso XVI deste artigo, deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, tais como as (três) cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público, vedada a utilização de sites de intermediação. (Redação dada pelo Decreto nº 13870/2023)" (grifo nosso).

Ainda, também, destaquemos que as despesas destinadas a investimentos, restam resumidas em rubricas genéricas, com valores aleatórios, sem quaisquer mensurações factíveis de valores e/ou aplicação objetiva em aquisições, nos seguintes termos:

Assessoria para Avaliação de Acessibilidade	R\$ 17.900,00
Adequações para Acessibilidade	R\$ 6.900,00
Compra de Material contra Incendio	R\$ 4.990,50
Uniformes+EPI	R\$ 8.900,00
Laudo Técnico Estrutural	R\$ 13.000,00
Equipamentos de Comunicação	R\$ 5.000,00
Material Horta e compostagem	

Isso, faz-se dúvida, uma vez que a Contabilidade Pública estabelece requisitos mínimos para constituição daquilo que realmente se determina como sendo **despesas de capital/material permanente**, nos termos dispostos pelo item 11.5.7.6 do Edital de Chamamento Público nº 50/2024. A doutrina nos traz uma recomendação, como que material permanente deva assumir a premissa de que seja “aquele que em razão de seu uso corrente não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos”.

Nesse sentido, sem mensuração exata de despesas, as rubricas como “assessoria para avaliação de acessibilidade”, “Uniformes + EPI” e “Material Horta e compostagem” poderão representar, na fase de execução de despesas, gastos de custeio, contrariando a natureza da despesa a ser empregada em Nota de Empenho a ser elaborada pela Contabilidade Pública Municipal.

Seria um acinte que a Administração Municipal realizasse empenho em caráter de despesa de capital, reservando-se de natureza de capital do Orçamento Público Anual (Lei Orçamentária Anual) e viesse a disponibilizar para contratação de despesas de custeio, contrariando e burlando àquilo definido pelo artigo 167.A, da Constituição Federal.

Isso, demonstra que a entidade não soube dimensionar, no âmbito do direito financeiro público, a diferença entre despesas de capital (permanente) àquelas de custeio (serviços, insumos, reformas, manutenções etc.).

E isso vai muito além, tão somente, da questão técnica orçamentária, mas sim, do olhar de gestão de que traz a entidade para seus Planos de Trabalhos.

Diz-se isso, pois, quando a Administração Municipal estabelece, em Edital, que a entidade poderia promover investimentos no montante de até 150 (cento e cinquenta) mil reais, para cada unidade gerenciada, esperava-se fomentar às entidades interessadas aquele olhar de futuro quando se fala em gerenciamento dos CEUs da Artes de Osasco. Porque aqui não estamos falando de entidades, quando parceiras, que irão promover apenas projetos e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
Comissão de Chamamento e Seleção

oficinas em equipamentos culturais de Osasco, mas sim, realizar o gerenciamento de todo os equipamentos constantes no Instrumento Convocatório 50/2024. E como se pensar em gerenciamento de duas unidades físicas, para período de 12 (doze) meses, sem equipamentos como de informática, ou até mesmo mesas, cadeiras, balcões, eletrodomésticos, enfim, toda a sorte de bens permanentes que serão de estrema importância à continuidade impecável dos equipamentos à sociedade de Osasco.

Novamente, aqui não estamos falando que os itens supracitados deveriam ter sido arrolados, mas sim, sobre o pensamento que deveria ter sido apropriado pela entidade, quando da elaboração de sua proposta, quando se trata de gerenciamento de equipamento público – com inúmeras necessidades de investimentos.

Para se ter uma ideia, o valor estimado de 300 (trezentos) mil reais, para investimentos de ambas as unidades, partiram do pressuposto a garantir, pelo menos, 3% (três por cento) para despesas de capital (investimento/permanente). A entidade, por sua vez, apresentou um montante inferior a 2% (dois por cento), sendo que, pelo detalhamento das rubricas exibidas, tende a abranger um universo ainda maior em despesas com insumos e serviços, diminuindo sobremaneira àquele percentual estimado para ser como permanente.

Por isso, percebe-se que o olhar da entidade, nos Planos de Trabalhos apresentados, espelha muito mais prerrogativas estritas a execução de projetos - aqueles que tem início, meio e fim -, e não contudo, na execução de *atividades* - aquelas que pressupõe continuidade, mesmo que englobe a constituição de vários projetos na sua duração e execução.

B) Na mesma baila da alínea anterior, podemos detectar que todas as demais despesas apresentadas nas propostas de Planos de Trabalhos (sejam de custeio, sejam de investimentos) pela entidade INSTITUTO GLOBAL ATTITUDE, também careceram de comprovação de mensuração de valores. Diz-se isso, pois, não restou apresentado, nem pelo pen-drive (via eletrônica), nem em via física os orçamentos realizados pela entidade – a compor a realidade de valores ora propostos.

Apenas, em algumas despesas, a possível fonte de pesquisa, em sítios eletrônicos de aquisição, contudo sem qualquer validade, necessitando de demonstração de fato. A Comissão de Seleção, para devida confirmação de valores, não tem o poder/dever de promover buscas nos diversos sítios eletrônicos as pretendidas aquisições pela entidade.

Mais uma vez, aqui, busquemos elucidar a necessidade de apresentação de orçamentos válidos, inclusive nos termos determinados pelo §1º, do artigo 19, do Decreto Municipal 11.384/2016, coadunado ao item 11.5.7.1, do Edital de Chamamento nº 50/2024, em que pese constar: descrição de produtos/serviços, meios de entregas, validade de propostas, enfim, meios capazes de se validar os valores apresentados à Administração Pública Municipal.

Nesse mesmo filão, destaquemos que em algumas despesas apenas foram realizadas referência de possíveis sítios eletrônicos de pesquisas, destacando-se exemplos como: <https://www.magazineluiza.com.br> e www.amazon.com.br, dentre outros – que podem compreender àqueles de sites de intermediação (vedado pelo §1º, do art. 19, do Decreto Municipal nº 11.384/2016).

O edital, também complementa, em seu item 11.5.7.1, que no caso de cotações, a OSC deverá apresentar a cotação de preços de, no mínimo, 03 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, sendo admitidas cotações de sítios eletrônicos, desde que identifique a data da cotação e o fornecedor específico. Logo, a entidade NÃO promoveu qualquer atendimento, na constituição de seus valores e preços, ao Decreto Municipal 11.384/2016, Edital de Chamamento nº 50/2024 e princípios administrativos basilares instituídos no trato com a coisa pública.

De mais a mais, esclarece-se que o egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE SP – determina através do inciso XIV, do artigo 181, das Instruções Normativas nº 01/2024, que o órgão público contratante, para fins de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
Comissão de Chamamento e Seleção

apreciação de ajustes (Termo de Colaboração/Fomento), encaminhe à Corte de Contas o “demonstrativo dos custos apurados para a estipulação das metas e do orçamento, demonstrando inclusive o custo unitário de cada meta.”

Por fim, o Termo de Referência – parte integrante do Edital nº 50/2024 – também estabelece em seu item 7, e subitens, a importância da apresentação de cotações de valores, em que pese possuir atualização de até três meses do certame, CNPJ e dados completos dos fornecedores ou prestadores de serviços, assim como a descrição de item.

Portanto, ao que se observa, a entidade demasiou a constituição do orçamento de seu plano de trabalho partindo-se sobretudo do valor teto estabelecido pelo Edital nº 50/2024 – e não, portanto, através de cotações de valores praticados no mercado, seja através de solicitação de orçamentos a empresas, seja através de pesquisas em sítios eletrônicos de empresas que não sejam de intermediação. Se o fez, não restou demonstrado em nenhum momento da entrega de seus Planos de Trabalhos.

C) Aplicação da política pública de gerenciamento dos equipamentos: Os Planos de Trabalhos apresentados demonstram muito o interesse e o desejo de concluir atividades dentro dos equipamentos, contudo, sem a demonstração de uma realidade concreta. Isso faz a Comissão perceber que o propósito dos Planos de Trabalho seja interessante, mas sem confiança de que a entidade tenha expertise para realizar as metas necessárias. É muito temerário focarmos apenas em grandes boas intenções, contudo, sem a certeza concreta de como se pretende promover a realização daquilo que se encontra proposto.

Fala-se isso, pois os resultados ditos como esperados demonstram ser muito vagos, muito utópicos, talvez, até, pelo desconhecimento que a entidade possa ter quanto ao gerenciamento de dois grandes equipamentos públicos que vai muito além do que apenas promover atividades culturais à comunidade local.

Ou seja, por isso que em itens anteriores, já abordado neste instrumento, esse colegiado percebeu com muita preocupação, a falta de experiência (através dos Planos de Trabalhos apresentados) da entidade participante na complexidade do gerenciamento dos CEUs de Artes de Osasco, quando trouxe rubricas genéricas de execução de despesas.

Aqui, reforce-se, a avaliação está sendo subordinada aos Planos de Trabalhos apresentados, não se fazendo qualquer juízo de valor aos méritos da entidade em si, mesmo porque restou demonstrado grande período de existência em projetos culturais. Mas, a Comissão deve-se se pautar por aquilo que resta atinente às propostas, e não, por aquilo que se possa acreditar que seja!!!!

D) Execução da Parceria: Observa-se que o trabalho apresentado, pela entidade, possui dinâmica coadunada àquilo que se espera das diretrizes propostas pela Lei Federal 13.019/2014, contudo, ainda muito frágil quando se fala em delimitação de ações concretas e indicadores precisos. Isso, pois, para reforçar a avaliação, fiscalização e escrutínio contundente de futuros gestores, membros de comissão de monitoramento e avaliação e Tribunais de Contas, quando da execução futura. Percebemos que os Planos de Trabalhos propostos tiveram mais cuidado em atender a legislação vigente e aquilo que mestres e doutrinadores da área propõe e instruem, ainda muito no campo da tese, do que propriamente conhecimento fático daquilo que se pretende gerenciar e na mudança da realidade local. Exemplo disso, foi que em ambos os Planos de Trabalho, isto é, tanto para o CEU YOLANDA A.A.A RIBEIRO, quanto para o CEU CAMILLA ROSSAFA restaram costurados praticamente as mesmas possibilidades, não se entendendo a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
Comissão de Chamamento e Seleção

diferença das especificidades de cada equipamento (por estarem em regiões distintas). Em suma, conquanto a entidade apresente estudo sobre o Município de Osasco, como um todo, com suas deficiências, seus pontos fracos e suas ameaças, não se pode concluir com exatidão a segregação específica, em cada Plano de Trabalho, da vivência de cada local (distrito).

E) Gerenciamento de Comunicação: É sabido que a comunicação nunca esteve com tanta importância como nos dias de hoje. Isso, devido às grandes proporções que tomaram a rede global de interseção das pessoas: a internet. Logo, isso traz grandes benefícios, quanto grandes desajustes à sociedade. Exemplo disso, destaquemos a rapidez das informações, assim como, reiterados golpes e influência negativa de jovens e adultos. Por isso, a Comissão também teve um cuidado específico na avaliação dos Planos de Trabalhos apresentados, de ambas as concorrentes. Falemos agora, por conseguinte, do INSTITUTO GLOBAL ATTITUDE.

A entidade, a exemplo daquilo que se falou em itens anteriores, trata essa questão com muita subjetividade, trazendo ideias que poderão ser realizadas, mas sem provocação concreta daquilo que seria efetivamente concluído, caso firmasse ajuste com a Administração Municipal. Vê-se muito explicações do que sejam propriamente as redes sociais como Instagram, Tiktok, influenciadores, dentre outros. Contudo, quando no caso concreto, traz para o projeto da parceria intenções modestas de se realizar alguns vídeos semanais em plataformas digitais.

Mais uma vez, denota-se que os Planos de Trabalhos apresentados, nesta área específica, poderiam ter sido mais criativos e inovadores, trazendo novas dinâmicas e novas formas de utilização das ferramentas de comunicação existentes, fugindo, sobremaneira, daquele conhecido dito popular “**mais do mesmo**”!

F) Busca por Parcerias Externas: Esse último Edital nº 50/2024, pela Secretaria Municipal de Cultura, se preocupou em fomentar o interesse, às entidades interessadas, a cogitar em outras parcerias que demandassem mais recursos financeiros aos equipamentos CEUS da Artes que não fossem necessariamente àqueles públicos municipais. E com isso, esperou-se propostas concretas e exemplos práticos coadunados com a realidade de cada local. Isso, porque, embora seja a parceria de 12 (doze) meses, nada poderia impedir de se pensar a longo prazo, por dois motivos: O primeiro seria a possibilidade de renovações da parceria nos termos dado pelo Decreto Municipal nº 11.384/2016, e o segundo, seria a continuidade, mesmo que por demais sucessoras, de uma política pública sedimentada na busca de recursos públicos/privados (externos) na consecução das atividades dos CEUS das Artes de Osasco.

Nesse sentido, os Planos de Trabalhos, demonstraram muita humildade e pouca agressividade na consecução deste eixo, apenas esclarecendo que até possui uma meta de busca de novas parcerias, mas sem qualquer apresentação e plano de ação nesta área. Aqui, a comissão ponderou, mais uma vez, em sua avaliação, a máxima: **não basta querer, tem que fazer!** Fala-se isso, porque espera-se noções claras e objetivas daquilo que se pretende realizar na busca por mais recursos financeiros externos aos CEUs das Artes de Osasco. **É mais do que ter que fazer (até porque o Edital já disse que se deve fazer), mas sim, como e o que fazer!!!!**

G) Gratuidade dos serviços dispensados aos usuários de Osasco: Causa preocupação, também, que os Planos de Trabalhos apresentados pela entidade, quando no eixo da descrição da realidade objeto da parceria e metas a serem atingidas, estabelece como um dos objetivos centrais o seguinte:

“A ampliação do CEU em Osasco, como um importante equipamento público, voltado para aulas, formações e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
Comissão de Chamamento e Seleção

atividades culturais, pode trazer benefícios significativos ao promover:

1. Ampliar o acesso: Fortalecer a oferta de atividades culturais e esportivas gratuitas **ou a preços acessíveis**, especialmente para jovens de baixa renda, garantindo que todos possam participar.”

Talvez a entidade não tenha entendido a proposta municipal dos CEUs das Artes em Osasco. Em hipótese nenhuma, ainda mais nas regiões em que estão disponíveis os equipamentos a serem gerenciados, será admitida a cobrança de quaisquer custos dos usuários do serviço. Isso, vai contra toda a estrutura da política pública dispensada e idealizada aos CEUS das Artes.

H) **Empreendedorismo e Protagonismo:** O Termo de Referência do Edital nº 50/2024 – traz como um de seus eixos a importância da visão de empreendedorismo a ser dispensada nos projetos vinculados pelas interessadas. E isso não foi percebido com qualquer proposta para os CEUs das Artes de Osasco, pelo INSTITUTO GLOBAL ATTITUDE, reservando-se apenas a demonstrar que no passado pretérito a entidade já tenha tido histórico nesse aspecto. Contudo, o Plano de Trabalho deverá ser avaliado na sua dimensão e sugestões que possa trazer ao projeto em epígrafe, e não, em históricos, mesmo que bem-sucedidos, da entidade que a propõe. Isso, porque, se a concorrente não propõe, a Administração Municipal não pode cobrar!!!

O Termo de Referência – do Edital nº 50/2024 - em mais de uma oportunidade deu muita importância a possibilidades como geração de emprego e renda, desenvolvimento local, inovação e competitividade e expressão de identidade local. E isso, com a intenção de estimular e fomentar às entidades a proporem exemplos factíveis ao desenvolvimento de habilidades dos usuários e da economia local.

O INSTITUTO GLOBAL ATTITUDE reserva-se a trazer redação subjetiva, sem exemplos práticos ou ações coadunadas às possibilidades existentes em ambos os CEUs das Artes de Osasco, sobretudo, considerando serem de regiões diferentes com problemáticas e oportunidades distintas.

Considerações Gerais e Finais:

Com todo o exposto, pelos itens anteriores, demasiadamente debatidos por este colegiado, podemos concluir que a metodologia de ação proposta pela entidade INSTITUTO GLOBAL ATTITUDE possuiu o foco muito maior em curto período, isto é, de 12 (doze) meses, como se faz em projetos. Porém, o Edital nº 50/2024, em conjunto à própria história dos CEUs das Artes de Osasco, permitiria, e, diga-se mais, ousaria a estimular às entidades interessadas proporem Planos de Trabalhos com inspiração a longo prazo.

Quando falamos de gerenciamento de equipamentos continuados, não devemos nos ater simplesmente ao tempo da parceria (como se simplesmente um projeto fosse), mas sim, o que ela deve trazer para aquele espaço, para aquela comunidade, para aquele vetor de mudança social ao longo dos anos. A parceria pode findar, as entidades podem se suceder, porque assim a Lei 13.019/2014 determina, mas o espaço cultural nunca tende a morrer, pelo contrário, espera-se ser sempre um ato de resistência a todo e qualquer regime de governo, pensamento momentâneo da sociedade, assim como às mazelas sociais que aqueles usuários poderão estarem sujeitos.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
Comissão de Chamamento e Seleção**

Por isso, quando se avaliou os Planos de Trabalho, ponderou-se o que eles trariam de legado aos CEUs das Artes de Osasco. Porque, mais uma vez, sem receio de que sejamos repetitivos, falar de gerenciamento, é falar necessariamente de continuidade, ligando-se mais ao regime de atividade, do que propriamente de projetos! Porque quando pensamos apenas em projetos, podemos correr o risco de ter uma grande repercussão positiva, naquela realidade, contudo, de forma fugaz e temporária. O contrário, podemos sentir quando focamos primeiramente em atividades, pois, embora se sustente através projetos – que podem ser reciclados –, percebemos a continuidade ao longo do tempo, mudando a realidade local de forma perene e sustentável!!!.

Ademais, muito embora os Planos de Trabalhos apresentados pela Entidade INSTITUTO GLOBAL ATTITUDE tenham trazido iniciativas válidas, a concepção, no todo, não corresponde ao grau de inovação e o envolvimento dos equipamentos com a realidade de cada região impactada. As propostas ainda necessitariam de ajustes estruturais que convertam os CEUs das Artes em locais culturais vibrantes e variados, proporcionando mais do que simples lugares de oficiais gratuitas.

Um ponto crítico, também, para este colegiado, foi a entidade estabelecer possíveis preços acessíveis aos usuários, demonstrando, sobremaneira, não entender do que realmente se trata um CEU de Arte Municipal, isto é, não sendo um projeto de união de esforços entre possíveis empresas, nem um ambiente público de concessão.

Nessa mesma linha, não restou esclarecido o dinamismo que a entidade pretendia dispor na execução das atividades diárias e periódicas do CEU ao passo em que ele funciona num período longo e com diversas oficinas/projetos em paralelo uns aos outros. Fala-se isso, pois, muito embora tenha sido abordado o interesse em eventos, por exemplo, não restou demonstrada qualquer aplicabilidade prática, com ideias que poderiam dar certo ou combinar com as regiões de cada equipamento, como Mostra de Ciência Cultura, Espetáculos por mês, Eventos em datas comemorativas etc.

Por fim, fechamos com a seguinte visão: O plano de ação proposto pela entidade INSTITUTO GLOBAL ATTITUDE tende a ser exaustivamente genérico, sem estudos de casos com aplicação de resultados originados de problemas possivelmente semelhantes aos CEUS das Artes, não assegurando experiências únicas e significativas.

2. A Comissão, em observância à alínea “B” do item 11.6.2 – da Tabela 02 (do Critério de Julgamento), tendo em vista a generalidade exaustivamente mencionada pelo item anterior, atribui à entidade INSTITUTO GLOBAL ATTITUDE o grau satisfatório de adequação, isto é, **01 (um) ponto**.

3. A Comissão, em observância à alínea “C” do item 11.6.2 – da Tabela 02 (do Critério de Julgamento), tendo em vista que a entidade cumpriu com o valor teto estipulado em Edital, atribui à entidade INSTITUTO GLOBAL ATTITUDE o grau de plena adequação, isto é, **01 (um) ponto**.

4. A Comissão, em observância à alínea “D” do item 11.6.2 – da Tabela 02 (do Critério de Julgamento), tendo em vista a ausência de apresentação de cotação de valores (estar em desconformidade ao item 7 do Termo de Referência) e trazer a possibilidade de cobrança de usuários como um objetivo geral, mesmo que de forma acessível, atribui à entidade INSTITUTO GLOBAL ATTITUDE o grau satisfatório de descrição, isto é, **01 (um) ponto**.

5. A entidade INSTITUTO GLOBAL ATTITUDE demonstrou através dos documentos apresentados ter sua existência vinculada à área de cultura, dentre outras, desde a data de 21/12/2011, isto é, encaixando-se no requisito dado pela alínea “E” – item 01 – da Tabela 02 (do Critério de Julgamento) “De 10 (dez) a 15 (quinze) anos: **03 (três pontos)**”.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
Comissão de Chamamento e Seleção

ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROMOART:

Item 11.6.2 – do Edital nº 50/2024 (Tabela 2 – Critérios de Julgamento)

Critérios de Julgamento	Metodologia	Pontuação
(A) Proposta de Plano de Trabalho	pleno atendimento	5 (cinco) pontos;
B) Adequação da Proposta aos objetivos vinculados à proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	plena adequação	1 (um) ponto;
C) Adequação da Proposta ao Valor Solicitado e ao Teto Estabelecido no Edital	plena adequação	1 (um) ponto;
D) Descrição da realidade e do conexão entre a realidade e a atividade do Projeto	plena descrição	2 (dois) pontos;
(E) Experiência comprovada de existência da entidade em eventos culturais e membros/conselheiros em atividades artísticas	Experiência e Existência da entidade envolvida em eventos culturais	04 (quatro pontos)
	Experiência/notório saber artístico de membros/conselheiros da entidade	06 (seis) pontos

1. Os Planos de Trabalhos apresentados pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROMOART foram considerados como sendo de **grau pleno de atendimento**, pelos seguintes eixos:

A) As despesas apresentadas pela entidade, restaram detalhadas objetivamente nas planilhas em excel, em minúcias a facilitar o entendimento dos programas vinculados ao Plano de Trabalho proposto. Soma-se ao detalhamento das rubricas a apresentação de todas as cotações de valores realizadas junto ao mercado, com empresas físicas e/ou sítio eletrônico – porém, sem sistema de intermediação.

Nesse sentido, os valores puderam ser comprovados e mensurados pelo escrutínio deste colegiado, estando de acordo com o disposto dado pelo §1º, do artigo 19, do Decreto Municipal 11.384/2016, coadunado ao item 11.5.7.1, do Edital de Chamamento nº 50/2024, constando descrição de produtos/serviços, meios de entregas, validade de propostas, enfim, meios capazes de se validar os valores apresentados à Administração Pública Municipal.

B) Na área de contratação de pessoal, a entidade apresentou anexos de descrição de funções de cargos e prestadores de serviços e requisitos de contratação, primando pelo princípio da transparência, facilitando o monitoramento de futuros gestores da parceria, assim como do controle social, pela sociedade em geral.

C) Na área de investimentos, a entidade demonstrou entender a necessidade de se pensar em gerenciamento de equipamentos públicos, num âmbito de continuidade, propondo valores muito próximos daquilo que restou proposto pelo Termo de Referência, e em sintonia com a Contabilidade Pública, a exemplo de: notebook, máquinas de costura (para oficinas), amplificador de guitarra, lavadora de alta pressão, mesa de refeição, equipamentos musicais, dentre tantas outras aquisições necessárias para a realização de oficinas, palestras, cursos, programas de continuidade.

D) Na área de manutenção - exigência específica do Edital nº 50/2024 - a entidade em ambos os planos de trabalhos apresentados, demonstra conhecimento naquilo que se deva ser aplicado recursos públicos na continuidade dos serviços a serem prestados à comunidade de Osasco.

Demonstraram o valor mínimo exigido em Edital, com propostas claras, objetivas, factíveis, dimensíveis, e o mais importante: com mensuração dos custos através de apresentação de cotações de preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
Comissão de Chamamento e Seleção

E) Aplicação da política pública de gerenciamento dos equipamentos: A entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROMOART demonstrou entender os ideais propostos pelo Termo de Referência e Edital nº 50/2024. Diz-se isso, pois, os Planos de Trabalhos demonstraram levantamento de dados precisos, vinculado à população majoritária de cada região, sua caracterização primordial esclarecendo entender seus índices de ensino e aprendizagem.

Mais além, traz metas a serem atingidas com projetos claros de execução e constantes exemplos de situações existentes a terem de se melhorar, como a valorização e apoio de talentos locais, estímulo ao empreendedorismo e protagonismo de toda comunidade, inovação, sustentabilidade e desenvolvimento, execução da manutenção de infraestrutura predial, dentre outros.

Foram criativos e inovadores com exemplos práticos e factíveis como:

E.1 - Convite de escritores e talentos locais realizando envolvimento da comunidade, como sessão de cinema, pocket show e exposições de fotografias;

E.2 - Sistema de Cisterna Urbana, e hortas comunitárias;

E.3 - Atividades como mini estúdios de fotografia usando técnica rudimentar de chroma-key em papelão pelos alunos, demonstrando que é possível digitalizar e produzir cenários e exposições virtuais;

E.4 - Jornal mirim do CEU, como proposta de um plano de comunicação e promover uma sinergia com a comunidade, canalizando a internet e o celular como importantes instrumentos em prol dos distintos interesses desses aprendizes, em seus distintos contextos de vida;

E.5 - Projetos de modernização dos ambientes, visando ampliar a qualidade de atendimento nos melhores referenciais da atualidade, permitindo evolução, ótimos resultados a toda a comunidade (pensamento futurista e contínuo);

E.6 - ECONOMIA CRIATIVA – atividades que possuem a criatividade humana como matéria prima essencial. Também mobiliza outras áreas em torno desses modelos, ampliando o espectro de atuação dos serviços;

E.7 - Desenvolver projetos ‘mão na massa’, possibilitando que parceiros da iniciativa privada garantam ações transversais voltadas a assuntos de importância da comunidade. Alunos de cursos rápidos como fotografia, produção cultural, edição, dublagem, marketing digital, artesanato, podem integrar distintas modalidades que possibilitem viabilizar exposições, mostras, festivais e memória oral;

E.8 - O HUB CEU CULTURA E ESPORTES reunirá iniciativas público-privadas em torno da comunidade, com vistas a integrar o HUBODS, criado para contribuir com a AGENDA 30, os 17 objetivos sustentáveis e o PACTO GLOBAL DA ONU, que tem perspectiva de erradicar a pobreza, garantir educação de qualidade, entre outras proposições importantes para sustentabilidade do planeta;

E.9 - Resgate da oralidade, as origens e, consequentemente, sedimentar o contexto histórico e social da comunidade, que consolide redes importantes de empreendedorismo, a partir de entendimento sobre o passado por meio da participação de referenciais da própria comunidade. Fundamental para promover ações de cidadania;

E.9.1 - Entre as ações, as “caixas de memórias”, a despeito do trabalho do Museu da Pessoa, podem ser utilizadas, já que através dessas maquetes sensoriais executadas pelas crianças e adolescentes revelam a historicidade, a partir de relatos e personagens reais. Esses saberes condensados em caixas, estimulam a criatividade, protagonismo e formação para a cidadania. Compreender esse lugar de fala e escuta estabelece relações afetivas, sensoriais e de pertencimento. Este trabalho é fundamental para consolidar metodologias, a propósito da LEAN, também denominada Método Toyota, pois foi com ações que envolviam não apenas o modo de produção, mas sim, empatia e envolver o trabalhador no processo, foi que conseguiram fazer desse método um “case” de sucesso sempre que empregado;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
Comissão de Chamamento e Seleção

E.10 – Laboratório: Um bom exemplo de otimizar o laboratório é envolvê-lo na criação de projetos de ‘economia circular’: recriar novos usos para objetos, mobiliário, vestuário, evitando o descarte ao garantir a longevidade. É possível também usar esse material para criar novos objetos ou protótipos que garantam um processo sistematizado e tecnológico e culmine em solução para a coletividade. O laboratório pode ser um espaço integrado à sala de leitura na promoção de uma mesma oficina e de ações importantes integradas a festivais, mostras, prêmios, entre outros;

E.11 - implantação de totem adaptado para informações, com sistema de áudio monitorando o espaço para auxílio e autonomia, a exemplo da audiodescrição;

E.12 - avaliar a atual mobília e espaços, garantindo atendimento à legislação, entre outros projetos, num plano para inclusão efetiva. Há locais que devem ser reorganizados para atender a mobilidade de cadeirantes, ergonometria para outras restrições, a exemplo da Mieolomelingocele;

E.13 – promoção de identidade visual com utilização de um ‘mascote’, mediando de forma lúdica diversas ações junto à comunidade. Esse avatar, promovido em diversos ambientes virtuais, democratiza a informação e o acesso a todos;

Os itens supracitados fazem parte apenas de uma parte dos exemplos e ideais factíveis a serem implementadas na gestão de ambos os equipamentos públicos municipais.

F) Execução da Parceria: Os Planos de Trabalhos apresentados pela entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROMOART demonstraram atendimento aos requisitos estabelecidos pelas diretrizes dispostas pela Lei Federal nº 13.019/2014, assim como às disposições do Decreto Municipal 11.384/2016. Contudo, ainda assim, conseguiu espelhar a noção de cada plano de trabalho à cada equipamento a ser gerenciado. E nesse sentido, percebeu-se o cuidado da entidade, a cada Plano de Trabalho, explorar as possibilidades de cada realidade.

Podemos destacar o estudo realizado pela entidade do comportamento social de cada região, para, a partir de então, estabelecer diretrizes gerais de atuação de cada Plano de Trabalho, como segue:

Plano de Trabalho – CAMILLA ROSSAFA:

“Em cumprimento a Agenda 30 da ONU, e indicada pelo Termo de Referência, é fundamental uma manutenção ostensiva no espaço, **pois o local é aberto e exposto tanto as intempéries quanto a outras formas de intervenções, como roubos, pichações e depredações.** O local demanda urgente trabalho em conjunto com a população de salvaguarda do equipamento público, de proximidade com a comunidade. **A acessibilidade exige sinalização e outras formas de acessibilidade, já que a mobilidade no local em dias de chuva compromete diretamente a autonomia e pode causar acidentes.**

O Centro Unificado de Artes CAMILA S. ROSSAFA, em Osasco, SP, é um espaço que geralmente atende a todas as idades, oferecendo atividades culturais e artísticas. No



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
Comissão de Chamamento e Seleção

entanto, a faixa etária específica do público que frequenta o centro pode variar, dependendo das programações e eventos oferecidos. Normalmente, é comum haver atividades para todos os públicos, mas há um bom número de aprendizes jovens, adultos e idosos, marcando diretamente as ações do CEU Camila S. Rossa, situada no extremo do Município, ainda que as crianças bem pequenas estejam em maior quantidade como usuários do local. A região é caracterizada por uma mistura de áreas urbanas e suburbanas, com diferentes níveis de desenvolvimento e uma situação socioeconômica variada. Embora a per capita considere o Município em terceiro lugar, à frente de mais de 400 municípios, considera-se uma parte significativa da população vivendo em condições de vulnerabilidade econômica nos dois extremos do Município, a propósito do 1º. de Maio, situado ao sul de Osasco.”

Plano de Trabalho – YOLANDA A.A. RIBEIRO:

“O Centro Unificado de Artes Yolanda A. A. Ribeiro, em Osasco, SP, aberto de segunda a sábado, da 7h às 21h, e aos domingos e feriados, das 7h às 18h, é um espaço que geralmente atende a todas as idades, oferecendo atividades culturais, artísticas e esportivas. No entanto, a faixa-etária específica do público que frequenta o centro pode variar dependendo das programações, horários e eventos oferecidos.

(...)

Embora a frequência de crianças, adolescentes e jovens seja expressiva nos CEUS, no CEU Bonança há um número maior de adultos frequentadores e aprendizes, seguindo a tendência de envelhecimento do restante do país.

(...)

Mesmo com a alta demanda de postos oferecidos pelas empresas locais, parte da população ainda depende de empregos informais ou de baixa remuneração, refletindo diretamente na conjuntura desses bairros e na importância dos equipamentos públicos de cultura como o CEU Bonança, como espaço de fruição, aprendizagem e outras formas de interação.”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
Comissão de Chamamento e Seleção

Também, a entidade demonstrou ter detectado, em visita técnica, as possibilidades estruturais físicas de cada equipamento público, trazendo, então, baliza às suas propostas, como se pode destacar:

Plano de Trabalho – CAMILLA ROSSAFA:

“Oferecer programação de atividades, cursos e oficinas culturais de qualidade às crianças, jovens, adultos e idosos, com atendimento gratuito, além da manutenção e da conservação predial. As vagas das oficinas serão solicitadas nas próprias sedes dos CEUs das Artes. O objetivo geral deste plano é promover as ações no CEU CAMILA DA SILVA ROSSAFA, que funciona de segunda a sábado, das 7h às 21h, e aos domingos e feriados, das 7h às 18h, e é conhecido como CEU 1º DE MAIO, pois está situado na Rua Nelson Mandela, s/nº. – JARDIM 1º DE MAIO – Chácara Fazendinha – CEP 05576-100 – Osasco, Estado de São Paulo. O atendimento das atividades conta com ambientes internos e externos.

Salas multiusos e espaço expositivo - Além de 3 destinadas à promoção do programa de atividades, há outros espaços de circulação utilizados com as atividades, a exemplo da galeria no espaço expositivo.

Teatro - Capacidade para 125 (cento e vinte e cinco) pessoas. atividades dirigidas e livres e sob reserva prévia pela comunidade.

01 quadra poliesportiva - Uso integral pelos aprendizes matriculados, também para atividades de lazer fora do período das oficinas.

01 pista de caminhada - Via sinalizada e de mão dupla proporciona caminhada, corridas e práticas esportivas.

01 pista de Skate - Mini rampas, corrimão e transições, próprias à prática de skate, patins e BMX, em atividades monitoradas e livres (portando equipamento de segurança).

01 Sala de Leitura - Equipada com mobiliário para atividades como contação de histórias, oficinas e ainda conta com um vasto volume de livros.

01 campo de areia - Conta com suporte para rede de vôlei, futevôlei e traves para prática de futebol. Como os demais espaços, também recebe atividades formativas.”

Plano de Trabalho – YOLANDA A.A. RIBEIRO:

“Oferecer programação de atividades, cursos e oficinas culturais de qualidade às crianças, jovens, adultos e idosos, com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
Comissão de Chamamento e Seleção

atendimento gratuito, além da manutenção e da conservação predial. As vagas das oficinas serão solicitadas nas próprias sedes dos CEUs das Artes. O objetivo geral deste plano é promover as ações no CEU YOLANDA A. A. RIBEIRO, que funciona de segunda a sábado, das 7h às 21h, e aos domingos e feriados, das 7h às 18h, e é conhecido como CEU Bonança, pois está situado no Jardim Bonança, na Rua Antônio Jacinto Rangon, nº. 45. O atendimento das atividades conta com ambientes internos e externos.

Salas multiusos e expositiva - Além de 3 destinadas à promoção do programa de atividades, há outros espaços de circulação utilizados com as atividades como o espaço expositivo, que possibilita a execução de ações de memória oral, percurso museológico, entre outras atividades.

Cine Teatro - Capacidade para 125 (cento e vinte e cinco) pessoas, atividades dirigidas e livres e sob reserva prévia pela comunidade.

01 quadra poliesportiva - Uso integral pelos aprendizes matriculados, também para atividades de lazer fora do período das oficinas e demais ações programadas.

01 pista de Skate - Mini rampas, corrimão e transições, próprias à prática de skate, patins e BMX, em atividades monitoradas e livres (portando equipamento de segurança).

01 Sala de Leitura - Equipada com mobiliário, objetos, brinquedos e livros para promoção de atividades de contação de histórias e desenvolvimento de projetos em ações transversais.

01 campo de grama sintética - Este espaço é utilizado para práticas esportivas e também para outras atividades livres e monitoradas. A comunidade também se apropria, utilizando a quadra de forma espontânea em horários livres.

Playground - Espaço equipado com brinquedos que atende crianças pequenas e bem pequenas.”

G) Gerenciamento de Comunicação: Conforme já relatado nessa ATA, o gerenciamento da comunicação foi um aspecto de muita atenção na avaliação deste colegiado. Nesse sentido, foi avaliado o Plano de Comunicação apresentado pela entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROMOART. É perceptível a noção de inovação e dinamismo trazido pela entidade, com propostas concretas e antenadas à realidade da sociedade atual. Foi pautado em 12 (doze) grandes eixos, destacando-se: agenda cultural, talentos do CEU, Sustentabilidade em cena, a arte da inclusão, selo CEU consciente, CEU 360, Mascote, dentre outros.

Trazemos aqui, alguns pontos que simbolizam a criatividade aliada à realidade dos CEUs, estritamente ligada a pautas reconhecidas pela sociedade nos dias atuais como: (a) produção de série mensal de vídeos com atividades dos equipamentos com metodologia específica, em que cada episódio incluirá entrevistas, performance e histórias pessoais dos envolvidos; (b) criação de “app” para a interação da comunidade; (C) Jornal impresso e digital com notícias sobre eventos dos CEUs propagando seus projetos para além Osasco; (D) Sinalização inclusiva em todo o CEU com referências à Agenda do Pacto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
Comissão de Chamamento e Seleção

Global dos 17 Objetivos da ONU; (E) Postagens de conscientização, manuais visuais e uma landing page com recursos sobre TEA, TDAH, etc. Apoiar o Dia Internacional do Autismo; (F) Difundir vídeos curtos de especialistas, educadores, ou familiares de pessoas autistas; (G) Atribuição do selo "CEU Consciente" a eventos e pessoas que integrem esses aspectos; (H) Criar um tour virtual interativo que permita aos usuários explorar os diferentes espaços e atividades do CEU, com vídeos e imagens que mostram a variedade de programas oferecidos, principalmente as faixas práticas, destacando o protagonismo dos aprendizes. Incentivar com isso os blogs, integrando o HUB e a comunidade CEU; (I) Introduziremos um mascote oficial para fortalecer a identidade visual e engajar o público. O mascote será aplicado em materiais promocionais, redes sociais e eventos. E será realizada uma campanha junto aos aprendizes e comunidade para batizar o mascote e familiarizá-lo com todos, dentre outros. Podemos destacar, também, o olhar voltado à campanha promocionais, incluindo a comunidade ainda mais aos equipamentos, como:

- (i) **Vem Pro CEU** - Objetivo: Convidar a comunidade a participar das atividades do CEU, destacando sua inclusão e transformação, através da cultura e do esporte;
- (ii) **Gente do CEU** - Campanha que compartilha histórias de frequentadores do CEU, destacando o caráter acolhedor do espaço;
- (iii) **Segue Aí** - Campanha para aumentar seguidores nas redes sociais, oferecendo conteúdos exclusivos sobre eventos e atividades, e
- (iv) **Ultrapassando os Muros** - Campanha para levar as atividades do CEU para o público externo por meio de mídia tradicional, influenciadores e parcerias.

H) Busca por Parcerias Externas: Conforme já mencionado em momentos anteriores, a Administração Municipal, neste Edital 50/2024, proporcionou apelo às entidades interessadas em pensar em demais mecanismos de captação de recursos a financeiros fomentar um número maior políticas públicas na região dos equipamentos públicos gerenciados.

Nesse sentido, restou perceptível a intenção da OSC interessada, em ambos os Planos de Trabalho, como:

*“Desenvolver projetos com parceiros da **iniciativa privada e Sistema “S”**, a partir de temas transversais ao cotidiano da comunidade, favorecendo normas e condutas em respeito às novas conjunturas sociais, de equidade, diversidade e cidadania. As dez competências da BNCC, seus objetivos e direitos estão intrinsecamente relacionados a ações que podem ser desenvolvidas como formação humanística integral e isso reverberar na comunidade. **Um Hub pode possibilitar a concepção de novos modelos de negócios locais**”*

Parcerias locais: estabelecer com empresas da iniciativa privada, Sistema “S”, colegiados, conselhos, câmaras de comércio, fornecedores de Osasco, e por meio de políticas públicas de incentivo à cultura, um canal participativo e o desenvolvimento de projetos que injetem na economia local recursos como resposta a essas atividades. Avaliar o ramo de atividades, quais as possibilidades de parceria, quais ações podem reverberar no CEU e também proporcionar aos alunos novas possibilidades e vivências. Entre elas, um laboratório que integre as tecnologias em projetos autorais, como o LEAN e STEAM, e que qualifiquem jovens no universo da inovação, indústria 4.0,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
Comissão de Chamamento e Seleção

Campus Party, Hackatons, gamers e atividades de Inteligência artificial.

Hackathons são maratonas de inovação, que reúnem programadores, designers e outros profissionais ligados ao desenvolvimento de software para uma competição em que o objetivo é desenvolver uma solução tecnológica que atenda a um fim específico, como a comunidade local em um ambiente virtual que possibilite soluções importantes para a região, entorno e família.” (Plano de Trabalho – CAMILLA ROSSAFA);

“Mapeamento de produtores, empresas, companhias e artistas: isto fortalecerá o hub de projetos, sejam via internet e também em ações que fortaleçam a rede, nas distintas áreas da economia criativa, indústria cultural, empreendedorismo, inovação e protagonismo.

Talentos locais: fomentar a rede de produção, estimulando em parceria com a instância pública projetos que tenham o CEU como beneficiário. E o produtor possa exercer um projeto que tenha resultados positivos e de impacto para a comunidade.

Políticas Públicas: promover projetos que tenham outras formas de investimentos e possibilitem longevidade das ações como resultado da formação e qualificação da comunidade.”

(...)

Oficinas/Cursos (STEAM/LEAN e DESIGN THINKING): desenvolver projetos ‘mão na massa’, por meio de parcerias com a iniciativa privada pra garantir ações transversais, voltadas a assuntos de importância da comunidade. Alunos de cursos rápidos como fotografia, produção cultural, edição, dublagem, marketing digital, artesanato, entre outros, podem integrar distintas modalidades que possibilitem viabilizar exposições, mostras, festivais e memória oral. As faixas experimentais serão fundamentais para as práticas pedagógicas” (Plano de Trabalho – YOLANDA A.A. RIBEIRO);

I) **Empreendedorismo e Protagonismo:** O Edital nº 50/2024, em seu Termo de Referência, trouxe a importância na avaliação de políticas voltadas ao empreendedorismo e protagonismo dos usuários dos equipamentos públicos. Isso, porque, devemos entender que a Cultura, como um todo, deve primar pela mudança do indivíduo, do grupo social de um lugar, do nosso País. E não se muda realidade, sem acrescer propósitos de empoderamento de sua sociedade, ainda mais nas regiões em que restam instalados os equipamentos públicos municipais.

Nesse esteio, destaquemos os eixos trazidos pelos Planos de Trabalhos apresentados pela entidade PROMOART, como:

“Projeto Hub CEU DAS ARTES (LEAN): O Hub CEU DAS ARTES reunirá iniciativas público-privadas em torno da comunidade, com vistas a integrar o HUBODs, criado para contribuir com a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
Comissão de Chamamento e Seleção

AGENDA 30, os 17 objetivos sustentáveis e o PACTO GLOBAL DA ONU, que têm perspectiva de erradicar a pobreza, garantir educação de qualidade, entre outras proposições importantes para sustentabilidade do planeta. O Hub vai além do 'network', pois possibilita que colegiados, empresas, câmaras de comércio se mobilizem em prol do bem comum e também do engajamento do Município na causa. Ainda não há no Estado de São Paulo um HUB vinculado ao HUBODs, mas seria importante criar um regional e aderir a uma cadeia que já agrupa 1600 corporações. E no mundo inteiro, os HUBs vinculados aos objetivos sustentáveis da Agenda 30, preconizada pelo Pacto Global da ONU, tem facilitado o comprometimento de empresas, profissionais e demais atores para solucionar problemas locais, acelerar projetos e iniciativas de inovação e empreendedorismo. Na Bahia e Rio Grande do Sul, já promovem distintas iniciativas e têm tido um franco trânsito com empresas, facilitando não apenas o desenvolvimento de projetos, mas de ações pontuais locais, como seminários internacionais, treinamentos, intercâmbios com empresas, centros culturais e entidades."

(...)

Entre as ações, as "caixas de memórias", a despeito do trabalho do Museu da Pessoa, podem ser utilizadas, já que através dessas maquetes sensoriais executadas pelas crianças e adolescentes, revelam-se a historicidade, a partir de relatos e personagens reais. Esses saberes condensados em caixas, estimulam a criatividade, protagonismo e formação para a cidadania. Compreender esse lugar de fala e escuta estabelece relações afetivas, sensoriais e de pertencimento. Este trabalho é fundamental para consolidar metodologias, a propósito da LEAN, também denominada Método Toyota, pois foi com ações que envolviam não apenas o modo de produção, mas sim, a empatia, pois ao envolver o trabalhador no processo, conseguiam fazer desse método um "case" de sucesso sempre que empregado.

(...)

Demonstrar o processo de construção e prototipagem de 'maquetes', 'colher' depoimentos para montar uma caixinha ilustrativa e lúdica que promova a historicidade de uma família, de uma pessoa ou de um lugar'. Realizar oficinas de dramaturgia de bonecos, dublagem, construção de robôs, elaboração de oficinas criativas de escrita para crianças e jovens, jogos e olimpíadas de matemática, entre outros. E a possibilidade de promover uma 'master class' com profissionais, naipes de orquestra, mestres de ofícios, artistas, produtores, editores, bonequeiros, escritores, entre outros assuntos e temas que possam otimizar o espaço da sala de leitura.

(...)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
Comissão de Chamamento e Seleção

Um bom exemplo de otimizar o laboratório é envolvê-lo na criação de projetos de ‘economia circular’: recriar novos usos para objetos, mobiliário, vestuário, evitando o descarte e, ainda, garantir a longevidade. É possível também usar esse material para criar novos objetos ou protótipos que garantam um processo sistematizado e tecnológico e culmine em solução para a coletividade. O laboratório pode ser um espaço integrado à sala de leitura na promoção de uma mesma oficina e de ações importantes, integradas a festivais, mostras, prêmios, entre outros.

(...)

Empreendedorismo: ação global, feiras, oficinas, palestras e incentivo a modelos de negócios locais integrarão o projeto. Ações por meio de parcerias, como incentivo a protagonistas, empreendedores, líderes e outras ações incentivárias a comunidade a formalização com a possibilidade de ofertar seus produtos durante essas ações, que promovam a economia criativa. Jornadas de negócios também serão ofertadas, com apoio de parceiros da iniciativa privada;”

Assim sendo, restou claras as diretrizes propostas pela entidade na consecução do protagonismo e incentivo da comunidade atendida no espírito empreendedor.

Considerações Gerais e Finais:

Com todo o exposto, pelos itens anteriores, demasiadamente debatidos por este colegiado, podemos concluir que a metodologia de ação proposta pela entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROMOART demonstrou ter conhecimento da realidade local de cada equipamento público a que se propõe gerenciar.

Mais além, pelos planos de trabalhos apresentados pode-se perceber a importância dada à dimensão do que seja o gerenciamento de duas grandes e complexas unidades de Cultura do Município de Osasco. É muito mais do que oferecer oficinas e eventos, mas sim, compreender a responsabilidade que se tem como vetor de mudança local.

Os Planos de Trabalho apresentados puderam preconizar segurança a este colegiado, quando ao atendimento daquilo que se pretendeu o Edital nº 50/2024 e Termo de Referência agregado. Observou-se propostas concretas, factíveis e o mais importante: capacidade objetiva de mensuração, trazendo às mãos de gestores e membros de comissões de monitoramento e avaliação métricas capazes de acompanhamento eficaz e a “pari passu” da futura execução da parceria.

Percebemos, também, que os Planos de Trabalho observaram a modicidade e austeridade aos gastos pretendidos na execução do objeto. Diz-se isso, não somente pela apresentação de cotações de valores e propostas de fornecedores a mensurar despesas por cada rubrica, mas além disto, a preocupação de se buscar investir e equipar as unidades gerenciada não apenas para o período de 12 (doze) meses, mas sim, para o futuro. Porque, como já discursado por esse colegiado, os equipamentos públicos em questão, assim como a própria cultura – que serve como catalizadora de mudanças positivas em qualquer meio social – nunca poderão ser pensados no finito.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
Comissão de Chamamento e Seleção

Por fim, fechamos com a seguinte visão: O plano de ação proposto pela entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROMOART demonstrou tecnicidade, conhecimento da realidade de ambas as regiões envolvidas, e principalmente, dos equipamentos a serem gerenciados.

2. A Comissão, em observância à alínea “B” do item 11.6.2 – da Tabela 02 (do Critério de Julgamento), tendo em vista os Planos de Trabalhos apresentados, e, embora tenham sido muito dinâmicos e inovadores, poderiam ter apresentado maior número de programação a idosos, atribuindo-se à entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROMOART o grau satisfatório de adequação, isto é, **01 (um) ponto**.

3. A Comissão, em observância à alínea “C” do item 11.6.2 – da Tabela 02 (do Critério de Julgamento), tendo em vista que a entidade cumpriu com o valor teto estipulado em Edital, atribui à entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROMOART o grau de plena adequação, isto é, **01 (um) ponto**.

4. A Comissão, em observância à alínea “D” do item 11.6.2 – da Tabela 02 (do Critério de Julgamento), tendo em vista demonstrar nos Planos de Trabalhos coesão com a realidade de cada local, assim como mensuração de valores dos grupos das despesas apresentadas (Item 7, do Temo de Referência), atribui à entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROMOART o grau de plena descrição, isto é, **02 (dois) pontos**.

5. A entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROMOART demonstrou através dos documentos apresentados ter sua existência vinculada à área de cultura, dentre outras, desde a data de 30/06/2006, isto é, encaixando-se no requisito dado pela alínea “E” – item 01 – da Tabela 02 (do Critério de Julgamento) “*Acima de 15 (quinze) anos: 04 (quatro pontos)*”

A entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROMOART, também, em acordo à alínea “E” – item 02 – da Tabela 02 (do Critério de Julgamento) demonstrou através dos documentos apresentados ter em sua composição membros (Diretores da OSC reconhecidos em ATA de AGO e AGE) e conselheiros com experiências profissionais em áreas culturais, como:

(i) **Alailton de Assumpção** – Diretor Executivo (Conselho de Administração) – Demonstrou possuir experiência/notório saber artístico de mais de 08 (oito) anos, comprovando através de registro em carteira de trabalho em áreas como formação artística, oficineira de artes, maestro musical, formador artístico musical.

(ii) **Priscila Carolina Lopes Parro** – (Conselho de Administração) - Demonstrou possuir experiência/notório saber artístico de mais de 03 (três) anos, comprovando através de apresentação de Contratos de Prestação de Serviços em áreas como programação cultural e coordenação de eixos temáticos;

(iii) **Roseli Biage do Carmo** - (Conselho de Administração) - Demonstrou possuir experiência/notório saber artístico de mais de 08 (oito) anos, comprovando através de apresentação de Contratos de Prestação de Serviços, declarações de capacidade técnicas (emitidas por órgãos públicos e privados) em áreas como criação e concepção de projetos culturais, oficinas de formações artísticas, museu, assistência de audiovisual e música;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
Comissão de Chamamento e Seleção

(iv) **Waldney Carlos Bitencourt** - (*Conselho de Administração*) - Demonstrou possuir experiência/notório saber artístico de mais de 06 (seis) anos, comprovando através de apresentação de Contratos de Prestação de Serviços, em áreas como de educador musical, violão e coordenação musical;

(v) **Edson Picinin** - (Diretor Administrativo e Financeiro) - Demonstrou possuir experiência/notório saber artístico de mais de 8 (oito) anos, comprovando através de apresentação de Notas Fiscais de Prestação de Serviços, em áreas como coordenação de Orquestra Musical;

(vi) **Marcelo Antônio Fernandes** - (Conselho Fiscal) - Demonstrou possuir experiência/notório saber artístico de mais de 8 (oito) anos, comprovando através de apresentação de Notas Fiscais de Prestação de Serviços, em áreas como coordenação de Orquestra Musical jovens e adultos;

(vii) **Elisabeth Aparecida Lopes Parro** (Presidência de Honra) - Demonstrou possuir experiência/notório saber artístico de mais de 8 (oito) anos, comprovando através de apresentação de Contratos de Prestação de Serviços, publicações oficiais públicas em áreas como Projeto Cultural Guri, gestora de equipamentos culturais, mediação de palestras culturais.

Por possuir mais de 03 (três) membros/conselheiros, acima de 08 (oito) anos de experiência (cada um), em acordo com a alínea “F”, do item 2, da alínea “E”, da Tabela 02 (do Critério de Julgamento), a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROMOART resta concedido **06 (seis) pontos**;

III - DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR:

Levando-se em consideração o exposto acima, em especial, da avaliação dos Planos de Trabalhos apresentados pelas entidades concorrentes, destacamos a classificação preliminar ao Chamamento Público nº 50/2024 – área da Secretaria Municipal de Cultura:

ENTIDADE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROMOART	19 (dezenove) pontos	1º lugar
INSTITUTO GLOBAL ATTITUDE	7,25 (sete vírgula vinte e cinco) pontos	2º lugar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
Comissão de Chamamento e Seleção

IV - DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR:

Fica estabelecido o período de impugnação de recursos, ao resultado preliminar instituído por este Instrumento, compreendido entre as datas de 1º a 07 de outubro de 2024, em dias úteis, a ser protocolado na sede da Secretaria Municipal de Cultura, sito à Avenida Visconde de Nova Granada, 513 – térreo - Centro - Osasco-SP, no horário das 9 (nove) horas às 16 (dezesseis) horas.

Osasco, 30 de setembro de 2024.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CHAMAMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE PRORROGAÇÃO

**CHAMAMENTO PÚBLICO 051/2024 REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES
DE CULTURA DE OSASCO PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA**

O Secretário Municipal de Cultura no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1. Prorrogar o período de inscrição de projetos até 21/novembro/2024.
2. Ficam igualmente alteradas as datas constantes no Cronograma, mencionadas no referido edital, que passam a constar conforme abaixo.

PREVISÃO DE CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL			
ETAPA	PROCEDIMENTO	DIAS APROXIMADOS	DATA
1	Inscrições	79 dias (corridos)	04/09/2024 a 21/11/2024
2	Publicação da Lista de Inscritos	1 (útil)	25/11/2024
3	Análise dos Projetos pela Comissão de Seleção de Projetos	10 (corridos)	26/11/2024 a 05/12/2024
4	Publicação da Ata de Análise da Comissão de Seleção de Projetos Resultado Preliminar – Fase Analise de Projetos	1 (útil)	06/12/2024
5	Prazo de Recurso	3 dias (úteis)	09/12/2024 a 11/12/2024
6	Recebimento e Julgamento de Recursos	2 dias (corridos)	12/12/2024 a 13/12/2024
7	PUBLICAÇÃO DOS Convocados para Habilitação Fase Final – Analise de Projetos	1 dia	16/12/2024
8	Envio da Documentação dos Selecionados e Suplentes	5 dias (uteis)	17/12/2024 a 27/12/2024
9	Análise da Documentação dos Selecionados e Suplentes pela Comissão de Análise de Documentação	4 dias (uteis)	06/01/2025 a 09/01/2025
10	Publicação da Ata de Análise da Comissão de Documentação	1 (útil)	10/01/2025
11	Prazo de Recurso	3 (úteis)	13/01/2025 a 15/01/2025
12	Recebimento e Julgamento de Recursos	1 dia	16/01/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

13	Publicação do Resultado Final - Homologação	1 dia	17/01/2025
14	Contratação	3 dias (úteis)	20/01/2025 a 22/01/2025
15	Pagamento	30 dias (corridos)	23/01/2025 a 21/02/2025
Tempo Previsto			5,5 meses

3. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 051/2024 e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados através do IOMO 2701, publicado em 29 de agosto de 2024 (págs. 03 a 29)

Osasco, 30 de setembro de 2024

Aldo Valentim
Secretário Municipal de Cultura

Aldo Valentim
Secretário de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE PRORROGAÇÃO

**CHAMAMENTO PÚBLICO 52/2024 REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA
DE OSASCO FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA**

O Secretário Municipal de Cultura no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1. Prorrogar o período de inscrição de projetos até 21/novembro/2024.
2. Ficam igualmente alteradas as datas constantes no Cronograma, mencionadas no referido edital, que passam a constar conforme abaixo.

PREVISÃO DE CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL			
ETAPA	PROCEDIMENTO	DIAS APROXIMADOS	DATA
1	Inscrições	79 dias (corridos)	04/09/2024 a 21/11/2024
2	Publicação da Lista de Inscritos	1 (útil)	25/11/2024
3	Análise dos Projetos pela Comissão de Seleção de Projetos	10 (corridos)	26/11/2024 a 05/12/2024
4	Publicação da Ata de Análise da Comissão de Seleção de Projetos Resultado Preliminar – Fase Analise de Projetos	1 (útil)	06/12/2024
5	Prazo de Recurso	3 dias (úteis)	09/12/2024 a 11/12/2024
6	Recebimento e Julgamento de Recursos	2 dias (corridos)	12/12/2024 a 13/12/2024
7	PUBLICAÇÃO DOS Convocados para Habilitação Fase Final – Analise de Projetos	1 dia	16/12/2024
8	Envio da Documentação dos Selecionados e Suplentes	5 dias (uteis)	17/12/2024 a 27/12/2024
9	Análise da Documentação dos Selecionados e Suplentes pela Comissão de Análise de Documentação	4 dias (uteis)	06/01/2025 a 09/01/2025
10	Publicação da Ata de Análise da Comissão de Documentação	1 (útil)	10/01/2025
11	Prazo de Recurso	3 (úteis)	13/01/2025 a 15/01/2025

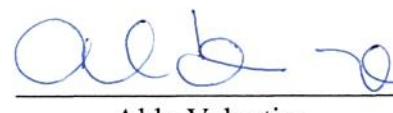


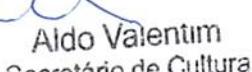
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

12	Recebimento e Julgamento de Recursos	1 dia	16/01/2025
13	Publicação do Resultado Final - Homologação	1 dia	17/01/2025
14	Contratação	3 dias (úteis)	20/01/2025 a 22/01/2025
15	Pagamento	30 dias (corridos)	23/01/2025 a 21/02/2025
Tempo Previsto			5,5 meses

3. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 052/2024 e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados através do IOMO 2701, publicado em 29 de agosto de 2024 (págs. 40 a 111)

Osasco, 30 de setembro de 2024


Aldo Valentim
Aldo Valentim
Secretário Municipal de Cultura


Aldo Valentim
Aldo Valentim
Secretário de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE PRORROGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 53/2024 EDITAL DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE: CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, APRESENTAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS E/OU CONCESSÃO DE BOLSAS E/OU APOIOS AOS ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, DE PROPONENTES RESIDENTES/SEDIADOS e ATUANTES NO MUNICÍPIO DE OSASCO.

O Secretário Municipal de Cultura no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1. Prorrogar o período de inscrição de projetos até 21/novembro/2024.
2. Ficam igualmente alteradas as datas constantes no Cronograma, mencionadas no item 15.3, que passam a constar conforme abaixo.

PREVISÃO DE CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL			
ETAPA	PROCEDIMENTO	DIAS APROXIMADOS	DATA
1	Inscrições	79 dias (corridos)	04/09/2024 a 21/11/2024
2	Publicação da Lista de Inscritos	1 (útil)	25/11/2024
3	Análise dos Projetos pela Comissão de Seleção de Projetos	10 (corridos)	26/11/2024 a 05/12/2024
4	Publicação da Ata de Análise da Comissão de Seleção de Projetos Resultado Preliminar – Fase Analise de Projetos	1 (útil)	06/12/2024
5	Prazo de Recurso	3 dias (úteis)	09/12/2024 a 11/12/2024
6	Recebimento e Julgamento de Recursos	2 dias (corridos)	12/12/2024 a 13/12/2024
7	PUBLICAÇÃO DOS Convocados para Habilitação Fase Final – Analise de Projetos	1 dia	16/12/2024
8	Envio da Documentação dos Selecionados e Suplentes	5 dias (uteis)	17/12/2024 a 27/12/2024
9	Análise da Documentação dos Selecionados e Suplentes pela Comissão de Análise de Documentação	4 dias (uteis)	06/01/2025 a 09/01/2025
10	Publicação da Ata de Análise da Comissão de Documentação	1 (útil)	10/01/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

11	Prazo de Recurso	3 (úteis)	13/01/2025 a 15/01/2025
12	Recebimento e Julgamento de Recursos	1 dia	16/01/2025
13	Publicação do Resultado Final - Homologação	1 dia	17/01/2025
14	Contratação	3 dias (úteis)	20/01/2025 a 22/01/2025
15	Pagamento	30 dias (corridos)	23/01/2025 a 21/02/2025
Tempo Previsto			5,5 meses

3. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 053/2024 e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados através do IOMO 2701, publicado em 29 de agosto de 2024 (págs. 112 a 189)

4- Tornar sem efeito o item 6.2 do Edital 053/2024.

Osasco, 30 de setembro de 2024


Aldo Valentim
Aldo Valentim
Secretário Municipal de Cultura


Aldo Valentim
Secretário de Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA****EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO****PROCESSO nº. 02.629/2024****NOTA DE EMPENHO nº. 26393/2024****DL: 385/2024****CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SAS****CONTRATADA: M & J REFRIGERAÇÃO LTDA****CNPJ: 54.638.483/0001-83****OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS****ASSINATURA: 30/09/2024****VALOR: R\$ 1.199,34 (UM MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)****PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS****PROCESSO nº. 02.629/2024****NOTA DE EMPENHO nº. 26394/2024****DL: 385/2024****CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SAS****CONTRATADA: ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA****CNPJ: 09.066.243/0001-05****OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS****ASSINATURA: 30/09/2024****VALOR: R\$ 1.320,00 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)****PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS****PROCESSO nº. 02.629/2024****NOTA DE EMPENHO nº. 26390/2024****DL: 385/2024****CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SAS****CONTRATADA: PRIMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA****CNPJ: 50.605.706/0001-55****OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS****ASSINATURA: 30/09/2024****VALOR: R\$ 3.760,80 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)****PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS****PROCESSO nº. 17.666/2023****NOTA DE EMPENHO nº. 27254/2024****DL: 418/2024****CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SF****CONTRATADA: CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA ME****CNPJ: 10.592.584/0002-76****OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK****ASSINATURA: 30/09/2024****VALOR: R\$ 39.531,72 (TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)****PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**

SECRETARIA DE FINANÇAS

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	4.448.120.661,02	
(-) Transferências Obrigatorias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	47.317.412,21	
(-) Transferências obrigatorias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	28.685.237,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	13.948.032,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	4.358.169.979,81	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIa + IIIb)	1.771.025.057,43	40,64
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.353.411.789,10	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.235.741.199,65	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.118.070.610,19	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores	
	Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas		31/08/2024
Notas Explicativas		-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:	
Exercício: 2024	
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP					
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte		
	Límite Máximo (a)	No Quadrimestre/Semestre	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3c)	Límite (e) = (b-d)	% DTP (f)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal						
Valores Percentuais						

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2024 Período de referência: 2º quadrimestre
--	---

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2024 Período de referência: 2º quadrimestre
--	---

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 18 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL - DTP (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII)												
% DTP (VI/V)												
LIMITE CONFORME ART. 18 DA LC 178/2021 (%)												

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2024
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2024
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2024
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
Dívida Consolidada			
DIÁVIDA CONSOLIDADA - DC (I)			
Dívida Mobiliária	1.139.294.685,48	1.084.996.023,19	1.103.678.395,61
Dívida Contratual	88.284.645,52	88.284.645,52	88.284.645,52
Empresários	521.184.160,94	506.916.778,85	485.567.871,07
Internos	366.575.658,70	344.655.595,06	335.803.206,67
Externos	366.575.658,70	344.655.595,06	335.803.206,67
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	11.189.832,00	4.620.113,37
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos			
Externos			
Parcelamento e Renegociação de Dívidas			
De Tributos	154.608.502,24	151.071.291,79	145.144.551,03
De Contribuições Previdenciárias	2.796.494,17	2.755.740,62	2.638.781,32
De Demais Contribuições Sociais	68.849.361,66	66.677.107,69	62.151.529,17
Do FGTS	46.008.779,80	44.704.576,87	43.400.373,93
Com Instituição Não Financeira	36.953.886,61	36.953.886,61	36.953.886,61
Demais Dívidas Contratuais		0,00	0,00
Precatórios Postiores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	529.815.879,02	489.784.658,82	529.815.879,02
Outras Dívidas		0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)			
Disponibilidade de Caixa			
Disponibilidade de Caixa Bruta	208.172.861,58	430.560.901,46	454.794.552,84
(-) Résols a Pagar Processados	139.515.341,38	360.204.347,08	304.558.824,21
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	385.374.353,14	458.088.691,77	403.682.385,58
(-) Demais Haveres Financeiros	184.249.635,64	10.054.422,34	5.103.074,68
(-) Transferências Obrigatorias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	61.609.376,12	87.809.922,35	94.020.486,69
(-) DIÁVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	68.657.520,20	70.356.554,38	150.235.728,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	931.121.823,90	654.425.121,73	648.883.842,77
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	4.057.902.705,36	4.201.707.889,29	4.448.120.661,02
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	2.806.144,00	2.283.144,00	47.317.412,21
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/VI)	4.055.096.561,36	4.199.424.745,29	4.400.803.248,81
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	28,10	25,84	25,08
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,96	15,58	14,74
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	4.382.534.921,79	4.535.378.724,91	4.752.867.508,71
Outros Valores Não Integrantes da DC			
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	4.866.115.873,63	5.039.309.694,35	5.280.963.898,57
Precatórios Postiores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	648.209.675,46	880.229.445,95	880.229.445,95
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	251.133.384,52	25.892.339,08	5.821.173,08
Divida Contratual de PPP			

siconfi
Sistema de Informações
Câmbios e Fazenda
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 2º quadrimestre

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Apropriação de Depósitos Judiciais				

 SICONFI Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2024 Período de referência: 2º quadrimestre
--	---

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2024
Notas Explicativas	-

 Siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	
Relatório de Gestão Fiscal	
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)	
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2024	
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte			
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Límite (e) = (a-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Límite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (h-a)	Límite (k) = (e)	% DCL (l)
Váries Períodos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2024 Período de referência: 2º quadrimestre
--	---

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2024
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)

Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldo das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
Garantias Concedidas			
Garantias Concedidas			
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI)	4.057.902.705,36	4.201.707.889,29	4.448.120.561,02
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º da CF) (VII)	2.806.144,00	2.283.144,00	47.317.412,21
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	4.055.096.561,36	4.199.424.745,29	4.400.803.248,81
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL AJUSTADA (VII/VIII)			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL			
LIMITE DE ALERTA (Início II § 1º do art. 59 da LRF)			
Contragarantias Recebidas			
Contragarantias Recebidas			
DOS ESTADOS (IX)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2024
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	6.739.837,77	16.303.454,35
Interna	6.739.837,77	16.303.454,35
Empréstimos	5.097.506,38	14.661.122,96
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	1.642.331,39	1.642.331,39
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	6.739.837,77	16.303.454,35

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.448.120.661,02	
(-) Transferências Obrigatorias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	47.317.412,21	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	4.400.803.248,81	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	14.661.122,96	0,33
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	704.128.519,81	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	633.715.667,83	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	308.056.227,42	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	
Receita Corrente Líquida	4.448.120.661,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	4.400.803.248,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	4.358.169.979,81

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.771.025.057,43	40,63
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	2.353.411.789,10	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	2.235.741.199,65	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.118.070.610,19	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	648.883.842,77	14,74
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	200,00	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	968.176.714,74	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	14.661.122,96	0,33
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Notas Explicativas	Valores
		31/08/2024
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by BRUNO MANCINI:34685167899
Date: 2024.09.30 16:22:29 BRT
Reason: Perfil: Responsável pela Administração Financeira
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Osasco - SP

Assinatura: 2

Digitally signed by CINTIA MENDES MOREIRA:29045602890
Date: 2024.09.30 16:25:38 BRT
Reason: Perfil: Responsável pelo Controle Interno
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Osasco - SP

Assinatura: 3

Digitally signed by ROGERIO LINS WANDERLEY:29063301839
Date: 2024.09.30 16:28:46 BRT
Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Osasco - SP

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			RECEITAS		Até o Bimestre (c)	%(c/a)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)				
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	-	-	4.878.698.902,00	4.875.590.152,00	884.122.059,41	17,72	3.259.157.748,07	
RECEITAS CORRENTES	-	-	4.718.698.749,00	4.715.589.999,00	841.283,071,81	17,84	3.225.828,151,40	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	2.759,217.796,00	452.574.387,36	16,40	1.802.110.387,15		
Impostos	-	-	2.639.748,000,00	427.557.352,31	16,20	1.724.106.798,81		
Taxas	-	-	119.469,796,00	25.017.035,05	20,94	78.003.588,34		
Contribuição de Melhoria	-	-	155.668.880,00	152.560.130,00	26.287.591,90	17,23	98.850.184,02	
CONTRIBUIÇÕES	-	-	119.260.880,00	116.152,130,00	20.148.076,04	17,35	74.317.320,56	
Contribuições Sociais	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	63,98	
Contribuições Econômicas	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	41.834.806,44	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	36.408.000,00	36.408.000,00	6.139.515,86	16,86	24.532.863,46	
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	177.460.687,01	177.460.687,01	98.706.040,59	55,62	165.752.862,57	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	1.354.000,00	1.354.000,00	58.814,73	4,34	306.724,73	
Valores Mobiliários	-	-	175.950,687,01	175.950,687,01	17.647.225,86	10,03	65.468.327,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	81.000.000,00	81.000.000,00	81.000.000,00	100,00	-81.000.000,00	
Exploração de Recursos Naturais	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-18.977.810,84	
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	156.000,00	156.000,00	0,00	0,00	156.000,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	17.468.000,00	17.468.000,00	1.906.928,87	10,92	8.145.735,65	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	16.818.000,00	16.818.000,00	1.809.331,49	10,76	7.772.715,09	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	-	-	650.000,00	650.000,00	97.597,38	15,01	373.020,56	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	1.559.278.886,00	1.559.278.886,00	244.836.592,07	15,70	1.107.774.935,28	
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	342.331.999,00	342.331.999,00	53.369.302,32	15,59	264.434.686,48	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	659.438.887,00	659.438.887,00	109.578.900,59	16,62	497.678.247,75	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	27.036.000,00	27.036.000,00	230.477,81	0,85	271.997,81	
Transferências de Instituições Privadas	-	-	530.472.000,00	530.472.000,00	81.657.911,33	15,39	345.390.001,22	
Transferências do Exterior	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	49.604.499,99	49.604.499,99	16.941.531,02	34,15	40.194.046,73	
Indenizações, Restituições e Resarcimentos	-	-	30.204.000,00	30.204.000,00	4.779.498,28	15,82	17.417.108,97	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	2.989.236,00	2.989.236,00	9.261,67	0,31	106.044,03	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	3,55	
Demais Receitas Correntes	-	-	16.411.263,99	16.411.263,99	12.152.771,07	74,05	22.670.893,73	
					138,14		-6.259.629,74	

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária					SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
RECEITAS DE CAPITAL						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
Operações de Crédito - Mercado Interno	160.000.153,00	160.000.153,00	22.868.987,50	14,29	36.529.596,67	22,71
Operações de Crédito - Mercado Externo	160.000.053,00	160.000.053,00	6.739.837,77	4,21	16.303.454,35	10,19
ALIENAÇÃO DE BENS						
Alienação de Bens Móveis	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	16.129.149,83	20.026.142,32	-20.026.142,32	
Transferências da União e de suas Entidades						
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.829.149,83	18.270.800,32	-18.270.800,32			
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	300.000,00	1.755.342,00	-1.755.342,00			
Transferências de Instituições Privadas						
Transferências de Outras Instituições Públicas						
Transferências do Exterior						
Demais Transferências de Capital						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro						
Resgate de Títulos do Tesouro						
Demais Receitas de Capital						
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)						
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	205.464.170,00	205.834.295,00	40.936.534,16	19,89	138.846.129,09	67,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	5.084.163.072,00	5.081.424.447,00	905.058.593,57	17,81	3.398.003.877,16	66,87
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual						
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária						
Contratual						
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	5.084.163.072,00	5.081.424.447,00	905.058.593,57	17,81	3.398.003.877,16	66,87
DÉFICIT (VI)						
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	5.084.163.072,00	5.081.424.447,00	905.058.593,57	17,81	3.398.003.877,16	66,87
SAÚDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	139.938.649,05	139.938.649,05			
Recursos Acrecidos em Exercícios Anteriores - RPPS						
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		139.938.649,05	139.938.649,05			

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

	Estágios da Despesa Orçamentária							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (K)	
	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	4.878.698.902,00	5.226.213.020,57	5.19.390.875,51	3.931.993.459,59	1.294.219.560,88	846.629.174,75	3.005.953.971,71	2.220.259.048,86	2.773.891.899,06

Despesas Orçamentárias		Estágios da Despesa Orçamentária			
DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	SALDO (i) = (e-h)
4.345.825.991,00	4.589.131.993,21	484.940.935,82	3.581.154.663,69	1.007.576.429,52	2.814.614,73
1.989.194.149,00	1.988.131.500,40	296.705.806,16	1.260.050,363,61	698.081.136,79	788.371.412,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		52.984.422,00	52.984.422,00	63,81	1.259.180,138,77
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.333.672.993,00	2.578.015,15	2.261.552,484,52	31.563.813,33
DESPESAS DE CAPITAL		485.002.214,00	615.533,872,88	350.438,786,00	465.762,456,70
INVESTIMENTOS		267.116,16,00	414.538,28,39	157.311.502,71	58,251,602,45
INVERSÕES FINANCEIRAS		4.616,623,00	0,00	23.822,02,87	50.266,029,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		193.269,175,00	193.158,42	106,469,00	106,469,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		67.870,97,00	21.648,054,48	34.381,257,58	140.966,750,15
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (K)		205.464,170,00	235.118,463,08	44.821.769,98	21.648,054,48
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)		5.084.163,072,00	5.461.331,483,65	564.212,645,49	159.348,171,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)		0,00	0,00	0,00	75.770,392,02
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	131.982,294,85
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)		5.084.163,072,00	5.461.331,483,65	564.212,645,49	4.092.813.341,03
SUPERÁVIT (XIII)		5.084.163,072,00	5.461.331,483,65	564.212,645,49	3.165.302.142,77
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)		0,00	0,00	0,00	2.296.029.340,88
RESERVA DORIPS		0,00	0,00	0,00	292.701,34,39
					492.129,83,25
					3.398.003,87,16
					0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			% (b/a)	Até o Bimestre (c)
RECEITAS CORRENTES	205.464,170,00	205.834,295,00	40.936.534,16	19,89
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	205.464,170,00	0,00	40.936.534,16	19,89
Impostos			0,00	0,00
Taxes				
Contribuição de Melhoria				
CONTRIBUIÇÕES	204.506,570,00	204.876,695,00	40.850.592,77	19,94
Contribuições Sociais	204.506,570,00	204.876,695,00	40.850.592,77	19,94
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional				
Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública				
RECEITA PATRIMONIAL				
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				
Valores Mobiliários				
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença				
Exploração de Recursos Naturais				

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Tesouro Nacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 11.111.111/0001-11
Exercício: 2024

Período de referência: 4º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)
					% (c/a)
Exploração do Patrimônio Intangível					
Cessão de Direitos					
Demais Receitas Patrimoniais					
RECEITA AGROPECUÁRIA					
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVIÇOS					
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte					
Serviços e Atividades Referentes à Saúde					
Serviços e Atividades Financeiras					
Outros Serviços					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
Transferências da União e de suas Entidades					
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
Transferências dos Municípios e de suas Entidades					
Transferências de Instituições Privadas					
Transferências de Outras Instituições Públicas					
Transferências do Exterior					
Demais Transferências Correntes					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					
Indenizações, Restituições e Resarcimentos					
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público					
Multas e Juros de Nôta das Receitas de Capital					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
Operações de Crédito - Mercado Interno					
Operações de Crédito - Mercado Externo					
ALIENAÇÃO DE BENS					
Alienação de Bens Móveis					
Alienação de Bens Imóveis					
Alienação de Bens Intangíveis					
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS					
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
Transferências da União e de suas Entidades					
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
Transferências dos Municípios e de suas Entidades					
Transferências de Instituições Privadas					
Transferências de Outras Instituições Públicas					
Transferências do Exterior					
Demais Transferências de Capital					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
Integralização do Capital Social					
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro					
Resgate de Títulos do Tesouro					

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 4º bimestre

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				
	RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
	No Bimestre (b)	% (b/a)			
Demais Receitas de Capital					

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária				
	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES	205.464.170,00	235.118.465,08	44.821.769,98	160.819.981,34	74.298.581,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	204.750.170,00	234.404.463,08	44.821.769,98	160.105.981,34	74.298.581,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.479.777,00	230.134.065,08	44.821.769,98	156.101.402,29	74.050.487,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.312.800,00	3.312.800,00	0,00	3.312.800,00	635.785,30
DESPESAS DE CAPITAL	967.600,00	957.600,00	0,00	691.187,95	2.478.617,53
INVESTIMENTOS	714.000,00	714.000,00	0,00	714.000,00	834.182,47
INVERSÕES FINANCEIRAS				0,00	309.921,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				0,00	647.678,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	714.000,00	714.000,00	0,00	119.006,64	476.026,56

siconfi TESOURONACIONAL Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2024 Período de referência: 4º bimestre
---	--

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2024
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa						SALDO (e) = (a-b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO (e) ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b)total (b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)								
Legislativa	4.878.690,902,00	5.226.213,020,57	519.390,075,51	3.913.990,459,69	96,07	1.294.219,560,88	846.629,174,75	3.005.955,971,71
Ação Legislativa	79.884,019,00	90.504,072,00	12.759,195,54	72.333,569,09	1,77	18.686,502,91	17.053.641,73	64.082,431,65
Controle Externo					0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00
FU01-1 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00
Justiça					0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judicial					0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Públ. no Processo Judiciário					0,00	0,00	0,00	0,00
F002 - Administração Geral	19.812.763,00	20.837,036,40	3.633,649,65	13.768,501,81	3,44	7.070,534,59	3.636,649,65	13.768,501,81
FU02-1 - Demais Subfunções	1.362.783,00	1.162.184,01	-6.081,30	1.145,492,86	0,03	16.691,15	209,908,52	762,045,67
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00
FU03-1 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	685.575,926,00	789.910,961,50	3.083,356,62	674.759,265,81	16,49	115.151,695,69	128.741,143,11	469.536,102,27
Planejamento e Orçamento	24.276,030,00	14.067,245,30	1.725,221,52	9.026,616,93	0,22	5.040,628,37	1.749,614,52	7.438,039,17
FU04 - Administração Geral	119.665,637,00	185.500,446,94	-28.064,88,64	128.440,634,92	3,15	56.559,812,02	26.767,568,75	95.371,238,22
Administrador Financeiro	354.228,731,00	391.542,458,99	15.050,647,92	354.073,705,45	0,86	36.068,643,42	69.005,266,02	259.542,172,32
Controle Interno	4.450,618,00	7.023,630,12	252.848,23	4.324,555,20	0,12	2.199,074,92	8.62,928,99	3.072,769,30
Normalização e Fiscalização	82.350,537,00	91.188,375,74	8.226,219,47	89.325,342,65	2,19	1.663,033,09	14.704,950,25	47.732,563,51
Tecnologia da Informação					0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial					0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	148.113,00	178.111,00	8.970,00	38.894,00	0,00	139.217,00	2.100,00	27.824,00
Administração de Recertas	26.880,012,00	26.880,012,00	0,00	23.594,666,69	0,58	3.285,345,31	4.480,000,00	15.880,000,00
Administração de Concessões	540.040,00	290.665,16	0,00	21.693,66	0,00	288,971,50	0,00	13.26,66
Comunicação Social	72.638,208,00	73.240,036,25	5.883,752,07	64.213,066,31	1,57	9.028,969,94	11.087,724,58	40.649,274,74
FU04-1 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional					0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea					0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval					0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre					0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00
FU05-1 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública					0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento	91.874.489,00	93.305,022,69	7.127,027,04	74.168,256,44	1,81	19.738,766,25	16.392,077,67	70.001,241,06
Defesa Civil	70.004,018,00	72.255,180,77	10.683,321,64	59.084,491,06	1,44	13.370,698,71	13.350,430,80	58.554,811,06
F007 - Administração Geral	1.220,006,00	328.843,16	1.261,286,27	156.566,89	0,00	137.817,83	138,025,33	
F007-1 - Demais Subfunções	18.061,255,00	17.558,085,48	-3.710,28,50	13.901,393,00	0,34	3.756,692,48	2.945,113,00	10.643,139,00
Assistência Social	377.254,00	351.362,90	9.550,00	161.039,46	0,00	184.323,44	25.771,12	134.139,47
Assistência ao Idoso	2.204.966,00	2.833.541,38	115.816,46	867.046,65	0,02	1.966,484,73	70.762,75	231.333,72
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional					0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00
FU07-1 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	150.762.593,00	159.613,428,58	43.719,488,92	127.831,394,37	3,12	31.782,034,21	19.037,174,44	82.120,571,45
Assistência ao Padrão de Deficiência	5.504.757,00	12.055,697,06	1.584,228,28	6.011,524,21	0,15	6.040,449,85	1.613,647,36	2.59,77.492.857,13
Assistência à Comunidade	17.217,915,00	19.855,667,63	4.840,948,29	13.349,828,73	0,08	1.539,459,23	707.101,63	2.16,604,61
Assistência à Comunidade	79.133,879,00	81.338,493,81	32.007,067,08	77.298,692,11	1,89	4.047,801,70	7.227,850,16	43.905,422,99

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 14.383.534/0001-12

Exercício: 2024
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b) / (a)	SALDO (c = (a-b))	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE
							ATÉ O BIMESTRE (d)
FU08 - Administração Geral	34.472.268,00	34.283.497,80	5.145.689,46	21.555.212,67	0,53	12.728.285,13	5.154.498,78
FU08 - Demais Subfunções	3.973.041,00	7.508.148,76	5.155,81	5.155,81	1,00	1.727,6940	1.461.619,93
Previdência Social	41.239.600,00	41.463.600,00	49.066.717,11	262.570,65	0,00	153.569,029,35	64.727.239,09
Previdência Básica							256.493.721,13
Previdência do Regime Estatutário							0,00
Previdência Complementar							0,00
Previdência Especial							0,00
FU09 - Administração Geral	41.023.960,00	41.439.600,00	49.066.717,11	262.570,65	0,00	153.569,029,35	64.727.239,09
FU09 - Demais Subfunções							256.493.721,13
Saúde							8,10
Atenção Básica	1.074.323.564,00	1.146.406.889,39	138.660.988,87	925.103.393,35	22,60	221.303.486,04	217.258.731,99
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	49.920.399,00	61.385.727,43	183.634,03	54.935.955,21	1,33	7.091.771,22	9.701.207,57
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	42.646.023,00	45.845.571,71	19.075.64,41	43.542.764,77	1,04	22.970.866,54	100.627.360,98
Suprimento, Profiláctico e Terapêutico	104.203.518,00	147.14.853,93	36.950.074,42	119.553.961,89	2,92	27.560.882,04	36.516.028,46
Vigilância Sanitária	34.289.756,00	23.537.552,64	5.844.717,34	19.217.497,38	0,47	4.419.555,26	2.971.388,25
Vigilância Epidemiológica	20.672.283,00	14.724.871,96	2.493.030,06	10.110.553,39	0,25	4.614.118,57	2.737.853,13
Alimentação e Nutrição	14.369.266,00	17.113.690,90	17.087.016,90	0,42	16.673.72	2.423.529,64	9.96.57,27
FU10 - Administração Geral	41.970.963,00	41.84.320,19	73.63.694,90	289.936.442,89	6,35	194.341.677,30	60.570.871,80
FU10 - Demais Subfunções	8.518.344,00	9.332.701,31	316.317,14	9.660.679,92	0,23	272.021,39	1.70.542,16
Trabalho	55.720.362,00	41.71.183,65	1.537.101,73	37.388.196,12	0,91	4.323.640,43	6.395.056,38
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00	21.396.443,18
Relações de Trabalho					0,00	0,00	0,00
Empregabilidade					0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00	0,00
FU11 - Administração Geral					0,00	0,00	119.67
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00	64.922,33
Educação					0,00	0,00	3.046.116,02
Educação Fundamental					0,00	0,00	2.956.007,85
Educação Médio					0,00	0,00	8.178.410,52
Educação Profissional					0,00	0,00	2.46.297,31
Educação Superior					0,00	0,00	10.84.682,68
Educação Infantil					0,00	0,00	602.190.263,47
Educação de Jovens e Adultos					0,00	0,00	0,00
Educação Especial					0,00	0,00	325.220,80
Educação Básica					0,00	0,00	2.048.332,19
FU12 - Administração Geral					0,00	0,00	0,00
FU12 - Demais Subfunções					0,00	0,00	28.918,52
Cultura					0,00	0,00	4.687,48
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural					0,00	0,00	4.687,48
FU13 - Administração Geral					0,00	0,00	0,00
FU13 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania					0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00	0,00
FU14 - Administração Geral					0,00	0,00	0,00
FU14 - Demais Subfunções					0,00	0,00	27.093,29
Urbanismo					0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana					0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos					0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00	0,00
FU15 - Administração Geral					0,00	0,00	0,00
FU15 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00
Habitação					0,00	0,00	0,00
Habitação Rural					0,00	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 11.198.370.914-00

Exercício: 2024
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b)/total (b)					
					SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d)/total (d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	90.946.414,00	126.340.553,61	2.384.465,79	71.399.972,72	1,74	54.940.580,89	5.616.737,26	14.546.827,07	0,46	11.198.370,91
FU6 - Administração Geral	12.884.696,00	12.560.610,88	1.836.411,17	7.768.980,22	0,79	4.731.630,66	1.899.627,79	7.747.134,87	0,24	4.559.476,01
FU6 - Demais Subfunções	23,00	65.220,00	0,00	2.000,00	0,00	63.280,00	1.000,00	2.000,00	0,00	63.280,00
Saneamento	29.715.108,00	47.420.180,68	10.969.922,03	44.858.797,18	1,10	2.561.383,50	10.893.144,92	28.781.337,08	0,91	18.638.843,60
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU7 - Administração Geral	29.715.108,00	47.420.180,68	10.969.922,03	44.858.797,18	1,10	2.561.383,50	10.893.144,92	28.781.337,08	0,91	18.638.843,60
FU7 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	47.437.643,00	22.498.300,10	5.029.375,04	17.775.645,42	0,43	4.722.654,68	4.747.033,97	11.300.347,13	0,35	11.297.952,97
Preservação e Conservação Ambiental	47.236.483,00	22.201.244,10	4.809.837,72	17.504.712,57	0,43	4.696.531,53	4.734.096,85	11.136.414,28	0,35	11.064.829,82
Controle Ambiental	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU8 - Administração Geral	159.184,00	90.028,00	12.937,32	63.932,85	0,00	26.095,15	12.937,32	63.932,85	0,00	26.095,15
FU8 - Demais Subfunções	41.975,00	20.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.025,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU9 - Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU9 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promotora Industrial					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	9.569.160,00	13.111.275,04	2.522.928,23	10.152.371,79	0,25	2.958.903,25	2.511.655,23	10.142.571,48	0,32	2.988.703,56
Comerciária	9.324.234,00	12.915.904,90	2.522.928,23	10.097.729,41	0,25	2.818.175,49	2.522.928,23	10.097.729,41	0,32	2.818.175,49
Comércio Exterior	8,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00
Serviços Financeiros					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	7,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00
FU23 - Administração Geral	144.889,00	143.510,98	0,00	54.642,38	0,00	88.888,60	8.727,00	44.842,07	0,00	98.668,91
FU23 - Demais Subfunções	100.014,00	51.836,16	36.457.827,09	0,00	0,00	51.836,16	0,00	0,00	0,00	51.836,16
Comunicações	32.168.263,00	42.437.754,04	5.166.520,38	0,00	0,00	5.979.926,95	10.289.269,55	32.069.704,08	1,01	10.368.049,96
Comunicações Postais					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Administração Geral	45.014,00	52.305,00	2.758,00	11.435,69	0,00	40.929,31	1.580,05	6.982,99	0,00	45.392,01

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b)total b)	SALDO (c) = DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d)total d)	SALDO (e) = INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
FU24 - Demais Subfunções	32.123.249,00	42.385.389,04	5.163.762,38	36.446.391,40	0,89	5.938.997,84	10.287.679,50	32.062.721,99	1,01	10.322.667,95
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia										
Energia Elétrica										
Combustíveis Minerais										
Biocombustíveis										
FU25 - Administração Geral										
FU25 - Demais Subfunções										
Transporte										
Transporte Aéreo										
Transporte Rodoviário										
Transporte Ferroviário										
Transporte Hidroviário										
Transportes Especiais										
FU26 - Administração Geral										
FU26 - Demais Subfunções										
Desporto e Lazer										
Desporto de Esportivo										
Desporto de Tendimento										
Desporto Comunitário										
Lazer										
FU27 - Administração Geral										
FU27 - Demais Subfunções										
Entregas Especiais										
Refinanciamento da Dívida Interna										
Refinanciamento da Dívida Externa										
Serviço da Dívida Interna										
Serviço da Dívida Externa										
Transferências										
Outros Encargos Especiais										
Transferências para a Educação Básica										
FU28 - Demais Subfunções										
Reserva de Contingência										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)										
TOTAL (III) = (I + II)	5.084.163.072,00	5.461.331.483,65	564.212.645,49	4.692.813.341,03	100,00	1.386.518,142,62	882.206.800,39	3.165.302,142,77	100,00	296.029.340,88

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12.330.220/0001-10

Exercício: 2024
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b\II\I)	SALDO (c) = DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d\III\I)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Defesa da Ordem Jurídica				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU03 - Administração Geral				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU03 - Demais Subfunções				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Administração				23.840.934,00	16.558.775,85	1.521.231,68	10.635.640,20	0,26	5.902.535,65	2.276.087,34
Planejamento e Orçamento				741.637,00	741.637,00	109.241,24	418.896,48	0,01	32.774,52	411.896,48
FU04 - Administração Geral				14.624.535,00	7.279.390,85	911.317,56	4.295.137,44	0,10	2.984.252,41	911.317,56
Administração Financeira				7.979.986,00	7.979.986,00	423.212,05	5.611.422,43	0,14	2.368.757,57	1.783.006,79
Controle interno				474.975,00	474.975,00	65.296,06	261.013,78	0,01	213.961,22	261.013,78
Normatização e Fiscalização							0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação							0,00	0,00	0,00	0,00
Operamento Territorial							0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos							0,00	0,00	0,00	0,00
Administrador de Recetas							0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões							0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social							0,00	0,00	0,00	0,00
FU04 - Demais Subfunções				19.980,00	62.375,00	12.163,97	49.170,07	0,00	13.205,93	12.227,69
Defesa Nacional				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea							0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval							0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre							0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Administração Geral							0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Administração Geral							0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Demais Subfunções				17.907.085,00	17.907.085,00	2.560.275,11	10.190.140,51	0,25	7.716.944,49	2.560.275,11
Segurança Pública				17.907.085,00	17.907.085,00	2.560.275,11	10.190.140,51	0,25	7.716.944,49	2.560.275,11
Policiamento							0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil							0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência							0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Administração Geral							0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Demais Subfunções				5.923.288,00	5.923.288,00	885.479,99	3.472.380,57	0,08	2.450.907,43	865.479,99
Relações Exteriores							0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas							0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional							0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Administração Geral							0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Demais Subfunções							0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social							0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso							0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência							0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente							0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária							0,00	0,00	0,00	0,00
FU08 - Administração Geral				5.923.288,00	5.923.288,00	885.479,99	3.472.380,57	0,08	2.450.907,43	865.479,99
FU08 - Demais Subfunções							0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social				1.356.000,00	1.356.000,00	185.422,70	749.602,57	0,02	606.397,43	185.422,70
Previdência Básica							0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário				1.356.000,00	1.356.000,00	185.422,70	749.602,57	0,02	606.397,43	185.422,70
Previdência Complementar							0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial							0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Administração Geral							0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Demais Subfunções				28.209.461,00	60.717.461,00	9.240.749,71	36.140.122,21	0,88	24.577.338,79	9.240.749,71
Saúde							0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica							0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial							0,00	0,00	0,00	0,00
Suprimento Fármacos e Terapêutico							0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária							0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica							0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição							0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12.345.678/0001-12
Exercício: 2024

Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b\II\I)	SALDO (c) = DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d\III\I)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Administração Geral	26.862.611,00	59.370.611,00	9.237.313,23	36.128.316,50	0,88	23.242.294,50	9.237.313,23	36.128.316,50	1,14	23.242.294,50
FU10 - Demais Subfunções	539.862,00	539.862,00	56.162,40	223.979,78	0,01	315.882,22	56.162,40	223.979,78	0,00	315.882,22
Trabalho										
Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
Relações de Trabalho										
Empregabilidade										
Fomento ao Trabalho										
FU11 - Administração Geral	539.862,00	539.862,00	56.162,40	223.979,78	0,01	315.882,22	56.162,40	223.979,78	0,00	315.882,22
FU11 - Demais Subfunções										
Educação										
Educação Fundamental										
Educação Médio										
Educação Profissional										
Educação Superior										
Educação Infantil e Jovens e Adultos										
Educação Especial										
Educação Básica										
FU12 - Administração Geral	440.024,00	440.024,00	0,00	440.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.024,00
FU12 - Demais Subfunções										
Cultura										
Patrimônio Histórico e Arqueológico										
Difusão Cultural										
FU13 - Administração Geral	4.348.883,00	4.348.883,00	544.363,44	2.040.381,57	0,05	2.308.501,43	544.363,44	2.040.381,57	0,06	2.308.501,43
FU13 - Demais Subfunções										
Direitos da Cidadania										
Custódia e Reintegrção Social										
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
Assistência aos Povos Indígenas										
FU14 - Administração Geral	381.193,00	381.193,00	61.603,59	239.601,83	0,01	141.591,17	61.603,59	239.601,83	0,01	141.591,17
FU14 - Demais Subfunções										
Urbanismo										
Infra-Estrutura Urbana										
Serviços Urbanos										
Transportes Coletivos Urbanos										
FU15 - Administração Geral	6.725.026,00	2.597.026,00	368.161,65	1.469.521,51	0,04	1.127.504,49	368.161,65	1.469.521,51	0,05	1.127.504,49
FU15 - Demais Subfunções										
Habitação										
Habitação Rural										
Habitação Urbana										
FU16 - Administração Geral	966.369,00	966.369,00	145.486,45	576.164,36	0,01	390.204,64	145.486,45	576.164,36	0,02	390.204,64
FU16 - Demais Subfunções										
Saneamento										
Saneamento Básico Rural										
Saneamento Básico Urbano										
FU17 - Administração Geral	966.369,00	966.369,00	145.486,45	576.164,36	0,01	390.204,64	145.486,45	576.164,36	0,02	390.204,64
FU17 - Demais Subfunções										
Gestão Ambiental										
Preservação e Conservação Ambiental										
Controle Ambiental										
Recuperação de Áreas Degradadas										
Recursos Hídricos										
Meteorologia										
FU18 - Administração Geral										
FU18 - Demais Subfunções										

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12.330.123/0001-10
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/Ib)	SALDO (c) = DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	% (d/Ic)	SALDO (e) = SALDO (a-e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico										
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia										
Diffusão do Conhecimento Científico e Tecnológico										
FU19 - Administração Geral										
FU19 - Demais Subfunções										
Agricultura										
Abastecimento										
Extensão Rural										
Irrigação										
Promoção da Produção Agropecuária										
Defesa Agropecuária										
Colaboração										
FU20 - Administração Geral										
FU20 - Demais Subfunções										
Organização Agrária										
Reforma Agrária										
Produção Industrial										
Mineração										
Propriedade Industrial										
Normalização e Qualidade										
FU22 - Administração Geral										
FU22 - Demais Subfunções										
Comércio e Serviços										
Promoção Comercial										
Comercialização										
Comércio Exterior										
Serviços Financeiros										
Turismo										
FU23 - Administração Geral										
FU23 - Demais Subfunções										
Comunicações										
Comunicações Postais										
Telecomunicações										
FU24 - Administração Geral										
FU24 - Demais Subfunções										
Energia										
Conservação de Energia										
Energia Elétrica										
Combustíveis Minerais										
Biocombustíveis										
FU25 - Administração Geral										
FU25 - Demais Subfunções										
Transporte										
Transporte Aéreo										
Transporte Rodoviário										
Transporte Ferroviário										
Transporte Hidroviário										
Transportes Especiais										
FU26 - Administração Geral										
FU26 - Demais Subfunções										
5.727.754,00	1.814.754,00	247.163,44	1.018.835,85	0,02	795.918,15	247.163,44	1.018.835,85	0,03	795.918,15	0,00
5.727.754,00	1.814.754,00	247.163,44	1.018.835,85	0,02	795.918,15	247.163,44	1.018.835,85	0,03	795.918,15	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/iii) b	SALDO (c) = DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	
Desporto e Lazer	2.055.858,00	2.055.858,00	278.640,77	1.095.329,90	0,03	960.528,10	278.640,77
Desporto de Fardamento				0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário				0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer				0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Administração Geral	2.055.858,00	2.055.858,00	278.640,77	1.095.329,90	0,03	960.528,10	278.640,77
FU27 - Demais Subfunções				0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna				0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa				0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna				0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa				0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências				0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais				0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica				0,00	0,00	0,00	0,00
FU28 - Demais subfunções				0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência				0,00	0,00	0,00	0,00

 SICONFI Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2024 Período de referência: 4º bimestre
--	--

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2024
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Demonstrativo da Receita Corrente Líquida				Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 MESES								TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024		
	<MR-1>	<MR-10>	<MR-4>	<MR-48>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>				
RECEITAS CORRENTES (I)																
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	354.099.554,05	377.988.416,29	34.705.950,94	41.14.94.390,01	42.3.74.46.934	37.013.594,95	481.84.47.938	391.522.339,56	430.046.262,55	385.249.743,26	42.2.290.986,67	445.909.965,06	4.838.983.179,36	4.886.229.999,00		
ISS	132.178.026,94	130.093.061,79	32.719.379,94	31.547.542,80	33.178.32,60	9.16.61.219	22.1.936.224,17	21.72.178.218,60	22.8.668.16,73	22.2.503.970,03	2.630.881.457,89	2.759.217.960,00	485.700.000,00			
IBI	10.682.278,04	10.108.788,44	8.500.648,98	7.489.999,58	4.988.96,24	6.15.192,30	6.901.442,20	8.556.820,80	6.671.722,19	7.593.16,65	7.458.680,90	82.489.000,00				
IRRF	16.321.946,40	19.203.284,41	16.512.417,20	31.559.520,52	18.848.62.65	16.52.96.79	17.168.375,63	17.925.380,50	17.860.598,62	18.880.76,30	22.288.404,56	16.778.892,63	249.389.000,00			
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.873.156,20	8.855.461,38	7.361.778,28	7.260.932,11	2.481.67.22,20	5.420.009,06	10.723.773,22	7.497.67,20	7.286.164,69	6.613.207,92	13.279.867,84	110.678.311	119.487.986,00			
Contribuições	13.315.885,63	22.913.988,75	4.05.398,02	33.079.297,07	13.450.42.32	4.71.039,27	10.723.931,10	14.34.982,79	17.11.128,80	14.84.240,99	22.116.197,97	4.171.39,13	172.185.43,49			
Recursos Patrimoniais	12.912.260,20	9.631.922,04	1.109.065,79	6.659.662,33	7.971.191,00	26.360.013,79	9.94.346,51	7.360.691,76	9.331.723,45	6.159.785,47	5.172.516,24	93.535.524,35	200.228,74,93	177.449.597,91		
Recursos de Pagamento Financeiro	8.380.486,62	7.856.134,48	6.628.462,47	7.677.493,33	7.321.361,30	9.303.46,53	6.100.789,77	5.150.842,48	12.458.362,38	100.080,10,91	106.080,10,91	175.950.597,61				
Outras Receitas Patrimoniais	2.889.190,15	1.457.433,42	1.483.025,02	47.679,86	15.056,32	15.91.027,26	3.168.926,58	30.328,46	27.376,52	59.005,70	26.773,36	81.037.143,37	108.195.864,02	15.000,00		
Receita Arrecadada																
Receita Industrial																
Receita de Serviços																
Transferência Corrente																
Correia-Parte do IPM	117.710.251,59	124.280.331,08	16.413.086,21	148.969.63,53	1.199.506,59	1.078.302,39	1.003.807,24	1.084.87,27,2	1.001.243,49	87.674,35	1.000.228,15	908.700,72	12.100.244,53	17.468.000,00		
Correia-Parte do IPVA	8.373.768,87	7.777.243,00	10.090.098,31	16.028.733,82	1.1674.27.19	15.020.688,12	128.370.800,61	150.270,14,69	148.668.306,42	1.47.830.53,30	15.000.228,15	174.026.333,36	1.741.918,86	1.741.918,86		
Correia-Parte do ICMS	46.593.567,73	53.065.724,02	4.180.347,42	49.289.62,45	51.945.182,75	56.595.119,59	44.230.46,15	53.35.965,71	42.34.549,92	47.933.490,92	56.52.530,19	44.773.913,51	572.362,52,81	583.280.000,00		
Correia-Parte do PIS	6.582.942,96	5.620.812,10	6.09.420,23	6.09.220,94,36	6.22.280.94,36	20.213.999,23	22.312.866,52	20.34.318,40	18.880.30,58	11.41.246,69	15.000.228,15	191.260.000,00				
Transferências do IR, nº 61/1989	10.031,53	6.265,45	1.305,28	3.688,67	1.53.91,21	3.305,93	1.860,13	2.285.380,50	1.860,13	2.285.380,50	1.860,13	34.28,49	100.000,00			
Transferências da L.C. nº 61/1989	24.913,67	35.951,93	31.171.167,32	37.776.127,58	58.628.87,29	40.332.287,94	39.960,02,91	46.798.11,33	38.214.933,56	39.949.862,56	44.526.728,14	37.13.196,19	550.472.000,00			
Transferências do FUNDEB	33.367.733,40	39.238.190,34	31.171.167,32	39.517.87,29,29	20.330.192,71	18.74.880,76	12.186.846,13	18.010.736,11	79.215.184,45	4.12.260,53,87	35.77.791,44	14.743.632,86	350.271.97,04	299.422.861,00		
Outras Transferências Correntes	22.528.260,43	17.623.576,51	22.087.857,48	39.517.87,29,29	20.330.192,71	18.74.880,76	12.186.846,13	18.010.736,11	79.215.184,45	4.12.260,53,87	35.77.791,44	14.743.632,86	350.271.97,04	299.422.861,00		
Outras Receitas Correntes	4.268.079,70	18.350.737,19	6.543.855,64	4.197.007,10	3.08.306,78	3.305.025,32	4.197.007,10	4.080.27,36	4.080.27,36	7.306.440,00	73.553.330,16	49.604.499,19				
DESENHOS (III)	27.397.807,09	38.056.652,01	16.531.165,51	47.578.31,92	40.388.26,14	28.937.025,28	29.040.302,06	29.447.004,62	32.568.051,65	29.700.07,51	41.889.275,97	20.980.06,08	390.862,17,34	310.159.590,00		
Comissão para o Plano de Previdência	10.843.996,01	20.710.693,47	1.012.280,30	30.280.45,98	10.328.46,57	15.65.692,33	10.731.779,74	8.860.617,52	11.601.315,07	11.94.245,29	19.096.934,24	1.056.397,50	136.525,06,32	165.210.30,00		
Compensações e Trans. entre Regimes Previdenciários	303.391,08	4.130.774,51	4.099.849,19	6.610.652,21	3.47.83,69	4.091.57,81	7.374.81,05	3.38.554,85	3.683.91,22	6.438.538,46	3.039.949,01	4.404.568,90	10.028.07,32	60.280.340,25		
Despesas de Recursos para Formação do FUNDEB	12.19.167,49	13.681.927,18	11.730.652,03	13.55.655,07	2.651.594,18	16.613.13,01	14.253.888,71	13.539.285,17	7.306.440,00	14.307.422,24	12.580.259,68	178.098.055,44	182.640.000,00			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III = I - II)	328.710.940,96	309.134.764,28	32.224.14,98,43	367.352.08,09	303.391,20,13	345.078.69,17	452.204.497,02	309.174,28,04	391.47,47,00	306.948.60,45	308.331.522,70	45.910.18,98,00	4.443.20,86,02	4.583.074,91,90		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)																
RECEITA CORRENTE LIQUIDA A JUSTIÇADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES (V = III - IV)	326.701.646,96	339.384.764,28	32.214.785,43	366.010.604,00	303.396.20,37,00	345.076.168,17	452.204.497,02	361.974.729,04	370.179,48,00	306.948.60,45	308.331.522,70	45.910.18,98,00	4.443.20,86,02	4.583.074,91,90		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas da bancada (art. 166, § 6º, da CF) (V)																
at. 190.311,00	1.092.860,00	1.114.440,00	618.156,00	1.739.716,00	1.174.784,00	1.19.172.28,00	1.174.784,00	1.174.784,00	1.174.784,00	1.174.784,00	1.174.784,00	1.174.784,00	13.948.032,00	11.717.000,00		
(-) Outras Despesas Constitucionais ou legais (VII)																
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES (IX = V - VI)	325.616.686,96	338.273.324,28	321.103.346,43	366.001.008,00	361.656.467,70	343.901.385,17	450.992.911,02	360.733.001,04	346.952.66,90	332.820.585,75	322.221.574,49	414.755.132,98	4.358.189.679,81	4.576.381.19,00		
(VII-VIII)																

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
Período de referência: 4º bimestre	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2024
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas		
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receita de Contribuições dos Segurados	146.745.465,00	143.316.207,51
Ativo	53.766.155,00	36.813.457,63
Inativo	53.045.120,00	36.302.437,48
Pensionista	603.435,00	404.655,00
Receita de Contribuições Patronais	117.600,00	106.365,15
Ativo	83.524.210,00	53.124.689,35
Inativo	83.524.210,00	53.124.689,35
Pensionista		
Receita Patrimonial	3.455.000,00	39.814.636,99
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	3.455.000,00	39.814.636,99
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	6.000.100,00	13.563.423,54
Compensação Financeira entre os Regimes	6.000.000,00	13.562.814,53
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes	100,00	609,01
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	146.745.465,00	143.316.207,51

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TÍTULO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas					
Benefícios	46.310.000,00	24.697.946,59	24.697.946,59	24.697.946,59	0,00
Aposentadorias	31.580.000,00	15.820.692,36	15.820.692,36	15.820.692,36	
Pensões por Morte	14.630.000,00	8.868.254,23	8.868.254,23	8.868.254,23	
Outras Despesas Previdenciárias	1.111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	1.111.000,00				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	47.421.000,00	24.697.946,59	24.697.946,59	24.697.946,59	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	99.324.465,00	118.618.260,92	118.618.260,92		

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
Período de referência: 4º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	19.898.580,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	42.154,35
Investimentos e Aplicações	532.391.442,38
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados	166.202.535,00	87.314.844,67
Ativo	65.476.560,00	37.494.276,40
Inativo	60.225.510,00	32.304.400,42
Pensionista	4.810.050,00	4.871.633,62
Receita de Contribuições Patronais	96.288.725,00	45.897.896,74
Ativo	96.288.725,00	45.897.896,74
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	408.450,00	942.096,54
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	408.450,00	942.096,54
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	4.028.800,00	2.980.574,99
Compensação Financeira entre os Regimes	1.000,00	
Demais Receitas Correntes	4.027.800,00	2.980.574,99
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	100,00	0,00
Amortização de Empréstimos	100,00	
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	166.202.635,00	87.314.844,67

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		Execução da Despesa			
		DOAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)
Despesas		-	-	-	-
Benefícios		335.280.000,00	218.190.404,69	218.190.404,69	218.190.404,69
Aposentadorias		283.260.000,00	191.870.805,91	191.870.805,91	191.870.805,91
Pensões por Morte		42.020.000,00	26.319.598,78	26.319.598,78	26.319.598,78
Outras Despesas Previdenciárias		4.070.000,00	99.374,62	99.374,62	99.374,62
Compensação Financeira entre os Regimes		4.070.000,00	99.374,62	99.374,62	99.374,62
Demais Despesas Previdenciárias		339.350.000,00	218.289.779,31	218.289.779,31	218.289.779,31
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					0,00
RESULTADO PREVIDÊNCIA/ARQ - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)		-173.147.365,00	-130.974.934,64	-130.974.934,64	

 <p>Siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	88.124.653,72
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	24.393,89
Investimentos e Aplicações	7.782.946,77
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	23.142.700,00	19.322.964,64
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	23.142.700,00	19.322.964,64

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPEENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	
Despesas da Administração - RPPS					
DESPESAS CORRENTES (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais	29.630.000,00	20.388.522,91	14.011.673,39	13.843.072,97	0,00
Demais Despesas Correntes	12.873.000,00	8.180.855,23	8.100.962,97	8.008.437,17	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	31.904.600,00	24.394.447,32	24.394.447,32	24.394.447,32	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-7.881.900,00	-1.309.482,68	5.067.366,84	14.083.939,29	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVII) = (XII - XV) = (XVI - XV)					

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2024 Período de referência: 4º bimestre
---	--

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência	
		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		28.046,08
Investimentos e Aplicações		19.880.344,75
Outros Bens e Direitos		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)		
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	EXECUÇÃO DA DESPESA ATÉ O BIMESTRE (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados no Exercício (g)	
					DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias						
Pensões						
Outras Despesas Previdenciárias						
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)						
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2024 Período de referência: 4º bimestre
--	--

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2024
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024
	RECEITAS REALIZADAS (a)	
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias		
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	4.588.072.219,00	3.092.386.038,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.759.217.796,00	1.802.110.387,15
IPTU	485.700.000,00	349.408.828,68
ISS	1.822.164.000,00	1.169.915.589,18
ITBI	82.488.000,00	57.701.072,37
IRRF	249.396.000,00	147.081.308,58
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	119.469.796,00	78.003.588,34
Contribuições	36.408.000,00	24.532.863,46
Receita Patrimonial	172.097.237,01	123.222.102,52
Aplicações Financeiras (II)	170.587.237,01	22.937.566,95
Outras Receitas Patrimoniais	1.510.000,00	100.284.535,57
Transferências Correntes	1.559.278.886,00	1.107.774.935,28
Cota-Parte do FPM	109.908.000,00	75.150.198,92
Cota-Parte do ICMS	479.592.000,00	304.784.996,55
Cota-Parte do IPVA	137.124.000,00	138.680.895,61
Cota-Parte do ITR	108.000,00	11.031,71
Transferências da LC nº 61/1989	2.964.000,00	2.242.206,94
Transferências do FUNDEB	530.472.000,00	345.390.001,22
Outras Transferências Correntes	299.110.886,00	241.515.604,33
Demais Receitas Correntes	61.070.299,99	34.745.750,20
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	61.070.299,99	34.745.750,20
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	4.417.484.981,99	3.069.448.471,66
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	327.988.625,00	226.757.481,83
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	5.363.450,00	42.530.760,05
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	160.000.053,00	36.329.596,67
Operações de Crédito (VIII)	160.000.053,00	16.303.454,35
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	0,00	20.026.142,32
Convênios		17.957.357,32
Outras Transferências de Capital		2.068.785,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	0,00	20.026.142,32
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	4.745.473.606,99	3.316.232.095,81
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	4.417.484.981,99	3.089.474.613,98

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária					Até o Bimestre / 2024
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias						
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	4.407.134.006,29	3.478.284.286,22	2.716.487.478,38	2.470.677.343,37	164.346.653,75	179.112.904,14
Pessoal e Encargos Sociais	1.792.702.563,48	1.165.082.359,39	1.164.274.430,28	1.131.924.551,83	2.382.826,59	53.827,68
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	56.297.229,00	56.284.635,56	34.042.430,86	34.042.430,86		
Outras Despesas Correntes	2.558.134.213,81	2.286.937.301,27	1.518.170.617,44	1.304.710.360,68	161.966.827,16	179.059.076,46
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	4.350.836.777,29	3.422.019.660,66	2.682.445.047,72	2.436.634.912,51	164.349.653,75	179.112.904,14
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	416.401.550,00	263.376.248,81	256.999.399,29	256.830.786,87	441.929,90	3.002.917,22
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	614.753.822,88	350.908.871,59	19.157.340,49	178.125.185,35	13.413.593,27	49.955.171,48
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	413.144.078,39	157.067.578,30	50.022.104,78	36.624.351,64	13.307.829,27	38.789.942,72
Investimentos						
Inversões Financeiras	1.482.435,22	106.459,00	106.459,00	58.057,00	105.764,00	11.165.228,76
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)						
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)						
Demais Inversões Financeiras	1.482.435,22	106.459,00	106.459,00	58.057,00	105.764,00	11.165.228,76
Amortização da Dívida (XXVII)	200.127.308,27	193.734.834,28	141.442.776,71	141.442.776,71		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	414.628.513,61	157.174.873,70	50.128.563,78	36.682.408,64	13.413.593,27	49.955.171,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	21.648.054,48					
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	1.394.050,00	243.924,41	243.924,41	240.866,32	129.600,68	129.600,68
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVII + XXIX + XXX)	5.204.906.945,38	3.842.813.871,18	2.989.816.935,20	2.730.388.986,34	178.205.176,92	232.200.593,52
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXX)	4.787.111.345,38	3.579.193.697,96	2.732.573.611,50	2.473.317.321,15	177.763.247,02	229.068.075,62
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
PAGOS (c)						

 <p>Siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024 VALOR
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	- 176.072.087,56
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	- 209.960.718,72

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	- 15.944.930,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2024 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	22.937.566,95
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	34.188.338,93

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024 VALOR
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	- 198.709.946,74

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2023 (a)	Até o Bimestre 2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.139.294.685,48	1.103.678.395,61
DEDUÇÕES (XL)	207.923.857,70	454.794.552,84
Disponibilidade de Caixa	139.266.337,50	304.558.824,21
Disponibilidade de Caixa Bruta	385.374.353,14	403.682.385,58
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	184.498.639,52	5.103.074,68
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	61.609.376,12	94.020.486,69
Demais Haveres Financeiros	68.657.520,20	150.235.728,63
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	931.370.827,78	648.883.842,77

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024 VALOR
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	- 282.486.985,01

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	- 140.584.622,21

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2024 VALOR
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLb - XLa)	- 179.395.564,84
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	95.618.526,57
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	- 198.709.946,74

 <p>siconfi SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
Período de referência: 4º bimestre	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	209.960.718,72

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	139.938.649,05
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	139.938.649,05
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2024
NOTAS EXPLICATIVAS	-
Notas Explicativas	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 11.594.531/0001-73
Exercício: 2024
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS								
Inscritos	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a - b) - (c + d)	Inscritos	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo Total L = (e + h)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (i)					Em Exercícios Anteriores (i)	1.846.599,19	253.486.868,77	23.1951.680,28	231.319,175	16.677.754,30	7.141.561,79
PODER EXECUTIVO	6.518.007,61	176.283,14,00	177.843,35,28	4.318.625,95	4.452.969,82	4.452.969,82	1.846.599,19	250.270,47,04	228.329,940,14	16.677.754,30	7.141.561,79
PODER LEGISLATIVO	0,00	468.629,44	468.629,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.130,12
Câmara Municipal		468.629,44	468.629,44	0,00	0,00	0,00	3.018.991,61	3.018.991,61	3.018.991,61	0,00	207.130,12
Tribunal de Contas do Município							3.018.991,61	3.018.991,61	3.018.991,61	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (ii)											15.396,33
TOTAL (iii) = (i + ii)	15.396,33	1.161.821,64	1.161.821,64	4.468.326,15	1.846.599,19	248.913,24	248.913,24	248.913,24	248.913,24	7.348.691,91	11.817.918,06
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (i)	6.533.363,94	180.448,76,08	176.205,76,92	4.318.625,95	4.468.326,15	253.745,82,01	232.200,59,52	231.568,94,99	231.568,94,99	16.677.754,30	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra									
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
Inscritos	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a - b) - (c + d)	Inscritos	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo Total L = (e + h)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (i)	15.396,33	0,00	0,00	15.396,33	Em Exercícios Anteriores (i)	0,00	248.913,24	248.913,24	248.913,24	15.396,33
PODER EXECUTIVO	15.396,33	1.161.821,64	1.161.821,64	0,00	PODER LEGISLATIVO	0,00	248.913,24	248.913,24	248.913,24	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 <p>SICONFI Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2024
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Tesouro Nacional
Exercício: 2024
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratarar (I.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratarar (II.2)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratarar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratarar (II.2)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratarar (II.2)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2024
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
RECEITAS	Até o Bimestre
Previsão Inicial	5.084.163.072,00
Previsão Atualizada	5.081.424.447,00
Recetas Realizadas	3.398.003.877,16
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	139.938.649,05
DESPESAS	
Dotação Inicial	5.084.163.072,00
Dotação Atualizada	5.461.331.483,65
Despesas Empenhadas	4.092.813.341,03
Despesas Liquidadas	3.165.302.142,77
Despesas Pagas	2.905.874.193,91
Superávit Orçamentário	232.701.734,39

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	4.092.813.341,03
Despesas Liquidadas	3.165.302.142,77

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	4.448.120.661,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	4.400.803.248,81
	4.358.169.979,81

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
Até o Bimestre	
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	143.316.207,51
Despesas Previdenciárias Empenhadas	24.697.946,59
Despesas Previdenciárias Liquidadas	24.697.946,59
Despesas Previdenciárias Pagas	18.992.798,21
Resultado Previdenciário	118.618.260,92
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	87.314.844,67
Despesas Previdenciárias Empenhadas	218.289.779,31
Despesas Previdenciárias Liquidadas	218.289.779,31
Despesas Previdenciárias Pagas	218.289.779,31
Resultado Previdenciário	-130.974.934,64

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-15.944.930,00	209.960.718,72	-13,17
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	140.584.622,21	282.486.985,01	2,01

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

 <p>Siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 4º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	186.992.129,02	4.318.625,95	178.205.176,92	4.468.326,15
Poder Executivo	186.523.499,58	4.318.425,95	177.736.747,48	4.468.326,15
Poder Legislativo	468.629,44	200,00	468.429,44	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	255.592.291,20	16.677.754,30	231.565.844,99	7.348.691,91
Poder Executivo	252.366.169,47	16.677.754,30	228.546.853,38	7.141.561,79
Poder Legislativo	3.226.121,73	0,00	3.018.991,61	207.130,12
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	442.584.420,22	20.996.380,25	409.771.021,91	11.817.018,06

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	185.631.118,12	203.022.020,04	224.262.615,28	260.361.934,19
Despesas Previdenciárias	51.673.591,39	83.661.542,84	230.734.489,73	513.223.498,05
Resultado Previdenciário	133.957.526,73	119.360.477,20	-6.471.874,45	-252.861.563,86
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	174.689.711,49	108.343.046,52	27.099.638,59	4.890.954,04
Despesas Previdenciárias	368.501.524,37	535.879.204,06	654.832.470,91	348.671.023,44
Resultado Previdenciário	-193.811.812,88	-427.536.157,54	-627.732.832,32	-343.780.069,40

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		
	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-	-
Receitas da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP		

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2024 Período de referência: 4º bimestre
---	--

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	Valor Apurado no Exercício Corrente

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2024
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by CARINE DONIZETE SIMOES DE OLIVEIRA:28670814838
Date: 2024.09.30 10:31:58 BRT
Reason: Perfil: Contador Responsável
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Osasco - SP

Assinatura: 2

Digitally signed by ROGERIO LINS WANDERLEY:29063301839
Date: 2024.09.30 15:57:43 BRT
Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Osasco - SP

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE HABITAÇÃOATA DA SESSÃO DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE
DOCUMENTAÇÃO.CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 002/2024
PROCESSO Nº 2.874/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA (S) DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, DESTINADAS AO PÚBLICO ALVO DEFINIDO PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.620, DE 13 DE JUNHO DE 2023, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR).

Ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:30 horas, reuniram-se, no Auditório da Secretaria da Educação, localizado na Rua Eclílio Viviani, nº 126 – 9º andar, Centro – Osasco/SP, os membros da Comissão Avaliadora para Credenciamento de Construtoras no Programa MCMV, instituída pela Portaria Interna – SEHAB nº 002/2024, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, do dia 28 de agosto de 2024 – edição nº 2700, todos ao final nomeados, para a condução dos trabalhos referentes ao Credenciamento supramencionado. Aberta a sessão, verificou-se a presença das seguintes licitantes: **NOVOLAR INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.318.181/0001-12, neste ato representado pelo Sr. Edmilson Souza Ribeiro, credenciada para os LOTES 01, LOTE 02 e LOTE 03; **HABRAS – HABITA BRASIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.663.420/0001-58, neste ato representada pela Sra. Érica Galdeano Firmino, credenciada para os LOTES 01, LOTE 02 e LOTE 03; **CARVALHO CONSTRUTORA INTERIOR LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.275.491/0001-07, neste ato representado pelo Sr. Roberto Aparecido de Carvalho Filho, credenciada para o LOTE 01, LOTE 02 e LOTE 03; Ato contínuo, foram rubricados os Envelopes de Documentação, sendo em seguida abertos, cujo conteúdo fora rubricado pela Comissão e pelos representantes presentes. Dada a palavra aos representantes legais das licitantes presentes, informaram que **HABRAS – HABITA BRASIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** aponta que o Certificado de Nível de Desempenho Técnico, NDT, apresentado pela construtora **CARVALHO CONSTRUTORA INTERIOR LTDA**, não apresenta autenticidade. Mas, como não é um documento de habilitação e sim de classificação cabe a comissão julgadora avaliar. A comissão registra que, em obediência à disposição contida nos §§ 2º e 5º do Art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, a gravação em áudio e vídeo da sessão pública será juntada aos autos do processo licitatório e disponibilizada em site oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

A Comissão decidiu, então, suspender o certame para análise da documentação, informando aos presentes que a data para a reabertura da sessão será comunicada aos interessados em momento oportuno, através do Portal da Transparéncia do Município de Osasco, bem como pelo correio eletrônico informado pelas licitantes. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão e pelos representantes presentes nesta sessão. Publique-se.

José Antônio Tavares dos Reis
Presidente da Comissão

Membros:

André Luís Nicézio Borges

Ivo Salvador da Silva

Lucivan Aparecido Rodrigues Oliveira

Licitantes:

NOVOLAR INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA.

Edmilson Souza Ribeiro – RG nº 18.763.249-0 – CPF nº 130.731.368-00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

HABRAS – HABITA BRASIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Érica Galdeano Firmino – RG nº 32.323.970-5 – CPF nº 315.588.438-09

CARVALHO CONSTRUTORA INTERIOR LTDA.

Roberto Aparecido De Carvalho Filho - RG nº 41.065.235-0 – CPF
nº357.228.988-21

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 01.380/2024

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO AO PRONTO SOCORRO ANDRÉ SACCO – P. S. PESTANA.

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Artigo 75, Inciso II e Artigo 72, Inciso VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação direta da empresa **MEGMED LTDA.**, declarada vencedora, inscrita no CNPJ sob nº 16.946.372/0001-45, pelo valor de **R\$ 14.391,00 (quatorze mil, trezentos e noventa e um reais)** para aquisição de **Camas Hospitalares**.

PUBLIQUE-SE e, a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 30 de setembro de 2024.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Saúde-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.873/2019
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO SECRETÁRIO

Onde lê-se:

INTERESSADO: Secretaria de Saúde

ASSUNTO: Contrato de Gestão nº 091/2020 – Contratação de Organização Social para gerenciamento de atividades desenvolvidas pelo Centro especializado em Reabilitação Física e Intelectual II – CER Edmundo Campanhã Burjato.

DESPACHO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 10873/2019 em referência, AUTORIZO a renovação do contrato, com o Instituto de Gestão Administrações e Treinamento em Saúde _IGATS, inscrita no CNPJ 12.043.445/0001-38, pelo valor de R\$ 6.749.401,44 (Seis milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e um reais e quarenta e quatro centavos), para gerenciamento de atividades desenvolvidas pelo Centro Especializado em Reabilitação Física e Intelectual II – CER Edmundo Campanhã Burjato no Município de Osasco, por mais 12 (doze) meses, **a contar 29 de setembro de 2024**.

Leia-se:

INTERESSADO: Secretaria de Saúde

ASSUNTO: Contrato de Gestão nº 091/2020 – Contratação de Organização Social para gerenciamento de atividades desenvolvidas pelo Centro especializado em Reabilitação Física e Intelectual II – CER Edmundo Campanhã Burjato.

DESPACHO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 10873/2019 em referência, AUTORIZO a renovação do contrato, com o Instituto de Gestão Administrações e Treinamento em Saúde _IGATS, inscrita no CNPJ 12.043.445/0001-38, pelo valor de R\$ 6.749.401,44 (Seis milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e um reais e quarenta e quatro centavos), para gerenciamento de atividades desenvolvidas pelo Centro Especializado em Reabilitação Física e Intelectual II – CER Edmundo Campanhã Burjato no Município de Osasco, por mais 12 (doze) meses, **a contar 01 de outubro de 2024**.

Osasco, 30 de setembro de 2024.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98
CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO COMUNICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO QUE ESTÁ (AO) TIPIFICADA (S) NO ARTIGO 122, DA LEI ESTADUAL Nº. 10.083/98 QUE PREVÊ A (S) PENALIDADE (S) TIPIFICADAS NO ART. 112 DA MESMA LEI.

Razão Social: GPA LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA

Endereço: Via Anhanguera , S/A – Km 17.800 – Indl. Anhanguera - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 11.666.171/0002-51

CNAE/Atividade: 4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, inermunicipal, interestadual e internacional.

Nº Protocolo: 000.557/2024

Auto de Infração nº 00308

Data da Lavratura do AIF: 26/09/2024

Responsável Legal: Guillaume Marie Didier Gras – CPF: 239.025.248-63

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL N° 202402171582.

Interessado: “TRAMA PUB BAR LTDA.”

Assunto: Pedido do Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora
COM execução de música.**Despacho:**

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 37, acolho sugestão e **INDEFIRO** o pedido do **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM execução de música** para o estabelecimento “TRAMA PUB BAR LTDA.”, localizado na Rua Virginia Aurora Rodrigues, 525 – Centro - Osasco/SP, pelo não cumprimento dos requisitos e pela falta de documentos obrigatórios, conforme Portaria Conjunta SECONTRU/SETIDE nº 01/2023.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, para dar ciência ao interessado;

Osasco, 30 de setembro de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Protocolo Digital: nº 202402010676.

Interessado: “**MEGA POINT LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA.**”

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 33, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento “**MEGA POINT LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA.**” localizado na Rua Cônego Afonso, 58 -Centro - Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 30 de setembro de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Protocolo Digital: nº 202402009308.

Interessado: “**LATA VELHA ROCK BAR LTDA.**”

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora COM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 47, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “**LATA VELHA ROCK BAR LTDA.**” localizado na Avenida Crisântemo, 116 – Jd. Das Flores - Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 30 de setembro de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PROTOCOLO DIGITAL N° 202402009744.

Interessado: “**FCA DE OLIVEIRA CHOPERIA BOI BANDIDO – EIRELI**.”.

Assunto: **Pedido do Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora COM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 45, acolho sugestão e **INDEFIRO** o pedido do **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM execução de música** para o estabelecimento “**FCA DE OLIVEIRA CHOPERIA BOI BANDIDO – EIRELI.**”, localizado na Avenida João Ventura, 787 – Jd. Helena Maria - Osasco/SP, pelo não cumprimento dos requisitos e pela falta de documentos obrigatórios, conforme Portaria Conjunta SECONTRU/SETIDE nº 01/2023.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, para dar ciência ao interessado;

Osasco, 30 de setembro de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Protocolo Digital: nº **202402008372**.

Interessado: "**EL DIVINO BAR E RESTAURANTE LTDA.**"

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora COM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 49, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento "**EL DIVINO BAR E RESTAURANTE LTDA.**" localizado na Rua Deputado Emílio Carlos, 1126 – Vila Campesina- Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 30 de setembro de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PROTOCOLO DIGITAL Nº **202402009464**.

Interessado: “**CÍCERO MAXIMIANO DE LIMA 07738475455.**”

Assunto: **Pedido do Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora COM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 41, acolho sugestão e **INDEFIRO** o pedido do **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM execução de música** para o estabelecimento “**CÍCERO MAXIMIANO DE LIMA 07738475455**” localizado na Avenida João de Andrade, 167 – Jd. Santo Antônio - Osasco/SP, pelo não cumprimento dos requisitos e pela falta de documentos obrigatórios, conforme Portaria Conjunta SECONTRU/SETIDE nº 01/2023.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, para dar ciência ao interessado;

Osasco, 30 de setembro de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Protocolo Digital: nº 202402010664.

Interessado: “**CASA DA ESFIHA QUITAÚNA LTDA.**”

**Assunto: Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora
SEM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 32, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento “**CASA DA ESFIHA QUITAÚNA LTDA.**” localizado na Avenida dos Autonomistas ,6250 -Km 18 - Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 30 de setembro de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

Ato do Secretário

Assunto: PORROGAÇÃO DO PRAZO DA VISTORIA PARA RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL CONDUTOR ESCOLAR 2º SEMESTRE DE 2024.

CLAUDENES BEGNINI, Secretário Municipal de Transportes e da Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais e em observância a Lei Municipal nº 4.873, de 26 dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o Art. 1º, da Lei Municipal 4.873, “a exploração do serviço de Transporte Escolar Privado no município de Osasco, passa a obedecer às normas estabelecidas por esta lei, aos dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro, as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, Portarias do DETRAN de São Paulo e as demais normas expedidas pelos órgãos de controle e pelo Poder Público Municipal, por seu Departamento Municipal de Transportes”;

CONSIDERANDO o Art. 8º, da Lei Municipal nº 4.873, “a renovação do cadastro do Autorizado Autônomo e Pessoa Jurídica será realizada, anualmente, nas datas e condições fixadas pelo Departamento Municipal de Transporte, através de ato administrativo”;

CONSIDERANDO o Art. 17º, da Lei Municipal nº 4.873, § 2º “A verificação do estado de conservação do veículo será realizada através de vistorias semestrais, nos meses de janeiro a março e de julho a setembro, realizadas pelo Departamento Municipal de Transporte, que emitirá o respectivo Selo de Vistoria”;

CONSIDERANDO o Art. 23, da Lei Municipal nº 4.873, “Compete ao Departamento Municipal de Transporte exercer, em caráter permanente, o controle e a fiscalização dos serviços de Transporte Escolar Coletivo Privado, intervindo quando e da forma que se fizer necessária, para assegurar a continuidade, qualidade, segurança e padrões fixados em lei”;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo da vistoria para renovação da Autorização Municipal do Condutor Transporte Escolar referente ao 2º semestre de 2024 impreterivelmente até o dia 21 de outubro de 2024.

Art. 2º Os agendamentos de vistorias deverão ser realizados através do site: <http://servicos.156.osasco.sp.gov.br:9197/setran-web/>.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de setembro de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Claudenes Begnini", is enclosed within a large, thin-lined oval. Below the oval, the text "SECRETÁRIO - SETRAN" is printed in bold capital letters.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



Instituto de Previdência do Município de Osasco

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



Portaria nº 357/2024

Osasco, 17 de setembro de 2024

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I – **Aposentar** na modalidade Voluntária por Idade a servidora **ANA MARIA LIZARDO**, RG nº 13.185.337-5, CPF/MF nº 135.697.318-39, PIS/PASEP nº 19027829430, titular do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA**, junto a Prefeitura do Município de Osasco, sob matrícula nº 157.362, na referência média de contribuição, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe o Art. 7º, §§ 1º, 2º e 3º, Art. 19º, inciso II da LC nº 391/2021, Art. 1º e Art. 15º da Lei Federal nº 10.887/2004, conforme Processo Administrativo nº 1601/2023.

II – Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondente ao PIS (Programa de Integração Social), PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) e FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/09/2024.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 370/2024****Osasco, 18 de setembro de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

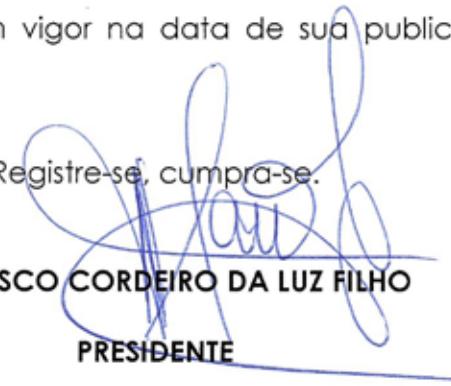
RESOLVE:

I – **Aposentar** na modalidade Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **ANTONIA BELARMINO LEOCÁDIO PEDRO**, RG nº 23.264.851-7, CPF/MF nº 133.072.948-06, PIS/PASEP nº 26.879.479.047, titular do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto a Prefeitura do Município de Osasco, sob matrícula nº 35.456, na referência Regra de Transição, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 3º e 4º, alínea “a”, § 5º da Lei Complementar n. 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 2633/2023.

II – Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondente ao PIS (Programa de Integração Social), PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) e FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/09/2024.

Registre-se, cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 373/2024****Osasco, 18 de setembro de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I – **Aposentar** na modalidade Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade ao servidor **ANTONIO CARLOS PEREIRA MACHADO**, RG nº 18.645.624-4, CPF/MF nº 052.854.738-02, PIS/PASEP nº 12.072.868.108, titular do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, junto a Prefeitura do Município de Osasco, sob matrícula nº 31.428, na referência Regra de Transição, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 3º e 4º, alínea “a”, § 5º da Lei Complementar n. 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 3588/2023.

II – Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondente ao PIS (Programa de Integração Social), PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) e FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/09/2024.

Registre-se, cumpra-se.



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 365/2024****Osasco, 18 de setembro de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

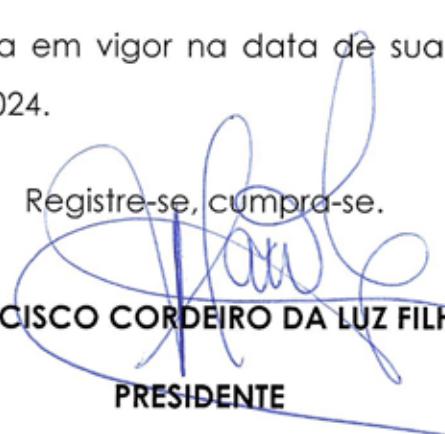
RESOLVE:

I – **Aposentar** na modalidade Voluntária por Idade a servidora **DALVA DE OLIVEIRA**, RG nº 11.891.350-5, CPF/MF nº 031.507.318-79, PIS/PASEP nº 17005571256, titular do cargo de provimento efetivo de PEB II – 27 HORAS, junto a Prefeitura do Município de Osasco, sob matrícula nº 98.444, na referência Proporcional ao Tempo de Contribuição, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe o Art. 39º, incisos I, II e III da LC nº 124/2004, Art. 1º e Art. 15º da Lei Federal nº 10.887/2004, conforme Processo Administrativo nº 1242/2023.

II – Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondente ao PIS (Programa de Integração Social), PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) e FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/09/2024.

Registre-se, cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 359/2024****Osasco, 17 de setembro de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

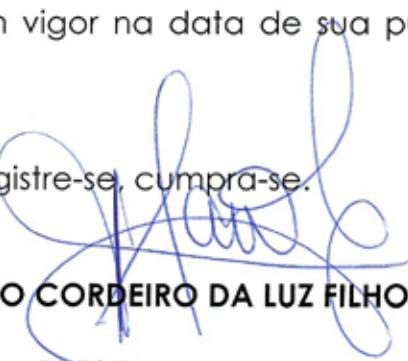
RESOLVE:

I – **Aposentar** na modalidade Voluntária por Idade a servidora **ISABEL DA SILVA PINTO**, RG nº 14.160.264-8, CPF/MF nº 048.251.618-63, PIS/PASEP nº 10887767742, titular do cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE ESCOLA, junto a Prefeitura do Município de Osasco, sob matrícula nº 158.434, na referência Média de Contribuição, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe o Art. 7º, §§ 1º, 2º e 3º, Art. 19º, inciso II da LC nº 391/2021, Art. 1º e Art. 15º da Lei Federal nº 10.887/2004, conforme Processo Administrativo nº 330/2024.

II – Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondente ao PIS (Programa de Integração Social), PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) e FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/09/2024.

Registre-se, cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 358/2024****Osasco, 17 de setembro de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

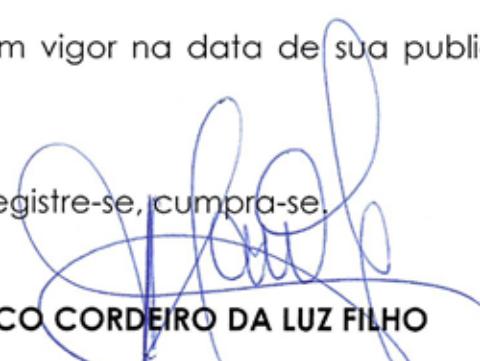
RESOLVE:

I – **Aposentar** na modalidade Voluntária por Idade ao servidor **JOMAR CESAR DE OLIVEIRA**, RG nº 11.397.158-8, CPF/MF nº 916.802.048-15, PIS/PASEP nº 10612865301, titular do cargo de provimento efetivo de ZELADOR DE ESCOLA, junto a Prefeitura do Município de Osasco, sob matrícula nº 129.824, na referência Média de Contribuição, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe o Art. 7º, §§ 1º, 2º e 3º, Art. 19º, inciso II da LC nº 391/2021, Art. 1º e Art. 15º da Lei Federal nº 10.887/2004, conforme Processo Administrativo nº 1597/2023.

II – Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondente ao PIS (Programa de Integração Social), PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) e FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/09/2024.

Registre-se, cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 360/2024****Osasco, 17 de setembro de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

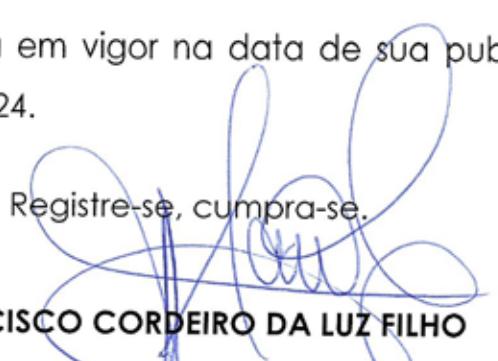
RESOLVE:

I – **Aposentar** na modalidade Voluntária por Idade a servidora **JOSEFA MARIA FREIRE**, RG nº 15.591.359-1, CPF/MF nº 123.968.738-90, PIS/PASEP nº 10760742224, titular do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, junto a Prefeitura do Município de Osasco, sob matrícula nº 141.366, na referência Média de Contribuição, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe o Art. 7º, §§ 1º, 2º e 3º, Art. 19º, incisos I e II da LC nº 391/2021, Art. 1º e Art. 15º da Lei Federal nº 10.887/2004, conforme Processo Administrativo nº 366/2024.

II – Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondente ao PIS (Programa de Integração Social), PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) e FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/09/2024.

Registre-se, cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 362/2024****Osasco, 17 de setembro de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

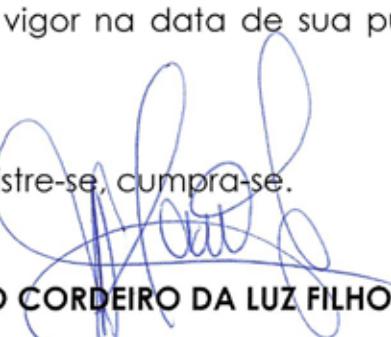
RESOLVE:

I – **Aposentar** na modalidade Voluntária por Idade a servidora **JURACI DE OLIVEIRA MARTINS SILVA**, RG nº 13.446.324-9, CPF/MF nº 051.313.878-17, PIS/PASEP nº 10665339043, titular do cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE ESCOLA, junto a Prefeitura do Município de Osasco, sob matrícula nº 136.127, na referência Proporcional ao Tempo de Contribuição, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe o Art. 39º, incisos I, II e III da LC nº 124/2004, Art. 1º e Art. 15º da Lei Federal nº 10.887/2004, conforme Processo Administrativo nº 1297/2022.

II – Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondente ao PIS (Programa de Integração Social), PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) e FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/09/2024.

Registre-se, cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 367/2024****Osasco, 18 de setembro de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I – **Aposentar** na modalidade Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **LUCIA CANDIDA LOPES AMARO**, RG nº 66.865.364-4, CPF/MF nº 235.586.102-10, PIS/PASEP nº 10983392401, titular do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO SOCORRISTA DIARISTA**, junto a Prefeitura do Município de Osasco, sob matrícula nº 99.622, na referência Regra de Transição com base na média de contribuição, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, alínea "b" da Lei Complementar n. 391/2021, Art. 1º e Art. 15º da Lei Federal nº 10.887/2004, conforme Processo Administrativo n. 3404/2022.

II – Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondente ao PIS (Programa de Integração Social), PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) e FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/09/2024.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 375/2024****Osasco, 18 de setembro de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I – **Aposentar** na modalidade Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MIGUEL**, RG nº 54.520.487-2, CPF/MF nº 196.741.408-40, PIS/PASEP nº 10.882.029.220, titular do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto a Prefeitura do Município de Osasco, sob matrícula nº 74.928, na referência Regra de Transição, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, alínea “a”, § 5º da Lei Complementar n. 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 1610/2023.

II – Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondente ao PIS (Programa de Integração Social), PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) e FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/09/2024.

Registre-se, cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 363/2024****Osasco, 18 de setembro de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I – **Aposentar** na modalidade Voluntária por Idade a servidora **MARIA EMILIA GOMES DA SILVA**, RG nº 7.610.874-0, CPF/MF nº 044.107.468-55, PIS/PASEP nº 12350871500, titular do cargo de provimento efetivo de COZINHEIRA, junto a Prefeitura do Município de Osasco, sob matrícula nº 179.149, na referência Proporcional ao Tempo de Contribuição, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe o Art. 7º, §§ 1º, 2º e 3º, Art. 19º, inciso II da LC nº 391/2021, Art. 1º e Art. 15º da Lei Federal nº 10.887/2004, conforme Processo Administrativo nº 2292/2022.

II – Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondente ao PIS (Programa de Integração Social), PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) e FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/09/2024.

Registre-se, cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 366/2024****Osasco, 18 de setembro de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I – **Aposentar** na modalidade Voluntária por Idade a servidora **MARIA JOSÉ DE VASCONCELOS**, RG nº 14.449.058-4, CPF/MF nº 009.061.778-98, PIS/PASEP nº 10763834251, titular do cargo de provimento efetivo de AJUDANTE GERAL, junto a Prefeitura do Município de Osasco, sob matrícula nº 174.565, na referência Proporcional ao Tempo de Contribuição, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe o Art. 7º, §§ 1º, 2º e 3º, Art. 19º, inciso II da LC nº 391/2021, Art. 1º e Art. 15º da Lei Federal nº 10.887/2004, conforme Processo Administrativo nº 3702/2023.

II – Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondente ao PIS (Programa de Integração Social), PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) e FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/09/2024.

Registre-se, cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 368/2024****Osasco, 18 de setembro de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

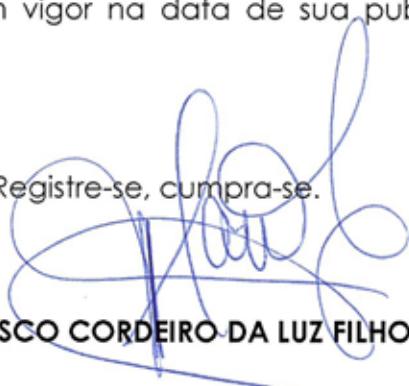
RESOLVE:

I – **Aposentar** na modalidade Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **MARIA LUCINEIDE BELO**, RG nº 23.165.582-4, CPF/MF nº 123.932.348-45, PIS/PASEP nº 124.21601.54.3, titular do cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE ESCOLA, junto a Prefeitura do Município de Osasco, sob matrícula nº 34.977, na referência Regra de Transição, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 3º e 4º, alínea "a", § 5º da Lei Complementar n. 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 3888/2023.

II – Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondente ao PIS (Programa de Integração Social), PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) e FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/09/2024.

Registre-se, cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 369/2024****Osasco, 18 de setembro de 2024**

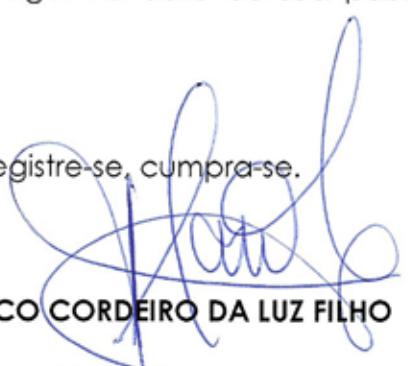
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I – **Aposentar** na modalidade Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **MARIA LUIZA VIEIRA DE QUEIROZ**, RG nº 23.967.765-1, CPF/MF nº 144.978.978-18, PIS/PASEP nº 12.469.567.329, titular do cargo de provimento efetivo de COZINHEIRA, junto a Prefeitura do Município de Osasco, sob matrícula nº 35.420, na referência Regra de Transição, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 3º e 4º, alínea "a", § 5º da Lei Complementar n. 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 532/2023.

II – Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondente ao PIS (Programa de Integração Social), PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) e FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/09/2024.

Registre-se, cumprase.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 372/2024****Osasco, 18 de setembro de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I – **Aposentar** na modalidade Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **MARLI DE PAULA SOARES**, RG nº 14.962.838-9, CPF/MF nº 166.573.798-03, PIS/PASEP nº 12.034.512.172, titular do cargo de provimento efetivo de COZINHEIRA, junto a Prefeitura do Município de Osasco, sob matrícula nº 32.044, na referência Regra de Transição, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, alínea “a”, § 5º da Lei Complementar n. 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 2726/2023.

II – Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondente ao PIS (Programa de Integração Social), PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) e FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/09/2024.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 371/2024****Osasco, 18 de setembro de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

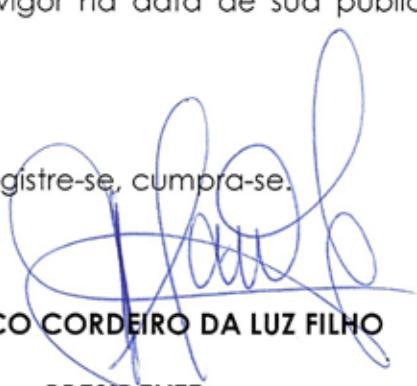
RESOLVE:

I – **Aposentar** na modalidade Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **MARTA REGINA DE CARVALHO SANTOS**, RG nº 14.963.111-X, CPF/MF nº 052.140.548-31, PIS/PASEP nº 12.033.426.817, titular do cargo de provimento efetivo de PDI II – 38 HORAS, junto a Prefeitura do Município de Osasco, sob matrícula nº 99.867, na referência Regra de Transição com base na média de contribuição, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 3º e 4º, alínea “b” da Lei Complementar nº. 391/2021, conforme Processo Administrativo nº. 3060/2023.

II – Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondente ao PIS (Programa de Integração Social), PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) e FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/09/2024.

Registre-se, cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 361/2024****Osasco, 17 de setembro de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I – **Aposentar** na modalidade Voluntária por Idade a servidora **NANCY CARDOSO MOTA**, RG nº 13.134.644-1, CPF/MF nº 038.963.538-37, PIS/PASEP nº 12018040008, titular do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, junto a Prefeitura do Município de Osasco, sob matrícula nº 74.994, na referência Média de Contribuição, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe o Art. 7º, §§ 1º, 2º e 3º, Art. 19º, inciso II da LC nº 391/2021, Art. 1º e Art. 15º da Lei Federal nº 10.887/2004, conforme Processo Administrativo nº 560/2024.

II – Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondente ao PIS (Programa de Integração Social), PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) e FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/09/2024.

Registre-se, cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 364/2024****Osasco, 18 de setembro de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

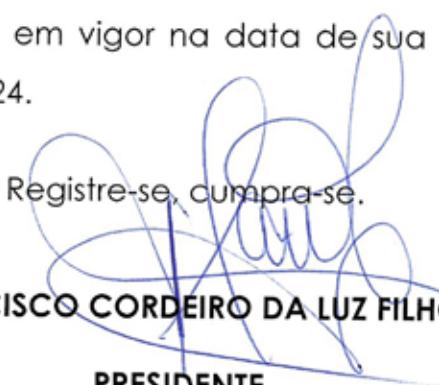
RESOLVE:

I – **Aposentar** na modalidade Voluntária por Idade ao servidor **NELO MANFREDINI NETO**, RG nº 7.991.298-9, CPF/MF nº 059.553.708-11, PIS/PASEP nº 17025942756, titular do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO GINECOLOGISTA DIARISTA**, junto a Prefeitura do Município de Osasco, sob matrícula nº 95.803, na referência Proporcional ao Tempo de Contribuição, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe o Art. 7º, §§ 1º, 2º e 3º, Art. 19º, inciso II da LC nº 391/2021, Art. 1º e Art. 15º da Lei Federal nº 10.887/2004, conforme Processo Administrativo nº 2599/2023.

II – Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondente ao PIS (Programa de Integração Social), PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) e FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/09/2024.

Registre-se, cumpra-se.



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 376/2024****Osasco, 18 de setembro de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I – **Aposentar** na modalidade Especial o servidor **RENATO JULIANO BONIFACIO**, RG nº 21.557.569-6, CPF/MF nº 130.722.668-08, PIS/PASEP nº 12.372.808.364, titular do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR EM RADIOLOGIA**, junto a Prefeitura do Município de Osasco, sob matrícula nº 32.548, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 17º, incisos I, II e III, §§ 1º, 2º e 3º, alínea “a” Lei Complementar n. 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 3765/2023.

II – Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondente ao PIS (Programa de Integração Social), PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) e FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/09/2024.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 377/2024****Osasco, 18 de setembro de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

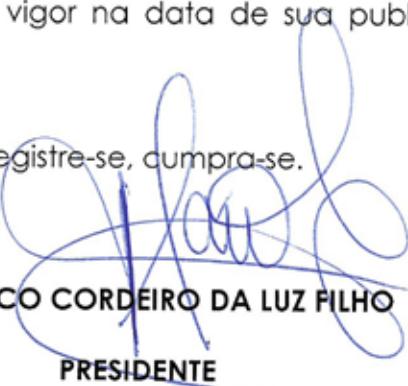
RESOLVE:

I – **Aposentar** na modalidade Especial de Professor a servidora **SILVANA COBO BUENO**, RG nº 14.592.537-7, CPF/MF nº 133.299.908-56, PIS/PASEP nº 10.894.710.254, titular do cargo de provimento efetivo de PEB I – 27 HORAS, junto a Prefeitura do Município de Osasco, sob matrícula nº 173.864, na referência Média de Contribuição, sem proventos integrais e sem paridade, nos termos que dispõe o Art. 18º, incisos I, II, III, IV e V, alínea “a”, §§ 1º e 3º, alínea “b” Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 2265/2023.

II – Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondente ao PIS (Programa de Integração Social), PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) e FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/09/2024.

Registre-se, cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 374/2024****Osasco, 18 de setembro de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

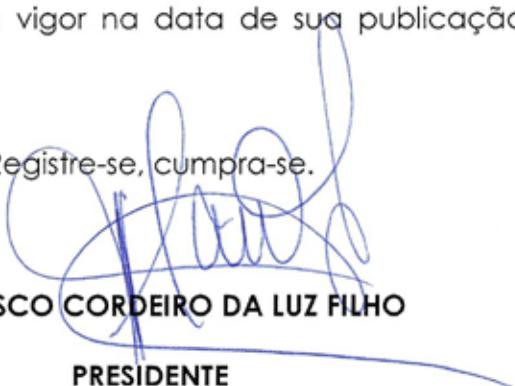
RESOLVE:

I – **Aposentar** na modalidade Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **TERESINHA DE BRITO DA SILVA**, RG nº 19.132.490-5, CPF/MF nº 185.515.448-02, PIS/PASEP nº 17.049.301.882, titular do cargo de provimento efetivo de PAJEM, junto a Prefeitura do Município de Osasco, sob matrícula nº 36.643, na referência Regra de Transição, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, alínea “a”, § 5º da Lei Complementar n. 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 728/2023.

II – Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondente ao PIS (Programa de Integração Social), PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) e FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/09/2024.

Registre-se, cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO N°: 1856/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE

INTERESSADO(A): MARIA JOSÉ SERAPIÃO DE ABREU

RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES

PROCESSO N°: 315/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE

INTERESSADO(A): SANDRA MARIA RIBEIRO TIEDTKE

RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES

PROCESSO N°: 2816/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INTERESSADO(A): ROSILENE PEREIRA RODRIGUES

RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES

PROCESSO N°: 3948/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INTERESSADO(A): CLEIDE MARCIA SANCHEZ APOSTOLICO SILVA

RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES

PROCESSO N°: 670/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR

INTERESSADO(A): CARLA REGINA GIRONDA

RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES

Osasco, 23 de setembro de 2024

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO N°: 350/2023**ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR****INTERESSADO(A): OLGA LINS DA SILVA****RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES****PROCESSO N°: 2658/2023****ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR****INTERESSADO(A): LUCIMARA MARIA BATISTA RIBEIRO****RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES**

Osasco, 24 de setembro de 2024

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 379/2024**

Osasco, 24 de setembro de 2024.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE:

I – Designar **GRAZIELA CORDEIRO PENA**, matrícula nº 12.123, para responder pelo cargo **CHEFE DE DIVISÃO DE BENEFÍCIOS**, durante o período de 24.09.2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 379/2024**

Osasco, 24 de setembro de 2024.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE:

I – Designar **GRAZIELA CORDEIRO PENA**, matrícula nº 12.123, para responder pelo cargo **CHEFE DE DIVISÃO DE BENEFÍCIOS**, durante o período de 24.09.2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Osasco, 23 de setembro de 2024.**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco e **RICARDO DE CAMARGO SANCHEZ PEREIRA**, Diretor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seus cargos publicam os Relatórios de Investimentos de Agosto/24.

Francisco Cordeiro da Luz Filho
Presidente

Ricardo de C.S. Pereira
Diretor Financeiro

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/08/2024

Posição de Ativos e Enquadramento

RENDA FIXA

93,59%

Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)

Emissor	Título Público	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Rentabilidade (%) Mês	Rentabilidade (%) Ano	Valor (R\$)	% Carteira
TESOURO NACIONAL	NTN-F 2029 (12,000000%)	0,32	0,04	0,99	7,90	5.348.642,29	0,53
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150840 (4,200000%)	0,39	0,02	0,57	6,10	29.216.742,62	2,92
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545	6,96	-0,56	1,14	-1,72	16.303.939,43	1,63
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (4,930000%)	0,48	0,02	0,63	6,60	29.945.368,09	2,99
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (5,860002%)	2,88	0,02	0,71	3,80	44.792.063,51	4,48
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,729999%)	0,57	0,02	0,70	7,14	45.002.152,47	4,50
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,730001%)	0,57	0,02	0,70	7,14	46.217.210,58	4,62
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,740002%)	0,57	0,02	0,70	7,15	44.943.890,33	4,49
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,860000%)	0,58	0,02	0,71	7,23	44.253.591,85	4,42
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150555 (5,742000%)	0,61	0,02	0,70	7,15	45.694.867,75	4,57
Sub-total Artigo 7º I, Alínea a		0,64	-0,01	0,71	6,55	351.718.468,92	35,16

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Rentabilidade (%) Mês	Rentabilidade (%) Ano	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
BB	BB	BB PREV RF IMAB 5 LP FIC FI	1,77	0,06	0,52	4,66	2.274.211,41	0,23	4.867.666.132,44	0,05
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI	1,82	0,12	0,64	4,56	2.395.291,49	0,24	5.319.492.629,16	0,05

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data: Extrato: 30/08/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)			Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREVIDÊNCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI	0,75	0,00	0,54	7,40		0,00	0,00	161.809.604,99	0,00	
SAFRA	SAFRA	SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIC DE FI RF REF DI	0,05	0,04	0,87	7,01	47.007.300,54	4,70	2.743.892.179,36	1,71		
Sub-total Artigo 7º I, Aílnea b			0,58	0,04	0,87	6,58	51.676.803,44	5,17				

Artigo 7º III, Aílnea a (Fundos Renda Fixa)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)			Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREV RF REF DILP PERFIL FIC FI	0,06	0,04	0,89	7,21	147.170.199,64	14,71	20.250.525.135,03	0,73		
QUELUZ	RJI	BRA1FI RENDA FIXA	0,29	0,00	-0,01	0,13	187.011,57	0,02	3.682.983,23	5,08		
BRADESCO	BRADESCO	BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	0,10	0,04	0,91	7,71	141.159.756,53	14,11	15.057.333.281,43	0,94		
VERITAS	RJI	FI BARCELONA RENDA FIXA	2,53	-0,68	0,26	2,56	396.211,25	0,04	26.698.870,57	1,48		
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,07	0,04	0,88	7,33	132.627.190,44	13,26	18.688.563.354,91	0,71		
GENIAL	PLANNER	FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	35,89	-0,01	-0,27	-5,98	169.342,76	0,02	5.956.828,56	2,84		
VERITAS	RJI	MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	2,52	-0,57	-10,83	-48,21	12.816,40	0,00	392.953,03	3,26		
VERITAS	RJI	TMJ IMA-B FI RF	23,35	-0,19	0,83	-11,64	612.149,12	0,06	37.114.113,66	1,65		
RJI	RJI	TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	16,18	0,02	-2,82	-4,61	796.031,45	0,08	39.641.287,98	2,01		
GENIAL	RJI	TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	54,93	-0,05	-1,96	-54,59	175.475,04	0,02	12.606.796,21	1,39		
Sub-total Artigo 7º III, Aílnea a			0,17	0,04	0,89	7,15	423.306.184,20	42,31				

Artigo 7º IV (Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira))

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)			Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano				
C6 BANK	C6 BANK	LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,50% a.a	2,44	0,79	0,79	1,19	20.238.060,95	2,02				
C6 BANK	C6 BANK	LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,70% a.a	2,18	0,69	0,90	3,39	20.678.027,89	2,07				
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,00% a.a	0,86	0,15	0,84	6,17	10.617.269,79	1,06				
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,50% a.a	1,39	0,13	0,82	6,97	10.696.844,11	1,07				
DAYCOVAL	DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA	1,72	0,09	0,79	7,43	21.527.919,81	2,15				

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/08/2024

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
DAYCOVAL	DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024004PL - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	0,90	0,14	0,84	6,20	10.620.202,70	1,06
DAYCOVAL	DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024007JP - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	2,53	0,63	0,84	5,29	10.529.420,37	1,05
Sub-total Artigo 7º IV			1,61	0,41	0,83	7,25	104.907.745,62	10,49

Artigo 7º V, Alínea a (FIDC Cota Sênior)

Gestor	Admin.	Ativo	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Volatilid. a.a. (%)	dia	Mês				
QUELUZ	PLANNER	ILLUMINATI FIDC	7,07	-0,67	-0,67	3,17	912.065,79	0,09	48.999.448,40
GENIAL	RJI	INCENTIVO MULTISETORIAL I - FIDC	3,12	-0,96	-0,96	-7,26	280.015,17	0,03	5.770.568,33
GRAPHEN	RJI	LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC	4,78	-4,45	-4,45	-7,43	3.013.106,90	0,30	66.671.443,11
Sub-total Artigo 7º V, Alínea a			4,13	-3,43	-3,43	-6,52	4.205.187,86	0,42	

Artigo 7º V, Alínea b (FIRF - Crédito Privado)

Gestor	Admin.	Ativo	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Volatilid. a.a. (%)	dia	Mês				
GENIAL	GENIAL	PIATÁ FIRF PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	1,11	-0,01	-0,73	-4,26	481.154,58	0,05	19.308.893,96
Sub-total Artigo 7º V, Alínea b			1,11	-0,01	-0,73	-4,26	481.154,58	0,05	
Renda Fixa			0,34	0,05	0,79	6,78	936.295.544,62	93,59	

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

RENDAS VARIÁVEL

2,80%

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Data Extrato: 30/08/2024

Gestor	Admin.	Ativo	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo	
			Volatilid. a.a. (%)	Dia	Mês					
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ FIA	14,95	-0,16	3,98	4,12	3.164.497,40	0,32	1.069.944,307,95	0,30
CAIXA DTVI	CEF	FIA CAIXA DIVIDENDOS	11,49	0,41	6,45	4,12	4.818.804,26	0,48	254.253.215,01	1,90
CAIXA DTVI	CEF	FIA CAIXA INFRAESTRUTURA	14,95	-0,17	3,06	4,63	6.002.851,00	0,60	193.263.635,54	3,11
CAIXA DTVI	CEF	FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	19,53	-0,08	4,36	-10,14	3.583.712,05	0,36	631.340.232,56	0,57
CAIXA DTVI	CEF	FIC FIA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE	15,93	0,61	9,54	2,74	3.717.323,75	0,37	722.164.315,16	0,51
SAFRA	SAFRA	SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	14,33	-0,04	6,90	1,01	6.677.855,69	0,67	151.006.580,66	4,42
Sub-total Artigo 8º I			14,16	0,08	5,65	-1,67	27.965.044,15	2,80		
Renda Variável			14,16	0,08	5,65	-1,67	27.965.044,15	2,80		

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/08/2024
2,17%

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

Artigo 9º III (Fundos de Ações - BDR Nível I)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid.			Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			a.a. (%)	Dia	Mês	Ano						
CAIXA DTVI	CEF	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	15,12	0,65	0,57	41,02	11.545.015,40	1,15	2.663.493.555,95	0,43		
SAFRA	SAFRA	SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	13,32	1,31	2,16	31,65	10.149.126,72	1,01	764.869.925,79	1,33		
Sub-total Artigo 9º III			13,88	0,96	1,31	36,48	21.694.142,12	2,17				
Investimentos no Exterior			13,88	0,96	1,31	36,48	21.694.142,12	2,17				

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
QUELUZ	RJI	FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	0,86	-0,01	-0,16	-0,70	3.225.174,89	0,32	139.890.645,02	2,31
ARENA CAPITAL	REAG	WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	1,26	-0,76	-0,76	-1,78	361.944,64	0,04	40.875.434,02	0,89
Sub-total Artigo 10º I			0,79	-0,08	-0,22	-0,81	3.587.119,53	0,36		

Artigo 10º II (Fundo de Participação)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
QUELUZ	BNY MELLON	BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	0,17	-0,05	-0,05	-0,37	1.115.073,25	0,11	27.435.021,81	4,06
A5	PLANNER	W7 FIP MULTIESTRATÉGIA	61,74	-0,12	-0,12	-55,14	3.911.893,28	0,39	55.009.390,00	7,11
Sub-total Artigo 10º II			52,22	-0,10	-0,10	-48,91	5.026.966,53	0,50		
Investimentos Estruturados			35,07	-0,09	-0,15	-35,98	8.614.086,06	0,86		

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data: Extrato: 30/08/2024
Data: 30/08/2024

FUNDOS IMOBILIÁRIOS

0,58%

Artigo 11º (Fundo de Investimento Imobiliário)

Gestor	Admin.	Ativo	Rentabilidade (%)				Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Volatilid. a.a. (%)	Dia	Mês	Ano				
GRAPHEN	RJI	HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	5,40	0,14	0,14	-3,55	5.430.450,79	0,54	68.624.901,54	7,91
VERITAS	RJI	SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII	2,91	-0,19	-0,19	2,07	319.420,13	0,03	64.164.454,58	0,50
QUELUZ	RJI	ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII	2,62	-2,55	-2,55	-3,30	58.321,14	0,01	137.503.413,55	0,04
Sub-total Artigo 11º			5,07	0,10	0,10	-3,25	5.808.192,06	0,58		
Fundos Imobiliários			5,07	0,10	0,10	-3,25	5.808.192,06	0,58		
Total			0,75	0,07	0,92	6,31	1.000.377.009,01	100,00		

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/08/2024

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Ativo

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Sub-total **Disponibilidades Financeiras**

Total

1.000.716.601,26

Valor (R\$)
339.592,25
339.592,25

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Artigo	Tipo de Ativo	Política de Investimentos					
		Valor(R\$)	% Carteira	Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM
Renda Fixa							
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	351.718.468,92	35,16	0,00	43,00	100,00	0,00
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	51.676.803,44	5,17	0,00	10,00	100,00	0,00
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	423.306.184,20	42,31	0,00	20,00	60,00	0,00
Artigo 7º IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)	104.907.745,62	10,49	0,00	10,00	20,00	0,00
Artigo 7º V, Alínea a	FIDC Cota Sênior	4.205.187,86	0,42	0,00	1,00	1,00	0,00
Artigo 7º V, Alínea b	FIRF - Crédito Privado	481.154,58	0,05	0,00	2,00	5,00	5,00
Total Renda Fixa		936.295.544,62	93,59				100,00
Renda Variável							
Artigo 8º I	Fundos de Ações	27.965.044,15	2,80	0,00	2,00	30,00	0,00
Total Renda Variável		27.965.044,15	2,80				30,00
Investimentos no Exterior							
Artigo 9º III	Fundos de Ações - BDR Nível I	21.694.142,12	2,17	0,00	2,00	10,00	0,00
Total Investimentos no Exterior		21.694.142,12	2,17				10,00
Investimentos Estruturados							
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	3.587.119,53	0,36	0,00	3,00	10,00	0,00
Artigo 10º II	Fundo de Participação	5.026.966,53	0,50	0,00	1,00	2,00	0,00
Total Investimentos Estruturados		8.614.086,06	0,86				15,00
Fundos Imobiliários							
Artigo 11º	Fundo de Investimento Imobiliário	5.808.192,06	0,58	0,00	1,00	1,00	0,00
Total Fundos Imobiliários		5.808.192,06	0,58				5,00
Total		1.000.377.009,01	100,00				





Prezados(as) Senhores(as),

Este documento tem por objetivo apresentar as principais informações macroeconômicas para o mês de agosto de 2024, na intenção de ajudá-los na tomada de decisão e acompanhamento da carteira de investimentos.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

O presente relatório apresenta todas as informações e índices disponíveis até o último dia útil do mês de referência, sendo disponibilizado em 09.08.2024.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.



“A riqueza é o resultado dos seus hábitos diários.”

-John Jacob Astor-

1. COMENTÁRIO DO MÊS:

MERCADOS INTERNACIONAIS

Em julho, apesar do FED ter mantido a taxa de juros inalterada, as curvas de juros globais caíram devido ao alívio contínuo nos dados de inflação dos EUA, assim, aumentando as expectativas de que o FED possa iniciar em breve um ciclo de afrouxamento monetário.

Na zona do euro, a inflação de núcleo segue mais resiliente, mas a deterioração dos indicadores qualitativos de atividade e a perspectiva de desaceleração dos salários sugerem novos cortes da taxa básica pelo Banco Central Europeu.

Na China, a atividade segue consistentemente fraca, com deterioração adicional do mercado imobiliário, apesar dos estímulos do governo.

Nos EUA, a inflação tem mostrado uma tendência positiva, especialmente no setor de serviços, com uma composição favorável. A atividade econômica permanece forte, com o PIB crescendo no segundo trimestre, impulsionado pelos principais componentes da demanda interna. No entanto, os dados do mercado de trabalho indicam uma tendência geral de desaquecimento. Essa combinação de maior confiança no processo de desinflação e de acomodação no mercado de trabalho gera um aumento na expectativa de corte de juros no segundo semestre.

Por fim, julho foi marcado por reviravoltas na corrida presidencial nos EUA, com o atentado contra o candidato Donald Trump e a desistência do atual presidente Joe Biden em favor de sua vice, Kamala Harris.

Assim, no mês de julho de 2024, os principais índices de ações globais encerraram o mês em território positivo, o MSCI ACWI e S&P 500, respectivamente, valorizaram +1,51% e +1,13%, todos em “moeda original”, ou seja, considerando apenas a performance dos índices estrangeiros. Observando no acumulado nos últimos 12 meses, esses índices apresentam retornos de +15,14% e +20,34%, respectivamente.

Considerando esses mesmos índices, mas, agora contando com variação cambial, o MSCI ACWI e o S&P 500, respectivamente, renderam cerca de +3,40% e +3,01%, devido à valorização do Dólar frente ao Real. Assim, acumulam retornos de +37,49 e +43,70% nos últimos 12 meses.

**BRASIL**

Localmente, houve certo alívio nas curvas de juros, principalmente nos vencimentos mais longos, refletindo o cenário global e uma melhora na margem sobre as perspectivas locais. Entretanto, ainda há incerteza em relação à condução da política fiscal.

A atividade econômica continuou forte no segundo trimestre, com destaque para o mercado de trabalho. Ao mesmo tempo, a inflação corrente apresentou uma piora em sua composição e as expectativas de inflação seguem em deterioração, aproximando-se do teto do limite de tolerância tanto em 2024 quanto em 2025.

Em relação ao câmbio, houve o movimento de desvalorização da moeda local, a qual, também, foi observado em outras economias ligadas a commodities. Entretanto, o Real apresentou maior volatilidade devido às incertezas sobre a política fiscal local.

Neste cenário, o Copom manteve a taxa Selic estável em 10,50%, mas adotou um discurso mais conservador do que em sua última reunião. Onde, em seu comunicado acrescentou uma nota de preocupação principalmente no que se refere ao atual nível do câmbio e à desancoragem das expectativas de inflação.

Aqui, somente a título de exemplo da “Estrutura a Termo das Taxas de Juros - ETTJ” para o IPCA, estimada e divulgada pela ANBIMA para o fechamento de 08.08.2024, e apresentada no item 3 deste relatório como “Taxa de Juros Real”, a taxa de juros real com vencimento para 10 anos apresentava taxa de retorno estimada em 5,98% a.a., continuando acima da taxa máxima pré-fixada de 5,10% limitada pela SPREV para o ano de 2024.

O Ibovespa fechou o mês com performance positiva, seguindo na mesma direção observada nos índices globais. Apresentando a performance de +3,02% no mês. Dessa forma, o Ibovespa possui um comportamento negativo de -4,87% no ano, enquanto, nos últimos 12 meses acumulou a performance positiva de +4,68%.

Mediante a todo esse cenário exposto acima e em linha com o último relatório disponibilizado, tentando elucidar muitos questionamentos recebidos acerca dos prêmios trazidos pelas NTN-Bs atualmente, a estratégia de compra direta de NTN-Bs, respaldada por um estudo de ALM, pode auxiliar na “ancoragem de rentabilidade” ainda acima da meta atuarial dos RPPS. Tal estratégia, em especial para carregamento até o vencimento, pode contribuir proporcionalmente para a redução da volatilidade global da carteira de investimentos do RPPS, devido ao benefício da “marcação na curva” do preço desse ativo.



2. EXPECTATIVAS DE MERCADO

2.1. BOLETIM FOCUS

Mediana - Agregado	2024							2025						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	4,02	4,10	4,12	▲ (3)	149	4,19	53	3,88	3,96	3,98	▲ (2)	148	4,00	53
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,10	2,19	2,20	▲ (5)	114	2,21	26	1,97	1,94	1,92	▼ (1)	109	1,98	26
Câmbio (R\$/US\$)	5,20	5,30	5,30	= (2)	125	5,30	30	5,20	5,25	5,30	▲ (3)	123	5,25	30
Selic (% a.a)	10,50	10,50	10,50	= (7)	145	10,50	41	9,50	9,50	9,75	▲ (1)	141	9,50	40
IGP-M (variação %)	3,40	3,52	3,70	▲ (14)	78	3,74	21	3,90	4,00	4,00	= (1)	72	4,00	21
IPCA Administrados (variação %)	3,96	4,59	4,59	= (2)	99	4,56	27	3,90	3,90	3,90	= (5)	91	3,94	26
Conta corrente (US\$ bilhões)	-39,90	-39,45	-38,20	▲ (3)	30	-38,25	6	-43,60	-43,50	-43,25	▲ (1)	28	-43,75	6
Balança comercial (US\$ bilhões)	82,00	82,00	82,00	= (4)	27	82,00	7	76,02	78,50	78,00	▼ (1)	23	70,40	6
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	70,00	69,59	69,59	= (2)	27	70,00	7	74,00	71,60	71,60	= (1)	26	80,00	7
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	63,85	63,70	63,70	= (3)	29	63,70	11	66,40	66,00	66,00	= (3)	29	66,50	11
Resultado primário (% do PIB)	-0,70	-0,70	-0,70	= (6)	48	-0,64	12	-0,61	-0,70	-0,70	= (1)	47	-0,60	12
Resultado nominal (% do PIB)	-7,25	-7,30	-7,30	= (1)	29	-7,40	10	-6,50	-6,50	-6,50	= (5)	28	-6,35	10

Relatório Focus de 02.08.2024. Fonte: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

2.2. DINÂMICA DAS EXPECTATIVAS DE MERCADO

Como destaques para o final de 2024, o último Boletim Focus apresentou expectativas estáveis para a taxa Selic e Câmbio, e, elevadas para o PIB e inflação.

Inflação (IPCA): Para o final de 2024 a expectativa foi elevada para 4,12%. Seguindo na mesma direção, para o final de 2025, a expectativa foi elevada para 3,98%.

SELIC: Para o final de 2024 as expectativas, em relação à taxa Selic, ficaram estáveis em 10,50%. Já para o final de 2025 houve aumentos das expectativas para 9,75%.

PIB: A expectativa para o final de 2024, em relação ao PIB, foi elevada para 2,20%. Já para o final de 2025 a expectativa foi reduzida para 1,92%.

Câmbio (Dólar/ Real): Para o final de 2024 a expectativa foi mantida em R\$ 5,30. Já para o final de 2025, em relação ao último relatório, a expectativa elevou para R\$ 5,30.



3. CURVA DE JUROS E INFLAÇÃO

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA, projetada em 08.08.2024, estima uma taxa real de juros de 5,98% a.a. para 10 anos.

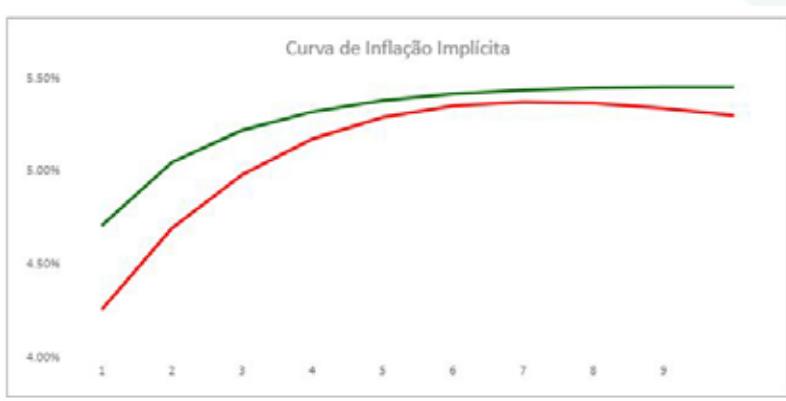
Ano	Curva de Juros Real	
	Taxa*	
	Jul/24	Ago/24
1	6.35%	6.23%
2	6.41%	6.27%
3	6.41%	6.22%
4	6.40%	6.17%
5	6.38%	6.12%
6	6.33%	6.05%
7	6.33%	6.05%
8	6.31%	6.02%
9	6.30%	6.00%
10	6.29%	5.98%



* FONTE: ANBIMA; Referência jul/24 divulgada em 05.07.2024 e referência ago/24 divulgada em 08.08.2024.

Taxa de Inflação Implícita: A curva de inflação implícita calculada pela ANBIMA, projetada em 08.08.2024, estima uma taxa de inflação máxima de 5,45% a.a. para 10 anos.

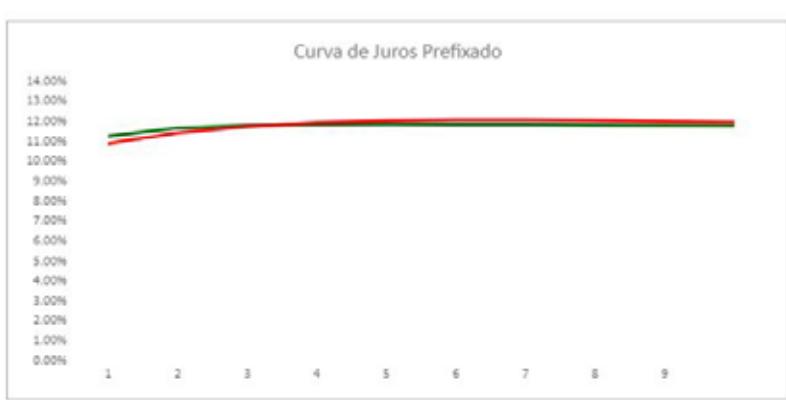
Ano	Curva de Inflação Implícita	
	Taxa*	
	Jul/24	Ago/24
1	4.25%	4.71%
2	4.69%	5.05%
3	4.98%	5.22%
4	5.17%	5.32%
5	5.29%	5.38%
6	5.35%	5.41%
7	5.37%	5.43%
8	5.36%	5.45%
9	5.34%	5.45%
10	5.30%	5.45%



* FONTE: ANBIMA; Referência jul/24 divulgada em 05.07.2024 e referência ago/24 divulgada em 08.08.2024.

Taxa de Juros Prefixados: A curva de juros prefixada calculada pela ANBIMA, projetada em 08.08.2024, estima uma taxa prefixada de juros de 11,76% a.a. para 10 anos.

Ano	Curva de Juros Pré	
	Taxa*	
	Jul/24	Ago/24
1	10.87%	11.23%
2	11.40%	11.63%
3	11.71%	11.77%
4	11.90%	11.81%
5	12.00%	11.83%
6	12.04%	11.82%
7	12.04%	11.81%
8	12.02%	11.79%
9	11.97%	11.78%
10	11.92%	11.76%



* FONTE: ANBIMA; Referência jul/24 divulgada em 05.07.2024 e referência ago/24 divulgada em 08.08.2024.

Av. Angélica, 2.503, Cj 75 | 01227-200 | Higienópolis | São Paulo - SP

Tel.: 11 3214-0372

www.lbempresas.com.br



4. INDICADORES

Indicadores	Índices Financeiros													
	2023					2024								
	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	No ano (2024)	Acumulado 12 meses
Renda Fixa														
IMA-S	1.18%	1.00%	0.96%	0.91%	0.92%	0.99%	0.82%	0.86%	0.90%	0.83%	0.81%	0.94%	6.31%	11.71%
CDI	1.14%	0.97%	1.00%	0.92%	0.90%	0.97%	0.80%	0.83%	0.89%	0.83%	0.79%	0.91%	6.18%	11.51%
IRF-M 1	1.15%	0.93%	0.96%	1.00%	0.91%	0.83%	0.76%	0.84%	0.58%	0.78%	0.63%	0.94%	5.49%	10.81%
IMA-GERAL	0.63%	0.18%	0.30%	1.84%	1.63%	0.47%	0.64%	0.52%	-0.22%	0.95%	0.05%	1.36%	3.81%	8.64%
IRF-M	0.76%	0.17%	0.37%	2.47%	1.48%	0.67%	0.46%	0.54%	-0.52%	0.66%	-0.29%	1.34%	2.87%	8.37%
IMA-B5	0.61%	0.13%	-0.31%	1.80%	1.46%	0.68%	0.59%	0.77%	-0.20%	1.05%	0.39%	0.91%	4.27%	8.16%
IDkA IPCA 2A	0.77%	0.29%	-0.41%	1.83%	1.45%	0.81%	0.42%	0.99%	-0.29%	1.07%	0.18%	0.75%	3.98%	8.12%
IRF-M 1+	0.59%	-0.15%	0.12%	3.14%	1.73%	0.60%	0.34%	0.43%	-1.02%	0.60%	-0.72%	1.55%	1.77%	7.38%
IMA-B	-0.38%	-0.95%	-0.66%	2.62%	2.75%	-0.45%	0.55%	0.08%	-1.61%	1.33%	-0.97%	2.09%	0.97%	4.38%
IMA-B5+	-1.27%	-1.92%	-0.98%	3.39%	3.94%	-1.47%	0.51%	-0.55%	-2.91%	1.59%	-2.25%	3.24%	-1.97%	1.03%
IDkA IPCA 20A	-3.05%	-3.53%	-1.16%	4.68%	6.58%	-3.34%	0.22%	-1.51%	-4.90%	2.01%	-5.03%	6.19%	-6.65%	-3.72%
Renda Variável														
IDIV	-2.83%	1.32%	-3.15%	10.70%	6.90%	-3.51%	0.91%	-1.20%	-0.56%	-0.99%	1.99%	1.89%	-1.58%	11.06%
IBRX - 50	-4.76%	1.21%	-2.99%	12.01%	5.31%	-4.15%	0.91%	-0.81%	-0.62%	-3.11%	1.63%	3.15%	-3.17%	6.82%
IFIX	0.49%	0.20%	-1.97%	0.66%	4.25%	0.67%	0.79%	1.43%	-0.77%	0.02%	-1.04%	0.52%	1.61%	5.24%
IBRX - 100	-5.01%	0.84%	-3.03%	12.38%	5.48%	-4.51%	0.96%	-0.73%	-1.34%	-3.18%	1.51%	2.90%	-4.51%	5.15%
Ibovespa	-5.09%	0.71%	-2.94%	12.54%	5.38%	-4.79%	0.99%	-0.71%	-1.70%	-3.04%	1.48%	3.02%	-4.87%	4.68%
IVBX-2	-6.92%	-0.83%	-5.46%	14.44%	5.31%	-4.91%	2.30%	1.50%	-5.81%	-3.66%	2.23%	4.28%	-4.48%	0.45%
ISE	-7.55%	-1.84%	-6.61%	15.06%	6.04%	-4.96%	1.99%	1.21%	-6.02%	-3.61%	1.10%	2.83%	-7.60%	-4.45%
SMILL	-7.43%	-2.84%	-7.40%	12.46%	7.05%	-6.55%	0.47%	2.15%	-7.76%	-3.38%	-0.39%	1.49%	-13.59%	-13.35%
Investimentos no Exterior														
Global BDRX	3.26%	-3.46%	-1.57%	6.46%	2.84%	4.78%	6.30%	4.04%	0.57%	7.32%	12.79%	0.29%	41.47%	51.99%
S&P 500	1.97%	-3.22%	-1.22%	6.29%	2.43%	3.94%	5.80%	3.37%	-0.79%	6.22%	9.73%	3.01%	35.40%	43.70%
MSCI ACWI	0.73%	-2.61%	-2.10%	6.44%	2.70%	2.86%	4.79%	3.14%	0.00%	5.22%	8.28%	3.40%	30.98%	37.49%
S&P 500 (M. Orig.)	-1.77%	-4.87%	-2.20%	8.92%	4.42%	1.59%	5.17%	3.10%	-4.16%	4.80%	3.47%	1.13%	15.78%	20.34%
MSCI ACWI (M.Orig.)	-2.96%	-4.27%	-3.07%	9.07%	4.70%	0.53%	4.17%	2.88%	-3.39%	3.82%	2.10%	1.51%	11.99%	15.14%
Índices Econômicos														
DÓLAR	3.80%	1.74%	1.00%	-2.41%	-1.91%	2.32%	0.60%	0.26%	3.51%	1.35%	6.05%	1.86%	16.95%	19.42%
SELIC	1.14%	0.97%	1.00%	0.92%	0.90%	0.97%	0.80%	0.83%	0.89%	0.83%	0.79%	0.91%	6.18%	11.51%
IPCA	0.23%	0.26%	0.24%	0.28%	0.56%	0.42%	0.83%	0.16%	0.38%	0.46%	0.21%	0.38%	2.87%	4.50%
INPC	0.20%	0.11%	0.12%	0.10%	0.55%	0.57%	0.81%	0.19%	0.37%	0.46%	0.25%	0.26%	2.95%	4.06%
IGP-M	-0.14%	0.37%	0.50%	0.59%	0.74%	0.07%	-0.52%	-0.47%	0.31%	0.89%	0.81%	0.61%	1.71%	3.82%
Meta Atuarial														
IPCA + 6% a.a.	0.76%	0.72%	0.73%	0.74%	1.03%	0.93%	1.27%	0.62%	0.89%	0.95%	0.67%	0.92%	6.43%	10.74%
INPC + 6% a.a.	0.73%	0.57%	0.61%	0.56%	1.02%	1.08%	1.25%	0.65%	0.88%	0.95%	0.71%	0.79%	6.50%	10.28%
IPCA + 5% a.a.	0.68%	0.65%	0.65%	0.67%	0.95%	0.85%	1.20%	0.55%	0.81%	0.87%	0.60%	0.83%	5.84%	9.70%
INPC + 5% a.a.	0.65%	0.50%	0.53%	0.49%	0.94%	1.00%	1.18%	0.58%	0.80%	0.87%	0.64%	0.71%	5.92%	9.24%
IPCA + 4% a.a.	0.59%	0.57%	0.57%	0.59%	0.87%	0.76%	1.13%	0.47%	0.72%	0.79%	0.52%	0.74%	5.25%	8.66%
INPC + 4% a.a.	0.56%	0.42%	0.45%	0.41%	0.86%	0.91%	1.11%	0.50%	0.71%	0.79%	0.56%	0.62%	5.33%	8.21%

Av. Angélica, 2.503, Cj 75 | 01227-200 | Higienópolis | São Paulo - SP

Tel.: 11 3214-0372

www ldbempresas.com.br



OSASCO - CONSOLIDADO

AGOSTO 2024

Prezados Senhores,

Este documento tem por objetivo apresentar as principais características e informações referente a sua carteira de investimentos, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da mesma.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

Informações adicionais sobre quaisquer empresas, valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros podem ser obtidas mediante solicitação.

O presente relatório apresenta todas as informações e índices disponíveis até o dia 30.08.2024.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos e Enquadramento

RENDA FIXA

Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)

Emissor	Título Público	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Rentabilidade (%) Mês	Valor (R\$) Ano	% Carteira
TESOURO NACIONAL	NTN-F 2029 (12,000000%)	0,32	0,04	0,99	7,90	5.348.642,29
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150840 (4,200000%)	0,39	0,02	0,57	6,10	29.216.742,62
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545	6,96	-0,56	1,14	-1,72	16.303.939,43
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (4,930000%)	0,48	0,02	0,63	6,60	29.945.368,09
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (5,860002%)	2,88	0,02	0,71	3,80	44.792.063,51
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,729999%)	0,57	0,02	0,70	7,14	45.002.152,47
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,730001%)	0,57	0,02	0,70	7,14	46.217.210,58
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,740002%)	0,57	0,02	0,70	7,15	44.943.890,33
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,860000%)	0,58	0,02	0,71	7,23	44.253.591,85
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150555 (5,742000%)	0,61	0,02	0,70	7,15	45.694.867,75
Sub-total Artigo 7º I, Alínea a		0,64	-0,01	0,71	6,55	351.718.468,92
Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)						35,16
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Valor (R\$) Mês	% Carteira
BB	BB	BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	1,77	0,06	0,52	4,66
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI	1,82	0,12	0,64	4,56

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

 Data Extrato: 30/08/2024

 Instituto de Previdência
 do Município de Osasco

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid.		Rentabilidade (%)		Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			a.a. (%)	Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREVIDÊNCIA RÍGIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI	0,75	0,00	0,54	7,40	0,00	0,00	161.809.604,99	0,00
SAFRA	SAFRA	SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIC DE FI RF REF DI	0,05	0,04	0,87	7,01	47.007.300,54	4,70	2.743.892.179,36	1,71
Sub-total Artigo 7º I, Alinea b			0,58	0,04	0,87	6,58	51.676.803,44	5,17		

Artigo 7º III, Alinea a (Fundos Renda Fixa)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid.		Rentabilidade (%)		Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			a.a. (%)	Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,06	0,04	0,89	7,21	147.170.199,64	14,71	20.250.525.135,03	0,73
QUELUZ	RJL	BRA1 FI RENDA FIXA	0,29	0,00	-0,01	0,13	187.011,57	0,02	3.682.983,23	5,08
BRADESCO	BRADESCO	BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	0,10	0,04	0,91	7,71	141.159.756,53	14,11	15.057.333.281,43	0,94
VERITAS	RJL	FI BARCELONA RENDA FIXA	2,53	-0,68	0,26	2,56	396.211,25	0,04	26.698.870,57	1,48
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,07	0,04	0,88	7,33	132.627.190,44	13,26	18.688.563.354,91	0,71
GENIAL	PLANNER	FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	35,89	-0,01	-0,27	-5,98	169.342,76	0,02	5.956.828,56	2,84
VERITAS	RJL	MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	2,52	-0,57	-10,83	-48,21	12.816,40	0,00	392.953,03	3,26
VERITAS	RJL	TMJ IMA-B FIR	23,35	-0,19	0,83	-11,64	612.149,12	0,06	37.114.113,66	1,65
RJL	RJL	TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	16,18	0,02	-2,82	-4,61	796.031,45	0,08	39.641.287,98	2,01
GENIAL	RJL	TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	54,93	-0,05	-1,96	-54,59	175.475,04	0,02	12.606.796,21	1,39
Sub-total Artigo 7º III, Alinea a			0,17	0,04	0,89	7,15	423.306.184,20	42,31		

Artigo 7º IV (Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira))

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid.		Rentabilidade (%)		Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			a.a. (%)	Dia	Mês	Ano				
C6 BANK	C6 BANK	LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,50% a.a	2,44	0,79	0,79	1,19	20.238.060,95	2,02		
C6 BANK	C6 BANK	LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,70% a.a	2,18	0,69	0,90	3,39	20.678.027,89	2,07		
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,00% a.a	0,86	0,15	0,84	6,17	10.617.269,79	1,06		
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,50% a.a	1,39	0,13	0,82	6,97	10.696.844,11	1,07		
DAYCOVAL	DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA	1,72	0,09	0,79	7,43	21.527.919,81	2,15		

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO



Data: Extrato: 30/08/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid.			Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			a.a. (%)	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês				
DAYCOVAL	DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC LFF0024004PL - BCO	0,90	0,14	0,84	6,20	10.620.202,70	1,06				
DAYCOVAL	DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024007JP - BCO	2,53	0,63	0,84	5,29	10.529.420,37	1,05				
Sub-total Artigo 7º V			1,61	0,41	0,83	7,25	104.907.745,62	10,49				

Artigo 7º V, Alinea a (FIDC Cota Sênior)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid.			Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			a.a. (%)	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês				
QUELUZ	PLANNER	ILLUMINATI FIDC	7,07	-0,67	-0,67	-3,17	912.065,79	0,09	48.999.448,40	1,86		
GENIAL	RJI	INCENTIVO MULTISETORIAL I - FIDC	3,12	-0,96	-0,96	-7,26	280.015,17	0,03	5.770.568,33	4,85		
GRAPHEN	RJI	LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC	4,78	-4,45	-4,45	-7,43	3.013.106,90	0,30	66.671.443,11	4,52		
Sub-total Artigo 7º V, Alinea a			4,13	-3,43	-3,43	-6,52	4.205.187,86	0,42				

Artigo 7º V, Alinea b (FI RF - Crédito Privado)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid.			Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			a.a. (%)	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês				
GENIAL	GENIAL	PIATÁ FI RF LIP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	1,11	-0,01	-0,73	-4,26	481.154,58	0,05	19.308.893,96	2,49		
Sub-total Artigo 7º V, Alinea b			1,11	-0,01	-0,73	-4,26	481.154,58	0,05				
Renda Fixa			0,34	0,05	0,79	6,78	936.295.544,62	93,59				



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/08/2024

RENDA VARIÁVEL

Artigo 8º | (Fundos de Ações)

2,80%

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FII FIA	14,95	-0,16	3,98	-4,12	3.164.497,40	0,32
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA DIVIDENDOS	11,49	0,41	6,45	4,12	4.818.804,26	0,48
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA INFRAESTRUTURA	14,95	-0,17	3,06	-4,63	6.002.851,00	0,60
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	19,53	-0,08	4,36	-10,14	3.583.712,05	0,36
CAIXA DTVM	CEF	FIC FIA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE	15,93	0,61	9,54	2,74	3.717.323,75	0,37
SAFRÁ	SAFRÁ	SAFRÁ EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	14,33	-0,04	6,90	1,01	6.677.855,69	0,67
Sub-total Artigo 8º I			14,16	0,08	5,65	-1,67	27.965.044,15	2,80

Renda Variável

Rendā Vārlāvel

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ/FIA	14,95	-0,16	3,98	4,12	3.164.497,40	0,32
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA DIVIDENDOS	11,49	0,41	6,45	4,12	4.818.804,26	0,48
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA INFRAESTRUTURA	14,95	-0,17	3,06	4,63	6.002.851,00	0,60
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	19,53	-0,08	4,36	-10,14	3.583.712,05	0,36
CAIXA DTVM	CEF	FIC FIA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE	15,93	0,61	9,54	2,74	3.717.323,75	0,37
SAFRÁ	SAFRÁ	SAFRÁ EQUITY PORTFOLIO PB FIC FIEM AÇÕES	14,33	-0,04	6,90	1,01	6.677.855,69	0,67
Sub-total Artigo 8º I			14,16	0,08	5,65	-1,67	27.965.044,15	2,80
Renda Variável			14,16	0,08	5,65	-1,67	27.965.044,15	2,80

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

Artigo 9º III (Fundos de Ações - BDR Nível I)

2,17%

Data Extrato: 30/08/2024

Gestor	Admin.	Ativo	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Volatilid. a.a. (%)	Dia	Mês				
CAIXA DTV/M	CEF	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	15,12	0,65	0,57	41.02	11.545.015,40	1,15	2.663.493.555,95
SAFRA	SAFRA	SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	13,32	1,31	2,16	31,65	10.149.126,72	1,01	764.869.925,79
Sub-total Artigo 9º III			13,88	0,96	1,31	36,48	21.694.142,12	2,17	
Investimentos no Exterior			13,88	0,96	1,31	36,48	21.694.142,12	2,17	

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/08/2024

INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

Gestor	Admin.	Ativo	Rentabilidade (%)				Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Volatilid. a.a. (%)	Dia	Mês	Ano				
QUELUZ	RJI	FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	0,86	-0,01	-0,16	-0,70	3.225.174,89	0,32	139.890.645,02	2,31
ARENA CAPITAL	REAG	WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	1,26	-0,76	-0,76	-1,78	361.944,64	0,04	40.875.434,02	0,89
Sub-total Artigo 10º I			0,79	-0,08	-0,22	-0,81	3.587.119,53	0,36		

Artigo 10º II (Fundo de Participação)

Gestor	Admin.	Ativo	Rentabilidade (%)				Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Volatilid. a.a. (%)	Dia	Mês	Ano				
QUELUZ	BNY MELLON	BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	0,17	-0,05	-0,05	-0,37	1.115.073,25	0,11	27.435.021,81	4,06
A5	PLANNER	W7 FIP MULTIESTRATÉGIA	61,74	-0,12	-0,12	-55,14	3.911.893,28	0,39	55.009.390,00	7,11
Sub-total Artigo 10º II			52,22	-0,10	-0,10	-48,91	5.026.966,53	0,50		
Investimentos Estruturados			35,07	-0,09	-0,15	-35,98	8.614.086,06	0,86		

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data: Extrato: 30/08/2024

FUNDOS IMOBILIÁRIOS

0,58%

Artigo 11º (Fundo de Investimento Imobiliário)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. Rentabilidade (%)				Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			a.a. (%)	Dia	Mês	Ano				
GRAPHEN	RJI	HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	5,40	0,14	0,14	-3,55	5.430.450,79	0,54	68.624.901,54	7,91
VERITAS	RJI	SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII	2,91	-0,19	-0,19	2,07	319.420,13	0,03	64.164.454,58	0,50
QUELUZ	RJI	ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII	2,62	-2,55	-2,55	-3,30	58.321,14	0,01	137.503.413,55	0,04
Sub-total Artigo 11º			5,07	0,10	0,10	-3,25	5.808.192,06	0,58		
Fundos Imobiliários			5,07	0,10	0,10	-3,25	5.808.192,06	0,58		
Total			0,75	0,07	0,92	6,31	1.000.377.009,01	100,00		

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/08/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Ativo	Valor (R\$)
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	339.592,25
Sub-total Disponibilidades Financeiras	339.592,25
Total	1.000.716.601,26

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Artigo	Tipo de Ativo	Política de Investimentos					
		Valor(R\$)	% Carteira	Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM
Renda Fixa							
Artigo 7º I, Alinea a	Títulos do Tesouro Nacional	351.718.468,92	35,16	0,00	43,00	100,00	0,00
Artigo 7º I, Alinea b	Fundos 100% Títulos Públicos	51.676.803,44	5,17	0,00	10,00	100,00	0,00
Artigo 7º III, Alinea a	Fundos Renda Fixa	423.306.184,20	42,31	0,00	20,00	60,00	0,00
Artigo 7º IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)	104.907.745,62	10,49	0,00	10,00	20,00	0,00
Artigo 7º V, Alinea a	FIDC Cota Sênior	4.205.187,86	0,42	0,00	1,00	1,00	0,00
Artigo 7º V, Alinea b	FI RF - Crédito Privado	481.154,58	0,05	0,00	2,00	5,00	0,00
Total Renda Fixa		936.295.544,62	93,59				10,00
Renda Variável							
Artigo 8º I	Fundos de Ações	27.965.044,15	2,80	0,00	2,00	30,00	0,00
Total Renda Variável		27.965.044,15	2,80				30,00
Investimentos no Exterior							
Artigo 9º III	Fundos de Ações - BDR Nível I	21.694.142,12	2,17	0,00	2,00	10,00	0,00
Total Investimentos no Exterior		21.694.142,12	2,17				10,00
Investimentos Estruturados							
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	3.587.119,53	0,36	0,00	3,00	10,00	0,00
Artigo 10º II	Fundo de Participação	5.026.966,53	0,50	0,00	1,00	2,00	0,00
Total Investimentos Estruturados		8.614.086,06	0,86				15,00
Fundos Imobiliários							
Artigo 11º	Fundo de Investimento Imobiliário	5.808.192,06	0,58	0,00	1,00	1,00	0,00
Total Fundos Imobiliários		5.808.192,06	0,58				5,00
Total		1.000.377.009,01	100,00				

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades por Artigo

Estratégia Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	No Mês(R\$)	No Ano(R\$)
Artigo 7º I, Alínea a % do CDI	0,71 81,29	6,55 92,28	2,25 86,88	4,62 88,45	9,81 87,49	2.497.663,45	20.927.938,05
Artigo 7º I, Alínea b % do CDI	0,87 99,79	6,58 92,69	2,72 105,12	5,04 96,33	10,27 91,65	603.262,56	6.127.308,89
Artigo 7º III, Alínea a % do CDI	0,89 102,10	7,15 100,70	2,70 104,39	5,30 101,48	11,20 99,94	3.577.322,73	25.433.097,10
Artigo 7º IV % do CDI	0,83 95,53	7,25 102,13	2,55 98,60	5,48 104,85		862.274,84	4.868.358,44
Artigo 7º V, Alínea a % do CDI	-3,43 -395,05	-6,52 -91,94	-4,12 -159,40	-5,68 -108,61	-8,39 -74,80	-149.229,17	-293.524,27
Artigo 7º V, Alínea b % do CDI	-0,73 -84,04	-4,26 -60,02	-1,90 -73,69	-3,72 -71,08	-6,25 -55,76	-3.571,09	-22.311,03
Artigo 8º I Var. IBOVESPA p.p.	5,65 -0,89	-1,67 -3,03	9,38 -2,01	1,15 -4,26	10,89 -6,62	1.496.080,58	-474.951,88
Artigo 9º III % do CDI	1,31 150,72	36,48 513,96	13,76 532,16	24,85 475,36	41,58 370,96	279.986,46	5.798.090,92
Artigo 10º I % do CDI	-0,22 -25,81	-0,81 -11,42	-0,39 -14,96	-0,63 -12,11	-1,60 -14,28	-8.050,68	-29.313,04
Artigo 10º II % do CDI	-0,10 -11,77	-48,91 -689,13	-16,08 -622,13	-16,38 -313,32	-49,17 -438,67	-5.136,83	-4.811.791,36
Artigo 11º % do CDI	0,10 11,00	-3,25 -45,78	-3,68 -142,18	-3,52 -67,28	-5,78 -51,58	5.538,86	-195.243,13
OSASCO - CONSOLIDADO (Total)					9.156.141,71	57.327.658,69	

RESULTADO POR ATIVO

Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
NTN-B 150545	16.119.836,84	0,00	0,00	0,00	16.303.939,43	184.102,59	-303.490,07
NTN-B 150545 (4,930000%)	29.758.103,44	0,00	0,00	0,00	29.945.368,09	187.264,65	1.881.768,12
NTN-B 150545 (5,860002%)	44.477.627,72	0,00	0,00	0,00	44.792.063,51	314.435,79	1.649.759,00
NTN-B 150555 (5,742000%)	45.378.563,10	0,00	0,00	0,00	45.694.867,75	316.304,65	3.100.031,13

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data: Extrato: 30/08/2024

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Financ. Mês (R\$)	Resultado	Resultado
NTN-B 150840 (4,200000%)	29.763.455,91	0,00	0,00	714.443,08	29.216.742,62	167.729,79	1.727.659,61	
NTN-B 150850 (5,729999%)	45.961.184,34	0,00	0,00	1.275.791,21	45.002.152,47	316.759,34	3.098.767,82	
NTN-B 150850 (5,730001%)	47.202.136,31	0,00	0,00	1.310.237,57	46.217.210,58	325.311,84	3.182.434,55	
NTN-B 150850 (5,740002%)	45.902.956,67	0,00	0,00	1.275.791,21	44.943.890,33	316.724,87	3.097.666,35	
NTN-B 150850 (5,860000%)	45.213.010,46	0,00	0,00	1.275.791,21	44.253.591,85	316.372,60	3.084.013,00	
NTN-F 2029 (12,000000%)	5.295.984,96	0,00	0,00	0,00	5.348.642,29	52.657,33	406.508,83	
	355.072.859,75	0,00	0,00	5.852.054,28	351.718.468,92	2.497.663,45		

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Financ. Mês (R\$)	Resultado	Resultado
BB PREV RF IMA-B 5 LPP FIC FI	2.262.470,62	0,00	0,00	2.274.211,41	11.740,79	204.389,74		
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI	2.380.167,54	0,00	0,00	2.395.291,49	15.123,95	290.453,73		
BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI	31.703.594,80	0,00	-31.875.464,32	0,00	0,00	171.869,52	1.863.077,50	
SAFRA SOBERANO RÉGIME PRÓPRIO FIC DE FI RF REF DI	46.602.772,24	0,00	0,00	0,00	47.007.300,54	404.528,30	3.108.499,14	
	82.949.005,20	0,00	-31.875.464,32	0,00	51.676.803,44	603.262,56		

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Financ. Mês (R\$)	Resultado	Resultado
BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	137.182.475,21	33.385.939,60	-24.634.072,67	0,00	147.170.199,64	1.235.857,50	7.505.825,58	
BRA1 FI RENDA FIXA	18.702.939,39	0,00	0,00	0,00	187.011,57	-17,82	241,84	
BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	134.916.906,18	5.000.000,00	0,00	0,00	141.159.756,53	1.242.850,35	9.055.031,40	
FI BARCELONA RENDA FIXA	395.179,70	0,00	0,00	0,00	396.211,25	1.031,55	9.907,02	
FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	119.319.141,51	12.187.201,55	0,00	0,00	132.627.190,44	1.120.847,38	9.010.061,26	
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	169.802,40	0,00	0,00	0,00	169.342,76	-459,64	-10.775,61	
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	14.373,29	0,00	0,00	0,00	12.816,40	-1.556,89	-11.932,15	
TMJ IMA-B FI RF	639.802,00	0,00	0,00	32.987,40	612.149,12	5.334,52	-84.941,33	
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	819.090,29	0,00	0,00	0,00	796.031,45	-23.058,84	-39.983,93	
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	178.980,42	0,00	0,00	0,00	175.475,04	-3.505,38	-390.254,44	
	393.822.780,39	50.573.141,15	-24.634.072,67	32.987,40	423.306.184,20	3.577.322,73		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Artigo 7º IV (Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira))

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,50% a.a	20.079.653,20	0,00	0,00	0,00	20.238.060,95	158.407,75	238.060,95
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,70% a.a	20.494.396,43	0,00	0,00	0,00	20.678.027,89	183.631,46	678.027,89
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,00% a.a	10.528.532,16	0,00	0,00	0,00	10.617.269,79	88.737,63	617.269,79
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,50% a.a	10.609.549,21	0,00	0,00	0,00	10.696.844,11	87.294,90	696.844,11
LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a	21.359.947,20	0,00	0,00	0,00	21.527.919,81	167.972,61	1.488.532,63
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024004PL - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	10.531.709,33	0,00	0,00	0,00	10.620.202,70	88.493,37	620.202,70
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024007JP - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	10.441.683,25	0,00	0,00	0,00	10.529.420,37	87.737,12	529.420,37
	104.045.470,78	0,00	0,00	0,00	104.907.745,62	862.274,84	

Artigo 7º V, Alínea a (FIDC Cota Sênior)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
ILLUMINATI FIDC	918.171,85	0,00	0,00	0,00	912.065,79	-6.106,06	-29.862,13
INCENTIVO MULTISETORIAL I - FIDC	282.729,60	0,00	0,00	0,00	280.015,17	-2.714,43	-21.928,84
LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC	3.153.515,58	0,00	0,00	0,00	3.013.106,90	-140.408,68	-241.733,30
	4.354.417,03	0,00	0,00	0,00	4.205.187,86	-149.229,17	

Artigo 7º V, Alínea b (FIRF - Crédito Privado)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
PIATA FIRF PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	489.883,86	0,00	0,00	5.158,19	481.154,58	-3.571,09	-22.311,03

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ FIA	3.043.277,57	0,00	0,00	0,00	3.164.497,40	121.219,83	-136.074,30
FIA CAIXA DIVIDENDOS	4.526.958,28	0,00	0,00	0,00	4.818.804,26	291.845,98	190.764,07
FIA CAIXA INFRAESTRUTURA	5.824.368,92	0,00	0,00	0,00	6.002.851,00	178.482,08	-291.102,92

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Financ. Mês (R\$)	Resultado	Resultado
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	3.434.144,37	0,00	0,00	0,00	3.583.712,05	149.567,68	-404.522,87	
FIC FIA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE	3.393.500,61	0,00	0,00	0,00	3.717.323,75	323.823,14	99.212,54	
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	6.246.713,82	0,00	0,00	0,00	6.677.855,69	431.141,87	66.771,60	

Artigo 9º III (Fundos de Ações - BDR Nível I)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Financ. Mês (R\$)	Resultado	Resultado
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	11.480.098,55	0,00	0,00	0,00	11.545.015,40	64.916,85	3.358.113,04	
SAFRÁ CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	9.934.057,11	0,00	0,00	0,00	10.149.126,72	215.069,61	2.439.977,88	

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Financ. Mês (R\$)	Resultado	Resultado
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	3.230.454,07	0,00	0,00	0,00	3.225.174,89	-5.279,18	-22.768,35	
WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	364.716,14	0,00	0,00	0,00	361.944,64	-2.771,50	-6.544,69	

Artigo 10º II (Fundo de Participação)

Artigo 11º (Fundo de Investimento Imobiliário)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Financ. Mês (R\$)	Resultado	Resultado
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	1.115.610,06	0,00	0,00	0,00	1.115.073,25	-536,81	-4.194,91	
W7 FIP MULTIESTRATÉGIA	3.916.493,30	0,00	0,00	0,00	3.911.893,28	-4.600,02	-4.807.596,45	
	5.032.103,36	0,00	0,00	0,00	5.026.966,53	-5.136,83		

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/08/2024

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Proventos	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
	5.802.653,20	0,00	0,00	0,00	0,00	5.808.192,06	5.538,86	

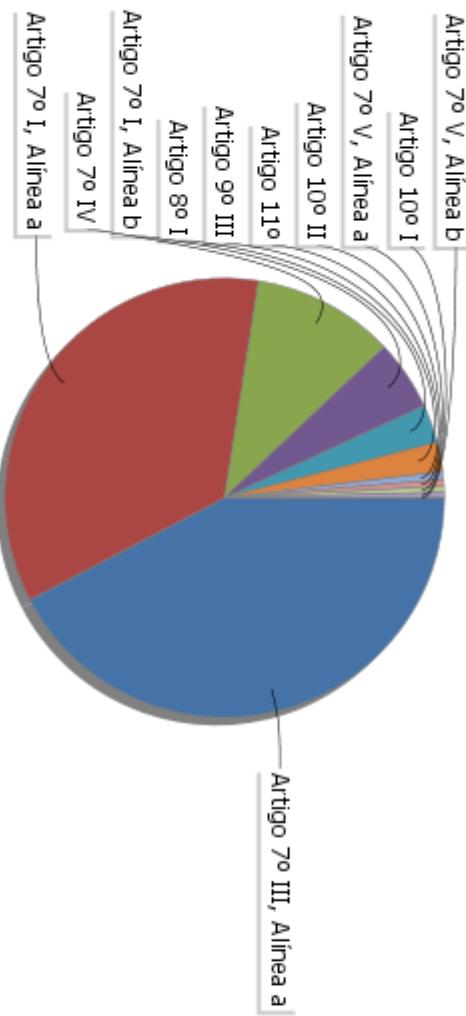
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/08/2024

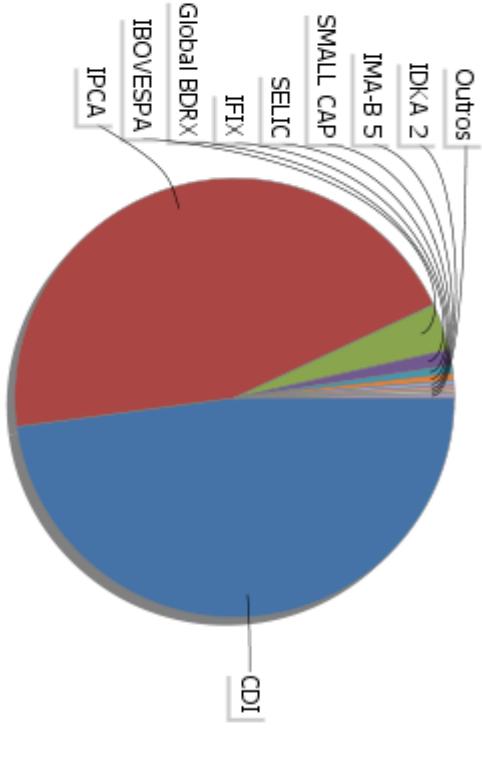
Análise de Liquidez

Período	Valor (R\$)	(%)	(%) Limite Mínimo P.I.	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.	(%) Limite Mínimo Acum.
de 0 a 30 dias	533.198.598,44	53,30	533.198.598,44	533.198.598,44	53,30	53,30
de 31 dias a 365 dias	4.134.884,33	0,41	537.333.482,77	537.333.482,77	53,71	53,71
acima de 365 dias	463.043.526,24	46,29	1.000.377.009,01	1.000.377.009,01	100,00	100,00

Alocação por Artigo



Alocação Por Estratégia

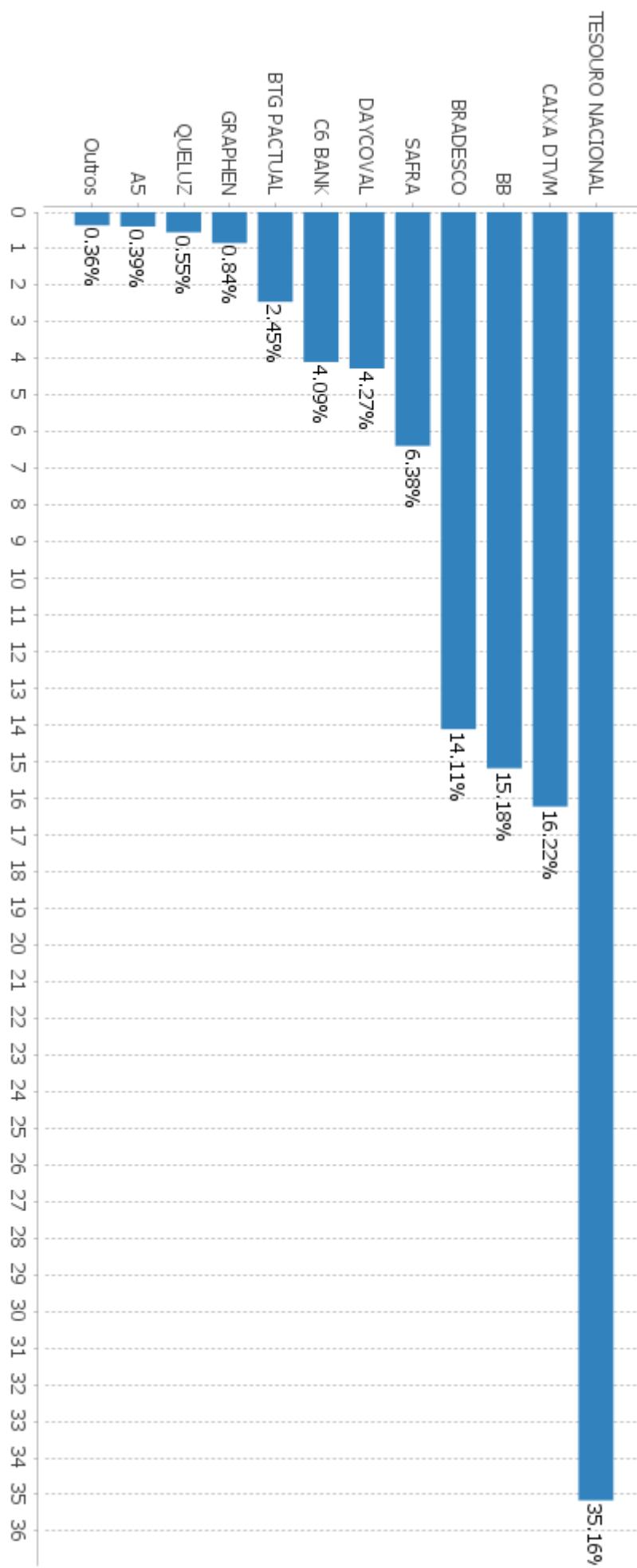


- CDI: 47.91%
- IPCA: 45.11%
- IBOVESPA: 3.45%
- Global BDRX: 1.15%
- IFIX: 0.58%
- SELIC: 0.53%
- SMALL CAP: 0.35%
- IMA-B 5: 0.32%
- IDKA 2: 0.24%
- Outros: 0.34%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/08/2024

Alocação por Gestor



Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2024	0,75	0,49	0,85	0,52	0,83	0,95	0,83	0,92					6,31
IPCA + 5,00% p.p. indexador	0,85 -0,09	1,20 -0,71	0,55 0,30	0,81 -0,29	0,87 -0,04	0,60 0,35	0,83 0,01	0,41 0,51					6,27 0,03
2023	1,37	0,47	1,28	0,98	1,24	1,23	0,92	0,73	0,58	0,47	1,34	1,19	12,44
IPCA + 5,00% p.p. indexador	0,96 0,41	1,19 -0,73	1,16 0,12	0,96 0,01	0,66 0,58	0,33 0,91	0,53 0,39	0,68 0,05	0,65 0,07	0,67 0,18	0,67	0,95 0,67 0,24	9,79 2,66
2022	-0,24	0,09	1,80	-0,53	0,90	-0,52	1,28	0,41	-0,30	1,57	0,78	0,25	5,61
IPCA + 4,95% p.p. indexador	0,95 -1,18	1,38 -1,28	2,05 -0,25	1,43 0,89	0,89 0,01	1,08 -1,96	-0,28 -1,59	0,08 1,56	0,11 0,33	0,98 -0,42	0,80 0,59	1,05 0,59	11,00 -0,80 -5,39
2021	IPCA + 5,45% p.p. indexador	-1,18	-0,25	-1,96	-1,59	-1,59	-0,28	-0,22	-0,44	1,12	1,14	1,59	-4,42
										1,61	1,68	1,38	6,01
										1,61	1,68	1,38	6,01
										-1,83	-2,12	-0,26	-4,42

Performance Sobre a Meta Atuarial

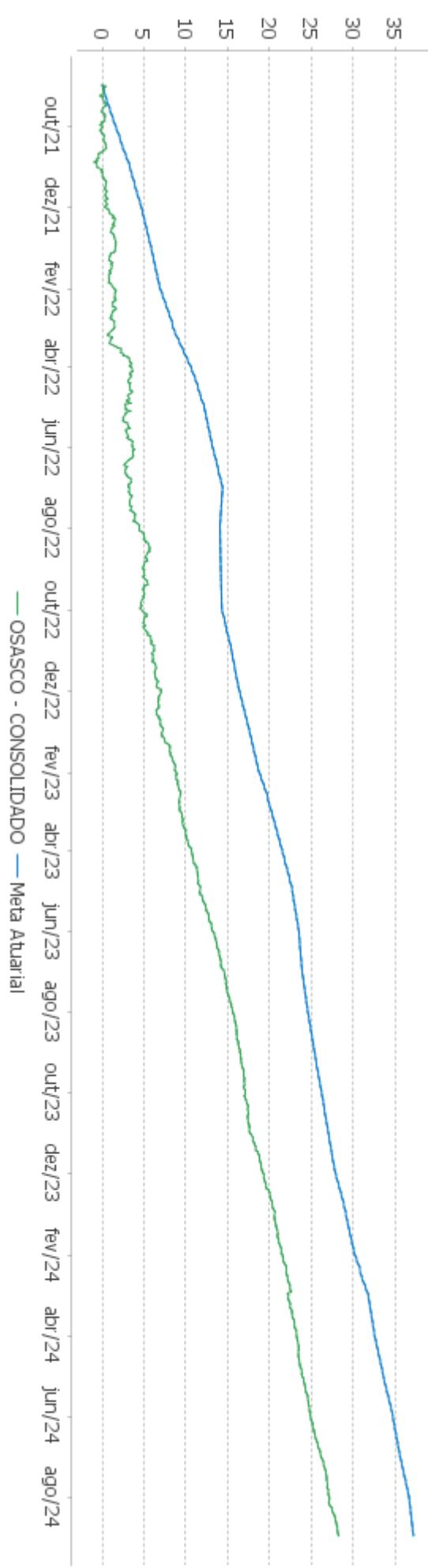
	Quantidade	Perc. (%)	Período	Carteira	Meta Atuarial	p.p. Indx.	Variabilidade Anual
Meses acima - Meta Atuarial	17	47,22	03 meses	2,72	1,84	0,88	0,48
Meses abaixo - Meta Atuarial	19	52,78	06 meses	5,00	4,13	0,87	0,49
			12 meses	10,16	9,41	0,75	0,75
			24 meses	22,29	20,13	2,16	1,27
Maior rentabilidade da Carteira	1,80	2022-03	36 meses	28,25	37,30	-9,05	2,11
Menor rentabilidade da Carteira	-0,53	2022-04	Desde 31/08/2021	28,25	37,30	-9,05	2,11

Relatório

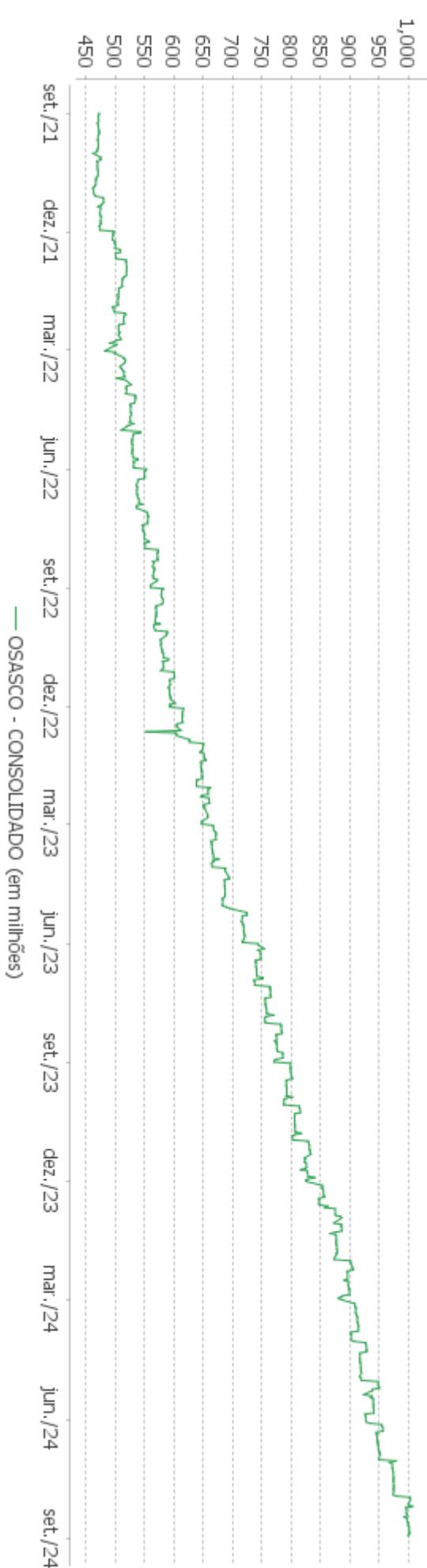
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/08/2024

Evolução



Patrimônio Líquido



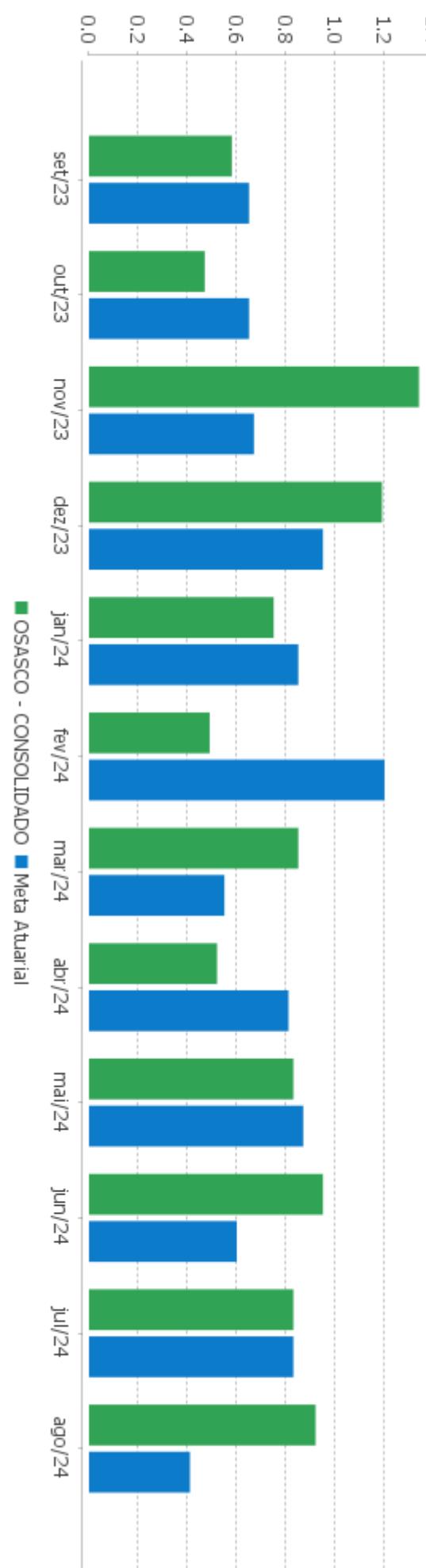
Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/08/2024

Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Performance dos Fundos

Fundo	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Variação da Estratégia							
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,50% a.a	0,79	1,19					
Var. IPCA p.p.	0,81	1,05					
LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a	0,79	7,43	2,46	5,30			
Var. IPCA p.p.	0,81	4,58	1,89	3,72			
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024007JP - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	0,84	5,29	2,57				
Var. IPCA p.p.	0,86	3,76	2,00				
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,70% a.a	0,90	3,39	2,75				
Var. IPCA p.p.	0,92	2,51	2,17				
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,00% a.a	0,84	6,17	2,58	5,55			
Var. IPCA p.p.	0,86	4,02	2,01	3,97			
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,50% a.a	0,82	6,97	2,56	5,50			
Var. IPCA p.p.	0,84	4,39	1,99	3,92			
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024004PL - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	0,84	6,20	2,57	5,53			
Var. IPCA p.p.	0,86	4,00	2,00	3,95			
PIATÁ F1 Rf LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO % do CDI	-0,73 -84,04	-4,26 -60,02	-1,90 -73,69	-3,72 -71,08	-6,25 -55,76	-7,98 -30,37	-63,61 -162,41
NTN-B 150545	1,14	-1,72	1,57	-0,62	2,82	19,00	18,71
Var. IPCA p.p.	1,16	4,58	1,00	-2,20	-1,42	9,96	0,15
NTN-B 150555 (5,742000%)	0,70	7,15	2,32	5,00	10,56	21,94	33,49
Var. IPCA p.p.	0,72	4,30	1,74	3,42	6,32	12,90	14,93
NTN-B 150545 (4,930000%)	0,63	6,60	2,11	4,59	9,65	20,01	37,88
Var. IPCA p.p.	0,65	3,74	1,54	3,01	5,41	10,97	19,33
NTN-B 150545 (5,860002%)	0,71	7,23	2,34	5,06	7,31		
Var. IPCA p.p.	0,73	4,38	1,77	3,48	3,08		
NTN-F 2029 (12,000000%)	0,99	7,90	2,97	5,93	12,06	25,45	40,51
Var. SELIC p.p.	0,13	0,81	0,38	0,70	0,85	-0,83	1,35
NTN-B 150840 (4,200000%)	0,57	6,10	1,93	4,22	8,84	18,30	34,97
Var. IPCA p.p.	0,59	3,25	1,36	2,64	4,60	9,26	16,41
NTN-B 150850 (5,729999%)	0,70	7,14	2,31	4,99	10,53	15,24	
Var. IPCA p.p.	0,72	4,29	1,74	3,41	6,29	6,20	
NTN-B 150850 (5,730001%)	0,70	7,14	2,31	4,99	10,53	21,89	37,21
Var. IPCA p.p.	0,72	4,29	1,74	3,41	6,29	12,85	18,65
NTN-B 150850 (5,860000%)	0,71	7,23	2,34	5,06	10,67	15,42	

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/08/2024

Fundo	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Variação da Estratégia							
Var. IPCA p.p.	0,73	4,38	1,77	3,48	6,43	6,37	
NTN-B 150850 (5,740002%)	0,70	7,15	2,31	4,99	10,54	21,92	37,24
Var. IPCA p.p.	0,72	4,29	1,74	3,42	6,30	12,87	18,69
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI							
Var. IDKA 2 p.p.	0,64	4,56	1,66	3,36	7,81	20,28	31,43
Var. IPCA + 5,00% p.p.	0,04	-0,04	0,13	0,03	-0,13	-0,39	-0,62
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	0,52	4,66	1,80	3,38	7,84	20,50	32,06
Var. IMA-B 5 p.p.	-0,07	-0,22	-0,11	-0,18	-0,30	-0,59	-0,98
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI							
Var. IPCA + 5,00% p.p.	0,93	7,81	3,11	5,84	11,39		
Var. IPCA + 6,00% p.p.	0,52	1,54	1,27	1,71	1,98		
SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIC DE FI RF REF DI							
% do CDI	0,87	7,01	2,57	5,16	11,04	25,93	38,74
100,06	98,73	99,27	98,67	98,51	98,67	98,67	98,93
LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC							
% do CDI	-4,45	-7,43	-5,24	-6,45	-8,97	-9,93	-6,33
-513,25	-104,65	-202,72	-123,30	-80,00	-37,78	-16,16	
INCENTIVO MULTISETORIAL I - FIDC							
% do CDI	-0,96	-7,26	-2,83	-5,12	-9,86	-14,86	-20,92
-110,67	-102,34	-109,64	-98,00	-87,97	-56,55	-53,42	
ILLUMINATI FIDC							
Var. IPCA + 6,00% p.p.	-0,67	-3,17	-0,65	-3,23	-5,78	-25,94	-37,29
-1,15	-10,12	-2,74	-7,86	-16,23	-48,38	-78,40	
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA							
Var. IMA-B TOTAL p.p.	-10,83	-48,21	-26,11	-4,17	-57,38	-70,10	-76,06
-11,35	-49,71	-27,74	-43,10	-62,69	-89,92	-102,51	
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B							
Var. IMA-B TOTAL p.p.	-0,27	-5,98	-1,06	-5,53	-0,03	2,08	3,59
-0,79	-7,48	-2,69	-6,93	-5,35	-17,73	-22,86	
BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM							
% do CDI	0,91	7,71	2,77	5,61	12,12	27,88	41,82
105,43	108,70	107,16	107,31	108,13	106,10	106,78	
BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI							
% do CDI	0,89	7,21	2,68	5,34	11,32	26,39	39,64
102,80	101,61	103,55	102,13	100,95	100,41	101,22	
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5							
Var. IMA-B 5 p.p.	-1,96	-54,59	-4,19	-42,97	-63,15	-63,41	-63,18
-2,55	-59,47	-6,10	-46,53	-71,29	-84,49	-96,23	
FI BARCELONA RENDA FIXA							
% do CDI	0,26	2,56	0,75	1,43	3,40	12,07	-41,06
30,09	36,14	29,11	27,28	30,29	45,92	-104,85	
FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP							
% do CDI	0,88	7,33	2,70	5,39	11,61	26,97	40,36
101,77	103,24	104,36	103,15	103,59	102,62	103,07	
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5							
Var. IMA-B 5 p.p.	-2,82	-4,61	-2,16	4,83	-13,44	-6,12	-4,09
-3,41	-9,49	-4,07	1,28	-21,58	-27,21	-37,14	
BRA1 FI RENDA FIXA							
Var. IMA-B TOTAL p.p.	-0,01	0,13	-0,02	-0,02	0,69	8,21	13,18
-0,53	-1,37	-1,65	-1,42	-4,62	-11,60	-13,27	
TMJ IMA-B FI RF							
0,83	-11,64	2,50	-15,59	-14,01	5,07	-22,04	

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Variação da Estratégia							
Var. IMA-B TOTAL p.p.	0,32	-13,13	0,88	-16,98	-19,32	-14,74	-48,49
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ FIA	3,98	-4,12	8,50	-3,13	8,84	6,30	-22,27
Var. IBOVESPA p.p.	-2,56	-5,48	-2,89	-8,55	-8,67	-17,87	-36,77
FIC FIA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE	9,54	2,74	10,19	3,26	17,40	26,11	28,18
Var. IBOVESPA p.p.	3,00	1,39	-1,20	-2,15	-0,11	1,93	13,68
FIA CAIXA INFRAESTRUTURA	3,06	-4,63	9,00	-1,19	7,75	17,01	24,23
Var. IBOVESPA p.p.	-3,48	-5,98	-2,39	-6,61	-9,76	-7,17	9,73
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	4,36	-10,14	5,39	-4,17	-3,07	-5,30	-26,79
Var. SMALL CAP p.p.	-0,15	-0,45	-0,26	-0,36	-0,89	-1,23	-1,38
FIA CAIXA DIVIDENDOS	6,45	4,12	10,36	7,10	20,29	31,42	35,58
Var. IBOVESPA p.p.	-0,10	2,77	-1,03	1,69	2,78	7,24	21,08
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FEM AÇÕES	6,90	1,01	11,26	3,30	13,74	14,85	-13,29
Var. IBOVESPA p.p.	0,36	-0,35	-0,13	-2,11	-3,76	-9,33	-27,79
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	0,57	41,02	13,95	26,91	46,38	68,28	40,40
Var. Global BDRX p.p.	0,02	-1,23	0,21	-0,81	-1,62	-2,86	-4,54
SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	2,16	31,65	13,54	22,58	36,50	49,59	20,06
Var. IBOVESPA p.p.	-4,38	30,30	2,15	17,17	18,99	25,41	5,56
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	-0,16	-0,70	-0,31	-0,51	-1,48	-18,30	-17,94
% do CDI	-18,84	-9,88	-12,15	-9,72	-13,22	-69,61	-45,81
WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	-0,76	-1,78	-1,03	-1,73	-2,64	-5,35	3,43
Var. IPCA + 7,00% p.p.	-1,33	-9,40	-3,37	-6,86	-14,11	-30,09	-41,70
W7 FIP MULTIESTRATÉGIA	-0,12	-55,14	-19,73	-20,06	-55,39	-59,21	-59,77
% do CDI	-13,54	-776,92	-763,40	-383,67	-494,12	-225,30	-152,63
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	-0,05	-0,37	-0,14	-0,28	-0,58	-1,17	-2,04
Var. IPCA + 6,00% p.p.	-0,54	-7,33	-2,24	-4,92	-11,02	-23,60	-43,15
SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	-0,19	2,07	-0,56	-0,24	1,14	2,70	1,58
Var. IFIX p.p.	-1,04	-0,41	-0,89	-1,24	-4,49	-11,32	-21,83
HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	0,14	-3,55	-3,86	-3,71	-6,19	-0,14	4,07
Var. IFIX p.p.	-0,71	-6,03	-4,19	-4,71	-11,81	-14,16	-19,34
ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII	-2,55	-3,30	-2,78	-3,09	-3,82	-6,13	8,05
Var. IFIX p.p.	-3,40	-5,78	-3,11	-4,09	-9,44	-20,15	-15,36
OSASCO - CONSOLIDADO	0,92	6,31	2,72	5,00	10,16	22,29	28,25
Var. IPCA + 5,00% p.p.	0,51	0,03	0,88	0,87	0,75	2,14	-8,92
CDI	0,87	7,10	2,58	5,23	11,21	26,28	39,16
IBOVESPA	6,54	1,36	11,39	5,41	17,51	24,18	14,50

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/08/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Fundo Variação da Estratégia	0,37	6,90	1,89	4,44	9,88	21,17	39,78
INPC + 6,00%	0,49	6,95	2,09	4,63	10,44	22,43	41,11
IPCA + 6,00%							

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Cotização e Taxas

Fundo	Cotização	Aplicação		Resgate		Taxas	
		Liquidação	Cotização	Liquidação	Performance	Administração	
BB PREV RF IMA-B 5 LPI FIC FI	D+0	D+0	D+1 du	D+1 du		0,20	
BB PREV RF REF DILP PERFIL FIC FI	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI	D+0	D+0	D+1 du	D+1 du		0,20	
BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VERTICE 2024 FI	D+0	D+0	D+0	D+0		0,10	
BRA1 FI RENDA FIXA	D+0	D+0	D+1440	D+1445		1,30	
BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20	
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP							
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ FIA	D+1 du	D+0	D+1 du ou D+30 (isento de taxa de resgate)	D+4 du ou D+32 (isento de taxa de resgate)		3,00	
FI BARCELONA RENDA FIXA	D+0	D+0	D+0 ou D+1260 (isento de taxa de resgate)	D+1 du ou D+1261 (isento de taxa de resgate)		0,00	
FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20	
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA-B	D+0	D+0	D+30 ou D+1440 (isento de taxa de resgate)	D+31 ou D+1441 (isento de taxa de resgate)	Adicionalmente à remuneração prevista no caput deste Artigo, o FUNDO, com base em seu resultado, pagará a GESTORA, a título de performance ("Prêmio"), o equivalente a 20% (vinte por cento) da valorização da cota do FUNDO que, em cada semestre civil, exceder o índice IMA-B.	1,70	

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO



Data: Extrato: 30/08/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo	Cotização	Aplicação	Liquidação	Resgate		Performance	Administração	Taxes
				Cotização	Liquidação			
FI MULTIMERCA DO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	D+1 du	D+0	D+90 ou D+1440 (isento de taxa de resgate)	D+91 ou D+1441 (isento de taxa de resgate)				1,50
FIA CAIXA DIVIDENDOS	D+1 du	D+0	D+1 du	D+3 du				1,50
FIA CAIXA INFRAESTRUTURA	D+1 du	D+0	D+1 du	D+3 du				2,00
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	D+1 du	D+0	D+1 du	D+3 du				0,70
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	D+1 du	D+0	D+1 du	D+3 du				1,50
FIC FIA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE	D+1 du	D+0	D+13 du	D+15 du				2,00
HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	Não se aplica	Não se aplica						
ILLUMINATI FIDC	D+0	D+0						
INCENTIVO MULTISETORIAL I - FIDC	Não se aplica	Não se aplica						
LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC	D+0	D+0						
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	D+0	D+0	D+1370	D+1371				1,50
PIATÁ FIRL LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	D+0	D+0	D+0 ou D+1080 (isento de taxa de resgate)	D+1 du ou D+1081 (isento de taxa de resgate)				1,40
SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	D+1 du	D+0	D+1 du	D+4 du				1,50
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC F1 EM AÇÕES			D+1 du	D+3 du				2,00
SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIC DE FIRF REF DI	D+0	D+0						0,10
SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	Não se aplica	Não se aplica						
TMJ IMA-B FIRF	D+0	D+0	D+30 ou D+1460 du (isento de taxa de resgate)	D+31 ou D+1461 du (isento de taxa de resgate)				0,80
TOWER II RENDA FIXA F1 IMA-B 5	D+1 du	D+0	D+1470	D+1471				0,35
TOWER RENDA FIXA F1 IMA-B 5	D+1 du	D+0	D+1470	D+1471				0,70
W7 FIR MULTIESTRATÉGIA	Não se aplica	Não se aplica						
WNG FIR DE F1 MULTIMERCA DO CP	D+0	D+0	D+1460	D+1520				1,00
ÁQUILLA FIR IMOBILIÁRIO - FII	Não se aplica	Não se aplica						

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Indexadores

Renda Fixa		Indexadores							
Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
RF-M 1	0,77	6,30	2,36	4,62	10,39	25,57	36,92	39,98	47,06
RF-M 1+	0,60	2,39	1,43	1,43	7,39	24,61	30,60	26,26	39,69
RF-M TOTAL	0,66	3,54	1,70	2,39	8,26	24,46	32,14	30,49	41,85
MA-B 5	0,59	4,88	1,91	3,56	8,14	21,08	33,04	39,39	52,27
MA-B 5+	0,77	-1,21	1,69	-0,25	3,11	18,58	20,29	22,46	28,23
MA-B TOTAL	0,52	1,49	1,63	1,40	5,32	19,81	26,45	30,58	39,25
MA-GERAL TOTAL	0,79	4,63	2,21	3,49	8,81	23,74	33,48	35,98	44,83
IDKA 2	0,60	4,60	1,53	3,33	7,94	20,67	32,05	38,75	52,22
IDKA 20	0,42	-6,26	1,27	-3,24	-0,28	18,04	10,08	10,85	10,58
CDI	0,87	7,10	2,58	5,23	11,21	26,28	39,16	42,92	48,46

Renda Variável

Renda Variável		Renda Variável							
Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
BOVESPA	6,54	1,36	11,39	5,41	17,51	24,18	14,50	36,87	34,48
BRX 100	6,60	1,79	11,34	5,58	18,00	22,90	12,85	36,41	34,88
BRX 50	6,51	3,14	11,66	6,63	19,46	24,91	15,69	41,27	38,19
SMALL CAP	4,51	-9,69	5,65	-3,81	-2,18	-4,07	-25,42	-12,75	-7,50
Índice Consumo - ICON	6,25	-6,83	9,13	1,55	0,43	-15,02	-41,58	-41,33	-37,96
Índice Dividendos - IDIV	6,69	5,00	10,87	7,85	21,94	34,91	40,69	67,98	61,87

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/08/2024

Investimentos Estruturados

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
S&P 500	2,18	38,35	15,49	25,80	44,00	55,98	37,34	66,82	163,79

Investimentos Imobiliários

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
FIX	0,86	2,48	0,33	1,00	5,63	14,02	23,41	21,98	27,74

Investimentos no Exterior

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
MSCI ACWI	2,29	33,98	14,52	24,30	39,63	48,51	23,68	47,36	123,03

Indicadores Econômicos

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
PCA	-0,02	2,85	0,57	1,58	4,24	9,04	18,56	30,03	33,20
NPC	-0,14	2,80	0,37	1,40	3,71	7,92	17,44	29,68	33,49
IGPM	0,29	2,00	1,72	2,46	4,26	-3,24	5,07	37,76	55,70
SEUIC	0,87	7,10	2,58	5,23	11,21	26,28	39,16	42,92	48,46

Meta Atuariai

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA + 4,00%	0,32	5,59	1,59	3,62	8,37	17,88	33,30	52,03	61,96
IPCA + 5,00%	0,41	6,27	1,84	4,13	9,41	20,15	37,17	57,93	69,87
IPCA + 5,50%	0,45	6,61	1,97	4,38	9,92	21,29	39,13	60,95	73,94
IPCA + 5,89%	0,48	6,88	2,07	4,58	10,33	22,18	40,67	63,33	77,17
IPCA + 6,00%	0,49	6,95	2,09	4,63	10,44	22,43	41,11	64,01	78,09
NPC + 4,00%	0,20	5,54	1,39	3,44	7,82	16,67	32,04	51,61	62,31
NPC + 6,00%	0,37	6,90	1,89	4,44	9,88	21,17	39,78	63,57	78,48

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Curva x Mercado

Ativo	Financeiro Curva (R\$)	Taxa Curva (%)	Financeiro Mercado (R\$)	Taxa Mercado (%)	Diferença (R\$)
NTN-B 150545 (4,930000%)	29.945.368,09	4,930000	25.743.062,29	6,243000	-4.202.305,80
NTN-B 150545 (5,860002%)	44.792.063,51	5,860002	42.905.103,81	6,243000	-1.886.959,70
NTN-B 150555 (5,742000%)	45.694.867,75	5,742000	42.743.480,31	6,239600	-2.951.387,44
NTN-B 150840 (4,200000%)	29.216.742,62	4,200000	24.001.288,39	6,130500	-5.215.454,23
NTN-B 150850 (5,729999%)	45.002.152,47	5,729999	42.079.076,12	6,257400	-2.923.076,35
NTN-B 150850 (5,730001%)	46.217.210,58	5,730001	43.215.211,18	6,257400	-3.001.999,40
NTN-B 150850 (5,740002%)	44.943.890,33	5,740002	42.079.076,12	6,257400	-2.864.814,21
NTN-B 150850 (5,860000%)	44.253.591,85	5,860000	42.079.076,12	6,257400	-2.174.515,73
NTN-F 2029 (12,000000%)	5.348.642,29	12,000000	5.323.771,41	12,148000	-24.870,88

Data Extrato: 30/08/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Movimentações

APR	Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
4383	01/08/2024	BB PREV RF REF D1 LP PERFIL FIC FI		0,00	20.825,20	6.395,16105200
4384	05/08/2024	BB PREV RF REF D1 LP PERFIL FIC FI		0,00	148.640,70	45.609,19870900
4385	05/08/2024	BB PREV RF REF D1 LP PERFIL FIC FI		0,00	2.522.604,54	774.040.83624900
4386	05/08/2024	BB PREV RF REF D1 LP PERFIL FIC FI		0,00	275.707,36	84.598.57742700
4387	07/08/2024	F1 CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP		6.335.147,28	0,00	1.190.137.52672800
4388	08/08/2024	BB PREV RF REF D1 LP PERFIL FIC FI		0,00	1.106.136,44	338.996,44156500
4389	08/08/2024	BB PREV RF REF D1 LP PERFIL FIC FI		0,00	10.371.169,31	3.178.441.07094300
4390	08/08/2024	BB PREV RF REF D1 LP PERFIL FIC FI		0,00	1.240.009,17	380.024.27271859
4391	12/08/2024	BB PREV RF REF D1 LP PERFIL FIC FI		0,00	71.275,35	21.826.85848400
4392	15/08/2024	BB PREV RF REF D1 LP PERFIL FIC FI		0,00	912.611,56	279.128.42052700
4393	16/08/2024	BB PREV RF REF D1 LP PERFIL FIC FI		30.907.210,70	0,00	9.449.517,15497800
4394	16/08/2024	BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI		0,00	31.875.464,32	27.969.007.65799100
4395	16/08/2024	F1 CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP		5.852.054,27	0,00	1.096.307.89517900
4396	19/08/2024	BB PREV RF REF D1 LP PERFIL FIC FI		968.253,62	0,00	295.914,72600800
4397	19/08/2024	BB PREV RF REF D1 LP PERFIL FIC FI		0,00	185.568,60	56.712,91105000
4398	20/08/2024	BB PREV RF REF D1 LP PERFIL FIC FI		378.827,08	0,00	115.727.63663300
4399	22/08/2024	BB PREV RF REF D1 LP PERFIL FIC FI		0,00	313.688,42	95.750.42004500
4400	23/08/2024	BB PREV RF REF D1 LP PERFIL FIC FI		1.071.431,28	0,00	326.914.21682500
4401	23/08/2024	BB PREV RF REF D1 LP PERFIL FIC FI		22.071,33	0,00	6.734.38576500
4402	26/08/2024	BB PREV RF REF D1 LP PERFIL FIC FI		0,00	5.000.000,00	1.524.992.51877600
4403	26/08/2024	BB PREV RF REF D1 LP PERFIL FIC FI		32.987,40	0,00	10.061.10764200
4404	26/08/2024	BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM		5.000.000,00	0,00	3.277.4080320
4405	26/08/2024	BB PREV RF REF D1 LP PERFIL FIC FI		0,00	57.777,82	17.622.14865023
4406	29/08/2024	BB PREV RF REF D1 LP PERFIL FIC FI		0,00	1.522.899,33	463.915.01142900
4407	29/08/2024	BB PREV RF REF D1 LP PERFIL FIC FI		0,00	534.155,60	162.717.78206100
4408	29/08/2024	BB PREV RF REF D1 LP PERFIL FIC FI		0,00	351.003,27	106.924.78669213
4409	30/08/2024	BB PREV RF REF D1 LP PERFIL FIC FI		5.158,19	0,00	1.570.66340500
Total				50.573.141,15	56.509.536,99	

Análise de Risco

Horizonte: 21 dias / Nível de Confiança: 95,0%

Value-At-Risk (R\$): 2.528.952,56 Value-At-Risk: 0,25%

	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	Limite ⁽⁵⁾	CVaR ⁽³⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
Artigo 7º	0,42	0,07	0,03	-0,18	0,79	936.295.544,62	93,59	
Artigo 8º	13,18	6,68	0,14	0,36	5,65	27.965.044,15	2,80	
Artigo 9º	19,05	7,97	0,09	0,02	1,31	21.694.142,12	2,17	
Artigo 10º	0,35	0,46	-0,00	-2,88	-0,15	8.614.086,06	0,86	
Artigo 11º	0,32	0,17	0,00	-2,39	0,10	5.808.192,06	0,58	
OSASCO - CONSOLIDADO	0,25		0,25			1.000.377.009,01	100,00	

Renda Fixa

Artigo 7º I, Alínea a

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
NTN-F 2029 (12,000000%)	0,00	0,00	-0,00	0,00	0,00	0,99	5.348.642,29	0,53
NTN-B 150840 (4,200000%)	0,18	0,06	0,00	0,08	-1,65	0,57	29.216.742,62	2,92
NTN-B 150545	8,97	3,37	0,02	3,37	0,03	1,14	16.303.939,43	1,63
NTN-B 150545 (4,930000%)	0,18	0,06	0,00	0,08	-1,31	0,63	29.945.368,09	2,99
NTN-B 150545 (5,860002%)	0,18	0,06	0,00	0,08	-0,89	0,71	44.792.063,51	4,48
NTN-B 150850 (5,729999%)	0,18	0,06	0,00	0,08	-0,95	0,70	45.002.152,47	4,50
NTN-B 150850 (5,730001%)	0,18	0,06	0,00	0,08	-0,95	0,70	46.217.210,58	4,62
NTN-B 150850 (5,740002%)	0,18	0,06	0,00	0,08	-0,94	0,70	44.943.890,33	4,49
NTN-B 150850 (5,860000%)	0,18	0,06	0,00	0,08	-0,89	0,71	44.253.591,85	4,42
NTN-B 150555 (5,742000%)	0,18	0,06	0,00	0,08	-0,94	0,70	45.694.867,75	4,57
Sub-total	0,53	0,16	0,02	-0,30	0,71		351.718.468,92	35,16

Artigo 7º I, Alínea b

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	2,34	1,08	0,00	0,05	-0,15	0,52	2.274.211,41	0,23

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/08/2024

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI	2,63	1,26	0,00	0,20	-0,09	0,64	2.395.281,49	0,24
BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI	0,18	NaN	0,00	NaN	0,36	0,93	0,00	0,00
SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIC DE FI RF REF DI	0,02	0,01	0,00	0,01	0,03	0,87	47.007.300,54	4,70
Sub-total	0,18	0,11	0,00	-0,01	0,87	51.676.803,44	5,17	

Artigo 7º III, Alínea a

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,02	0,02	0,00	0,02	1,07	0,89	147.170.199,64	14,71
BRA1 FI RENDA FIXA	0,13	0,14	0,00	2,03	-6,98	-0,01	187.011,57	0,02
BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	0,08	0,05	0,00	0,05	0,58	0,91	141.159.756,53	14,11
FI BARCELONA RENDA FIXA	2,46	0,17	-0,00	0,17	-0,25	0,26	396.211,25	0,04
FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,05	0,02	0,00	0,03	0,33	0,88	132.627.190,44	13,26
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	0,03	0,03	-0,00	2,06	-39,50	-0,27	169.342,76	0,02
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	0,61	0,59	-0,00	2,07	-19,05	-10,83	12.816,40	0,00
TMJ IMA-B FI RF	1,00	0,66	-0,00	2,05	-0,03	0,83	612.149,12	0,06
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	10,51	0,17	-0,00	1,11	-0,35	-2,82	796.031,45	0,08
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	1,93	0,47	-0,00	1,15	-1,46	-1,96	175.475,04	0,02
Sub-total	0,03	0,02	0,00	0,70	0,89	423.306.184,20	42,31	

Artigo 7º IV

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,50% a.a	2,66	0,74	0,01	0,74	-0,03	0,79	20.238.060,95	2,02
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,70% a.a	2,29	0,41	0,00	0,42	0,01	0,90	20.678.027,89	2,07
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,00% a.a	0,43	0,15	0,00	0,16	-0,06	0,84	10.617.209,79	1,06
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,50% a.a	0,37	0,14	0,00	0,15	-0,12	0,82	10.696.844,11	1,07
LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a	0,27	0,08	0,00	0,10	-0,31	0,79	21.527.919,81	2,15
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024004PL - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	0,42	0,14	0,00	0,15	-0,07	0,84	10.620.202,70	1,06

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/08/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024007JP - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	2,11	0,19	0,00	0,20	-0,01	0,84	10.529.420,37	1,05
Sub-total	1,33	0,28	0,01	-0,03	0,83	104.907.745,62	10,49	

Artigo 7º V, Alínea a

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
ILLUMINATI FIDC	2,26	0,05	-0,00	0,08	-0,68	-0,67	912.065,79	0,09
INCENTIVO MULTISETORIAL I - FIDC	3,27	0,20	-0,00	0,20	-0,56	-0,96	280.015,17	0,03
LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC	15,41	0,29	-0,00	0,29	-0,35	-4,45	3.013.106,90	0,30
Sub-total	11,80	0,22	-0,00	-0,36	-3,43	4.205.187,86	0,42	

Artigo 7º V, Alínea b

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
PIATA FIRL PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	0,89	0,50	-0,00	0,50	-1,80	-0,73	481.154,58	0,05
Sub-total	0,89	0,50	-0,00	-1,80	-0,73	481.154,58	0,05	

Renda Variável

Value-At-Risk: 6,68%

Artigo 8º I

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ FIA	14,36	6,75	0,02	3,87	0,22	3,98	3.164.497,40	0,32
FIA CAIXA DIVIDENDOS	10,75	5,48	0,02	2,85	0,52	6,45	4.818.804,26	0,48
FIA CAIXA INFRAESTRUTURA	16,25	6,93	0,03	3,66	0,14	3,06	6.002.851,00	0,60
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	20,66	10,09	0,02	0,14	0,17	4,36	3.583.712,05	0,36
FIC FIA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE	15,37	7,84	0,02	4,61	0,56	9,54	3.717.323,75	0,37
SAFRÁ EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	13,03	6,89	0,03	2,30	0,46	6,90	6.677.855,69	0,67
Sub-total	13,18	6,68	0,14	0,36	5,65	27.965.044,15	2,80	

Investimentos no Exterior

Artigo 9º III

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/08/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS								
Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
FI/A CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	19,49	9,37	0,05	1,21	-0,02	0,57	11.545.015,40	1,15
SAFRÁ CONSUMO AMERICANO FI/A BDR-NÍVEL I PB	19,22	6,77	0,03	8,99	0,07	2,16	10.149.126,72	1,01
Sub-total	19,05	7,97	0,09	0,02	1,31	21.694.142,12	2,17	

Investimentos Estruturados

Artigo 10º I

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	0,28	0,04	-0,00	0,04	-3,66	-0,16	3.225.174,89	0,32
WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	2,58	0,08	-0,00	0,09	-0,63	-0,76	361.944,64	0,04
Sub-total	0,37	0,04	-0,00	-2,99	-0,22	3.587.119,53	0,36	

Artigo 10º II

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	0,16	0,01	-0,00	0,06	-5,62	-0,05	1.115.073,25	0,11
W7 FIP MULTIESTRATÉGIA	0,40	1,02	-0,00	1,02	-2,48	-0,12	3.911.893,28	0,39
Sub-total	0,35	0,79	-0,00	-2,80	-0,10	5.026.966,53	0,50	

Value-At-Risk: 0,17%

Artigo 11º

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	0,48	0,18	0,00	2,42	-1,52	0,14	5.430.450,79	0,54
SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	0,64	0,03	-0,00	2,38	-1,65	-0,19	319.420,13	0,03
ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII	8,74	0,14	-0,00	2,39	-0,39	-2,55	58.321,14	0,01
Sub-total	0,32	0,17	0,00	-2,39	0,10	5.808.192,06	0,58	

- (1) Volatilidade anualizada do ativo no período (%)
- (2) VaR (Value-at-Risk): 21 dias com 95% de confiança (%)
- (3) Componente VaR: contribuição no risco da carteira (%)
- (4) BVaR (Benchmark-Value at Risk): 21 dias com 95% de confiança (%)

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/08/2024

(5) Limite Política de Investimentos (%)

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADORAS, GESTORAS E FUNDOS - AGOSTO/2024**

Conforme Portaria nº 086/2015 de 02/04/2015 do Instituto de Previdência do Município de Osasco, as seguintes Instituições Administradoras e Gestoras de Fundos de Investimentos, estão credenciadas e autorizadas a administrar, gerir e captar os recursos do IPMO.

ADMINISTRADORAS	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO	DATA DE VALIDADE	Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	05/02/2024	04/02/2026	4096/2017
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	31/01/2024	30/01/2026	0198/2017
BNY MELLON SERV. FINANCIEROS DTVM S/A	02.201.501/0001-61	28/12/2023	27/12/2025	1349/2017
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	02/01/2024	01/01/2026	173/2017
INTRADER DISTR. DE TIT. E VAL. MOB.LTDA	15.489.568/0001-95	13/10/2021	14/10/2023	4097/2017
PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A	00.806.535/0001-54	03/02/2021	31/12/2022	3739/2016
PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA	67.030.395/0001-46	28/12/2023	27/12/2025	2129/2020
RJI CORRETORA DE TÍT. E VAL. MOB. LTDA	42.066.258/0002-11	05/09/2023	04/09/2024	2395/2018
IDL TRUST SERV. FIDUCIÁRIOS LTDA (REAG)	27.463.343/0001-49	01/06/2022	31/05/2024	1818/2019
INDIGO INVEST. DTVM LTDA (EX. FOCO DTVM)	00.329.598/0001-67	03/03/2022	02/03/2024	1822/2019
ITAU UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	18/06/2021	31/12/2022	2591/2019
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	28/09/2021	27/09/2023	4030/2019
BTG PACTUAL SERV. FINANCIEROS S/A DTVM	59.281.253/0001-23	08/11/2023	07/11/2025	5113/2019
BANCO BTG PACTUAL S/A	30.306.294/0001-45	19/01/2024	18/01/2026	401/2024
SAFRA SERV. ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA	06.947.853/0001-11	20/06/2024	19/06/2026	1406/2021
BANCO DAYCOVAL S.A.	62.232.889/0001-90	22/12/2023	21/12/2025	3051/2022
BANCO C6 S.A.	31.872.495/0001-72	03/05/2024	02/05/2026	1975/2024
BFL ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA	14.717.397/0001-41	07/06/2024	06/06/2026	1961/2024
SANTANDER DISTR. DE TIT. E VAL. MOB. LTDA	03.502.968/0001-04	21/05/2024	20/05/2026	1956/2024
GESTORAS	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO	DATA DE VALIDADE	Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	05/02/2024	04/02/2026	4096/2017
CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VAL. MOB. S/A	42.040.639/0001-40	02/01/2024	01/01/2026	0031/2022
BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S/A	62.375.134/0001-44	31/01/2024	30/01/2026	0199/2017
A5 GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA	07.152.171/0001-85	07/11/2023	06/11/2024	5173/2016
GENIAL GESTÃO LTDA (EX - BRPP GESTÃO)	22.119.959/0001-83	13/09/2023	12/09/2024	4819/2017
QLZ GESTÃO DE REC. FINANCIEROS LTDA (QUELUZ)	07.250.864/0001-00	19/10/2023	17/10/2025	3217/2018
GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA	15.403.817/0001-88	29/09/2022	28/09/2024	3451/2018
REDITUS INVESTIMENTOS LTDA	08.964.545/0001-20	03/03/2022	02/03/2024	1824/2019
ARENA CAPITAL ASSET ADM. REC. LTDA	08.882.311/0001-33	03/06/2024	02/06/2026	2583/2021
ITAU UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	18/06/2021	31/12/2022	2591/2019
VCM GESTÃO DE CAPITAL LTDA (VÉRITAS)	12.678.380/0001-05	10/11/2023	09/11/2024	3600/2019
SANTANDER BRASIL GESTÃO DE REC. LTDA	10.231.177/0001-52	10/07/2024	09/07/2026	4029/2019
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CUSTÓDIA)	00.360.305/0001-04	13/10/2023	12/10/2024	013/2021
BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM	29.650.082/0001-00	08/11/2023	07/11/2025	5115/2019
BANCO J. SAFRA S/A	03.017.677/0001-20	20/06/2022	19/06/2024	1407/2021
SAFRA WEALTH DTVM LTDA	01.638.542/0001-57	11/01/2024	10/01/2026	133/2024
CREDENCIA + INVESTIMENTOS LTDA	47.269.768/0001-29	24/10/2022	23/10/2024	3378/2022
CORRETORAS	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO	DATA DE VALIDADE	Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
BGC LIQUIDEZ DTVM LTDA	33.862.244/0001-32	29/01/2024	28/01/2026	411/2022
BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM	29.650.082/0001-00	08/11/2023	07/11/2025	5115/2019
GENIAL INVESTIMENTOS CVM S/A	27.652.684/0001-62	27/02/2024	26/02/2026	459/2022
WARREN CVM E CÂMBIO LTDA	92.875.780/0001-31	16/09/2022	15/09/2024	2914/2022
RJI CORRETORA DE TÍT. E VAL. MOB. LTDA	42.066.258/0001-30	14/09/2023	13/09/2025	2395/2018
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	02/01/2024	01/01/2026	173/2017
BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28	18/06/2024	17/06/2026	2019/2024
MIRAE ASSET (BRASIL) CCTVM LTDA	12.392.983/0001-38	02/04/2024	01/04/2026	1086/2024
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	11/07/2024	10/07/2026	4030/2019
EMISORES DE ATIVOS ART. 7, IV	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO	DATA DE VALIDADE	Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
BANCO BTG PACTUAL S/A	30.306.294/0001-45	19/01/2024	18/01/2026	401/2024
BANCO DAYCOVAL S.A.	62.232.889/0001-90	22/12/2023	21/12/2025	3051/2022
BANCO C6 S.A.	31.872.495/0001-72	03/05/2024	02/05/2026	1975/2024
BANCO SAFRA S.A.	58.160.789/0001-28	31/07/2024	30/07/2026	2019/2024
BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	90.400.888/0001-42	11/07/2024	10/07/2026	2019/2024

Ricardo de C. S. Pereira

Diretor Financeiro

**EXTRATO DE CONTRATO – 1º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº:** 013/2023**PROCESSO Nº:** 2585/2023**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**CNPJ Nº:** 46.621.538/0001-14.**CONTRATADA:** NÚCLEO DE EMPREENDIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ARTES - NECTAR**CNPJ Nº:** 04.521.441/0001-90**OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) R\$: 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais) para prestação de serviços especializados, visando a compensação financeira que trata da lei nº9.796/1999.**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 2.175.000,00 (dois milhões e cento e setenta e cinco mil reais).**DATA DA VIGÊNCIA:** 23/09/2024 à 22/12/2024 (3 meses)

Osasco, 23 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente

 CLAUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO
Data: 24/09/2024 15:31:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**CLÁUDIA BONFIM**

Assessora da Presidência – IPMO

1/1



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

RAFAEL JARANDILHA DA SILVA, brasileira, solteiro, ajudante de motorista, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 23/08/2002, filho de RICARDO ALEXANDRE DA SILVA e de RENATA APARECIDA JARANDILHA, residente em Osasco, SP LETICIA RIBEIRO GATAROSSA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 28/10/2005, filha de SANDRO ROGERIO GATAROSSA e de ANA CATARINA RIBEIRO DA CRUZ, residente em Osasco, SP

LUCAS THIAGO LIMA XAVIER, brasileira, solteiro, analista de cx, nascido em Carapicuíba, SP, Registrado no 2º Subdistrito de Osasco, Carapicuíba, SP , aos 16/11/2002, filho de CLAUDEMIR DA CONCEIÇÃO XAVIER e de ELIANE MARIA DA SILVA LIMA, residente em Osasco, SP ANA CAROLINA DOS SANTOS GAMA, brasileira, solteira, analista de rh, nascida em Porto Seguro, Porto Seguro, BA , aos 23/07/2002, filha de NELSON FERREIRA GAMA FILHO e de NORMA DE CASSIA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

VITOR AUGUSTO GUIMARÃES DE SOUZA, brasileira, solteiro, promotor de vendas, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 17/05/1998, filho de ODAIR IGNACIO DE SOUZA JUNIOR e de CIRLENE APARECIDA GUIMARÃES, residente em Osasco, SP LUANA FREIRE DOS SANTOS, brasileira, solteira, promotora de vendas, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 26/04/1999, filha de ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS e de MARLY MEDRADO FREIRE, residente em Osasco, SP

MIGUEL DE MELO BRITO, brasileira, solteiro, chefe de seção, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 15/04/1999, filho de ARNALDO HENRIQUE DE BRITO e de FRANCIANE MIRANDA DE MELO, residente em Osasco, SP YASMIN DE ALMEIDA SOUZA, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, nascida em Osasco, Reg. em Distrito Jardim Silveira, Barueri, Osasco, SP , aos 21/12/2001, filha de ROBSON MONTEIRO DE SOUZA e de VANILE SILVA DE ALMEIDA SOUZA, residente em Osasco, SP

JOÃO PEDRO MACIEL OLIVEIRA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP , aos 15/05/2000, filho de GILSON JOSÉ DE OLIVEIRA e de IVONE DOS SANTOS MACIEL OLIVEIRA, residente em Osasco, SP

NATHÁLIA CAPOVILA SOARES, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 21º Subdistrito Saúde, São Paulo, São Paulo, SP , aos 05/05/2004, filha de CLÁUDIO RODRIGUES SOARES e de ADRIANA CAPOVILA MACIEL, residente em São Paulo, SP

HASSAN MOISÉS DE LIMA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito Liberdade, São Paulo, São Paulo, SP , aos 16/01/2003, filho de JAIR MOISÉS DE LIMA e de ANTONIA MATILDE FERREIRA DE LIMA, residente em Osasco, SP ALISSA SABRINA ALVES PEREIRA, brasileira, solteira, do lar, nascida em Itaueira, Itaueira, PI , aos 24/01/2006, filha de SERGIO PEREIRA e de ALINE RODRIGUES ALVES, residente em Osasco, SP

RODRIGO CESAR BARBOSA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 05/07/1995, filho de MILTON CESAR BARBOSA e de TELMA APARECIDA RAYMUNDO, residente em Osasco, SP THAUANY VICTORIA SILVA SEVERIANO, brasileira, solteira, do lar, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP , aos 06/05/2002, filha de JOSE ROBERTO SEVERIANO e de ANA PATRICIA DA SILVA, residente em Osasco, SP

GABRIEL MORAIS, brasileira, solteiro, help desk, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 25/02/1999, filho de CONSTANTINO SANTOS MORAIS FILHO e de GEORGIA DA SILVA MORAIS, residente em Osasco, SP ADRIANE MEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 28/04/2005, filha de JHEANFRID DA SILVA e de DALVA NOVAIS MEIRA DA SILVA, residente em Osasco, SP

VINÍCIUS LUCAS FERREIRA NASCIMENTO, brasileira, solteiro, almoxarife, nascido em Osasco, SP, Registrado em Carapicuíba, Osasco, SP , aos 20/01/2005, filho de EDSON GOMES NASCIMENTO e de VANESSA CAMARA FERREIRA, residente em Osasco, SP NICOLLI FERNANDES DE SOUZA, brasileira, solteira, estudante, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP , aos 23/05/2007, filha de AILTON SANTOS FERNANDES e de JESSICA CAROLINE DE SOUZA, residente em Osasco, SP

RONALD ALMEIDA MATOS, brasileira, solteiro, bancário, nascido em Distrito Itaquera, São Paulo, São Paulo, SP , aos 31/12/2002, filho de RONALDO MORAIS MATOS e de LUCIENE DE JESUS ALMEIDA, residente em Osasco, SP VITÓRIA LIMA SILVA ALVES, brasileira, solteira, estudante, nascida em 1º Ofício, Jequié, Jequié, BA , aos 31/12/2002, filha de FRANCISCO DE MORAES ALVES e de JOELMA LIMA SILVA ALVES, residente em São Paulo, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP